

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

RAFAELA DIAS CHAVES FERREIRA

**AS VERSÕES SEISCENTISTAS DAS TROVAS DE BANDARRA E AS NOÇÕES
DE PERTENCIMENTO AO REINO DE PORTUGAL**

**GUARULHOS
2015**

RAFAELA DIAS CHAVES FERREIRA

**AS VERSÕES SEISCENTISTAS DAS TROVAS DE BANDARRA E AS NOÇÕES
DE PERTENCIMENTO AO REINO DE PORTUGAL**

Trabalho de conclusão de Dissertação apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.
Universidade Federal de São Paulo
Área de concentração: História e Historiografia
Orientação: Luís Filipe Silvério Lima

**GUARULHOS
2015**

Ferreira, Rafaela Dias Chaves

Título: As versões seiscentistas das Trovas de Bandarra e as noções de pertencimento ao reino de Portugal. / Rafaela Dias Chaves Ferreira. – Guarulhos, 2015.

121 f.

Trabalho de Conclusão de Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2015.

Orientador: Luís Filipe Silvério Lima

1. Portugal 2. Pertencimento 3. Bandarra. I. Luís Filipe Silvério Lima. II. As versões seiscentistas das Trovas de Bandarra e as noções de pertencimento ao reino de Portugal.

RAFAELA DIAS CHAVES FERREIRA

As versões seiscentistas das Trovas de Bandarra e as noções de pertencimento ao reino de Portugal

Trabalho de conclusão de Dissertação apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Universidade Federal de São Paulo
Área de concentração: História e Historiografia

Orientação: Luís Filipe Silvério Lima

Aprovação: ____/____/____

Prof. Dr. Luís Filipe Silvério Lima
Universidade Federal de São Paulo

Prof. Dr. Ana Paula Torres Megiani
Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Andrea Slemian
Universidade Federal de São Paulo

Agradeço a todos os professores do curso de Mestrado pela dedicação e muitas vezes por comentários pertinentes que contribuíram para esta pesquisa. Agradeço também aos colegas de pesquisa pela ajuda ao ler meus textos pacientemente e por fazer comentários que foram de grande ajuda e em especial ao Jaime Fernando dos Santos Junior, a Talita de Jesus Noronha Sanchez, Thamirys Gênova da Silva e a Verônica Calsoni Lima. Agradeço aos amigos Caroline Cavalcante Soares, Isabel Villar, Gabriel Renato, Tamires Furtado, Luis Frederico Lopes dos Santos (deixou saudades), Ana Karicia Machado Dourado e a todos os outros mais que me ajudaram (ou não) na trajetória tortuosa que foi a realização deste trabalho. Agradeço imensamente ao meu orientador Luís Filipe Silvério Lima por tudo que aprendi com ele e por toda paciência e compreensão que teve comigo nesses quase oito anos de trabalho juntos. Por fim, fica um agradecimento aos órgãos de fomento a pesquisa Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) e a FAPESP pela contribuição material prestada.

RESUMO

Este trabalho visa discutir as noções de pertencimento ao reino de Portugal no século XVII a partir das versões das Trovas do Bandarra coligidas no período. Ao contrário da opinião que supunha um *nacionalismo* para Portugal especialmente em relação a Restauração portuguesa, procurou-se pensar sobre os conceitos ligados a ideia de pertença no reino refletindo sobre seus usos em relação ao momento específico de fala de cada autor ou copista utilizado. Esta apreciação do tema permitiu mostrar que as ideias de uma *nação*, no sentido atual do termo, não se aplicam para o período bem como haviam uma multiplicidade de propostas no sentido de pensar a pertença e também as conformações políticas e religiosas para a formação do império português.

Palavras-chave: Portugal. Pertencimento. Bandarra.

ABSTRACT

This dissertation discusses the notions of belonging to the kingdom of Portugal in the Seventeenth Century versions of Trovas of Bandarra reunited in the period. Different from a historiographical position which defended that there was nationalism in Portugal, in particular in the Restored Portugal, we have tried to approach the concepts related to the idea of belonging to the kingdom seeking for their use in the particular moments of speech of each author or copyist. This assessment of the subject allowed to show that the concepts of nation, in the current sense of the term, do not apply to the Early Modern period and, moreover, one should instead pay attention to the multitude of proposals when thinking about belonging and also political and religious conformations for the formation of the empire Portuguese.

Keywords: Portugal. Belonging. Bandarra.

SUMÁRIO

Introdução.....	1
Capítulo 1 - As versões das Trovas do Bandarra no seu momento de produção.....	13
Capítulo 2 - Reino, Naturalidade, Nação, Pátria e Fronteiras.....	39
Capítulo 3 – O pertencimento ao império cristão.....	66
Monarquia e Império.....	68
Os cristãos-novos e mouros e o problema do pertencimento.....	79
Portugal, Brasil e Índia: o pertencimento ao reino fora do reino.....	91
Considerações Finais.....	99
Bibliografia.....	105
Fontes.....	105
Bibliografia.....	107

Introdução

Ao realizar o trabalho de Iniciação Científica com o objetivo de pensar sobre diversos projetos políticos colocados em jogo pelas diferenças entre as versões das *Trovas* do Bandarra, uma questão destacou-se ao final daquela pesquisa¹. Alguns termos como “Portugal”, “bandeira”, “reino”, “monarquia”, “nação”, “pátria” entre outros, que de um modo geral se ligavam à ideia de pertencimento, apareciam com certa recorrência nas fontes. Paralelamente a esta observação, verificou-se em meio aos estudos mais antigos sobre a Restauração portuguesa textos que a afirmavam como um movimento de cunho nacionalista ou, pelo menos, autonomista. Mais do que isso, à “literatura autonomista”, como diria Hêrnani Cidade, e restauracionista foi atribuída um significado ideológico pela via do nacionalismo. A afirmação do Estado-nação, desde o século XIX, contribuiu para uma leitura de 1640 como uma luta de espírito nacional algo que a historiografia das últimas décadas vem combatendo ao buscar evitar a projeção de conceitos anacrônicos para o século XVII. Muitos estudos fizeram então a crítica daquela visão sem, contudo, discutir muito o caráter ou os propósitos daqueles que se colocaram em oposição a agregação de Portugal pela Espanha. Essas observações levaram a indagar se, dentro das propostas políticas relacionadas às apropriações do poema do sapateiro de Trancoso, não haveria também algumas noções ligadas ao sentimento de pertencimento ao reino. Com este objetivo buscamos nesta pesquisa pensar os conceitos de *reino*, *pátria*, *nação*, *naturalidade*, *fronteira*, *monarquia* e *império* a fim de apontar para algumas noções de pertencimento ao reino de Portugal no século XVII.

Para refletir sobre esses conceitos analisaremos as fontes ligadas às *Trovas* de Bandarra produzidas na primeira metade do século XVII, mais precisamente entre 1603 e 1659, período que compreende parte da União Ibérica e da Restauração. A opção por documentos que fizessem uso das *Trovas* de Bandarra se deu também em razão de serem, em geral, textos que apresentam um caráter de oposição às pretensões de Castela sobre Portugal.

¹ FERREIRA, Rafaela D. C. As *Trovas* de Bandarra no século XVII: levantamento, comparação e análise das versões impressas e manuscritas e de sua circulação. 2011. 97 f. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em História) – Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Guarulhos, 2011.

Utilizaremos como fontes as seguintes transcrições, edições, comentários ou referências das *Trovas*:

Obra	Autor/Organizador	Ano	Local	Impressor/Livreiro	Suporte Material
<i>Paraphrase</i> ²	D. João de Castro	1603	Paris	Martim Verac	Manuscrito/Impresso
<i>Ressurreição de Portugal e morte falta de Castela</i> ³	Manuel Homem [Fernão Homem de Figueiredo, pseud.]	1642	Nantes	Guilhermo de Monier	Impresso
<i>Restauração de Portugal Prodigiosa</i> ⁴	João de Vasconcelos	1643	Lisboa	Antonio Alvarez	Impresso
<i>Trovas do Bandarra</i> ⁵	Marquês de Niza	1644	Nantes	Guilhermo de Monier	Impresso
“Jardim Ameno” ⁶	-	1634-1650	Portugal	-	Manuscrito
<i>Saudades da Índia</i> ⁷	Antonio Ardizzone Spinola	1652 (1648)	Lisboa	Craesbeeckiana	Impresso
<i>Esperanças de Portugal</i> ⁸	Antonio Vieira	1659	Brasil	-	Manuscrito

² CASTRO, J. *Paraphrase et concordancia de algvas propheçias de Bandarra, çapateiro de Trancoso, por Dom Ioam de Castro* (Fac-símile da edição de 1603) Porto, Lopes da Silva, 1942.

³ MANUEL, Homem [Fernão Homem de Figueiredo, pseud.]. *Resorreçam de Portugal e morte fatal de Castella*. Nantes: G. do Monnier, 1642.

⁴ VASCONCELOS, João de. *Restauração de Portugal prodigiosa (por D. Gregorio de Almeida Ulyssiponense)*. Lisboa: por Antonio Alvarez, 1643.

⁵ "Trovas do Bandarra, apuradas e impressas por ordem de hum grande Senhor de Portugal, offereçadas aos verdadeiros Portugueses devotos do Encuberto. Por Guilhermo de Monnier, Impressor del Rey [Sic]". Nantes: s/ed. M.DC.XXXXIII.

⁶ “Jardim Ameno”. IANTT/ Manuscrito da livraria, 774/ Mf.: 0465 P.

⁷ ARDIZZONE SPINOLA, Antonio. *Saudades da India, manifestadas as Magestades de Portugal na solemnidade do glorioso Apostolo S. Thome, aos 21. de Dezembro de 1648. em a Capella Real*. Lisboa: na Officina Craesbeeckiana, 1652.

⁸ VIEIRA, Antônio. “Esperanças de Portugal, Quinto Império do mundo. Primeira e segunda vinda Del Rey Dom Joam o Quarto, escritas por Gonçalleanes Bandarra”. In: BESSELAAR, José van den. *Antônio*

Todos esses documentos foram escritos em diferentes momentos e lugares, e com propostas políticas diversas para o reino de Portugal. As obras de D. João de Castro, elaboradas entre 1603 e 1614 em Paris, estavam muito marcadas pelos acontecimentos da União Dinástica e de seu encontro com o falso D. Sebastião de Veneza. Para o letrado, o rei descrito nas *Trovas* não podia ser outra pessoa senão D. Sebastião. Na produção do período de 1640 temos textos escritos em Portugal que interpretavam o rei encoberto das *Trovas* como sendo D. João IV, tal qual o livro *Restauração de Portugal Prodigiosa*. Outros foram escritos fora de Portugal, como as *Trovas* impressas em 1644 na cidade de Nantes, também dedicadas à D. João IV. Há ainda o manuscrito “Jardim Ameno” produzido com vários acréscimos e por várias mãos entre 1634 e 1650 em que traz a parte dedicada às profecias do Bandarra escritas, segundo a indicação do copista, em 1640. Nesse manuscrito, ao menos no capítulo que trata das *Trovas*, é um tanto difícil entender se ele atribui como rei do Quinto Império à D. Sebastião ou a D. João IV, mas de um modo geral trata-se de uma coletânea sebastianista. Há ainda os textos posteriores a 1650 e já um pouco descolados do fervor restauracionista da década anterior. Neste momento também vieram a lume obras de diferentes lugares como em *Saudades da Índia* publicado em 1652 e elaborado a partir de sermões proferidos em Lisboa em 1648 e também a “carta” de Vieira “Esperanças de Portugal” produzida no Brasil.

A escolha das fontes foi pensada, como já dito, a partir do trabalho desenvolvido anteriormente com as *Trovas*. Neste trabalho tivemos contato com uma diversidade de documentos que vai de manuscritos a impressos, alguns nunca publicados entre cartas, sermões e tratados. Nesta pesquisa verificamos que os documentos traziam projetos político-proféticos díspares nos quais os versos do sapateiro de Trancoso eram fundamentais para sedimentar tais projetos.

Gonçalo Annes Bandarra foi um sapateiro português que na primeira metade do século XVI compôs profecias em versos tratando dos problemas políticos portugueses. Estes problemas vão desde uma degeneração dos costumes e instituições até a vinda de um rei encoberto, inspirado nas coplas atribuídas apocrifamente a Isidoro de Sevilha, que retomaria a ordem anterior e também o processo de expansão ultramarina⁹.

Vieira: Profecia e Polêmica. Rio de Janeiro: Eduerj, 2002, p. 41-108.

⁹ MAGALHÃES, Leandro Henrique. Poder e sociedade no reino de Portugal no século XVI: As Trovas

Bandarra morava na vila de Trancoso, lugar onde grande parte da população era composta por cristãos-novos possivelmente ainda ligados à religiosidade judaica¹⁰. Sua obra, no entanto, teve alcance em Lisboa e também fora de Portugal¹¹. Suas *Trovas*, como ficaram conhecidas, foram muito divulgadas e, talvez por causa de sua popularidade, foram censuradas em diversos períodos.

Após a morte de Bandarra, em meados do século XVI, as *Trovas* continuaram a circular sendo veiculadas pela tradição oral e por cópias manuscritas, dando margem à inserção de alterações em seu conteúdo e estrutura. Ainda que não tenhamos um texto “original” do texto, cotejando essas diversas alterações é possível rastrear possíveis intervenções e adaptações no poema conforme o momento político de Portugal. As *Trovas* tornaram-se peça para a discussão política e mesmo para a construção de projetos para Portugal, seja combatendo a crença nos versos de Bandarra ou interpretando positivamente seus conteúdos. Esse processo desenrolou-se, com alguma força e diversos desdobramentos, até pelo menos inícios do século XX, o que transforma o estudo das interpretações das *Trovas* em aspecto importante para entender a história de Portugal.

Na historiografia, assim como na literatura e filosofia portuguesa, ao longo dos séculos XIX e XX, pensou-se o sebastianismo e as *Trovas* de Bandarra como forma de apontar para a identidade nacional lusitana¹². A literatura sobre Portugal do Antigo Regime impregnou-se de reflexões de cunho nacionalista. Apesar disso também houve,

de Bandarra. 2004. 332 f. Dissertação (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba. Disponível em: <<http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/1884/4039/1/Tese%20Completa%20-%20Revis%C3%A3o%20Final.pdf>>. Acesso em: 14/01/2009. P. 280.

¹⁰ Cf. TAVARES, Maria Jose Ferro. “O Messianismo Judaico Em Portugal (la Metade do seculo XVI)”. *Luso-Brazilian Review*, Vol. 28, No. 1, Messianism and Millenarianism in the Luso- Brazilian World (Summer, 1991), pp. 141-151. Published by: University of Wisconsin. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3513288>. Acesso em: 18/03/2009. BANDARRA, Annes. Processo de Gonçalo Annes Bandarra – N° 7197 – Pasta 08. Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Transcr. de Arnaldo da Soledade. Câmara Municipal de Trancoso, 1996. Fólio 3.

¹¹ Jacqueline Herman realiza uma análise dos documentos da primeira visitação do Santo Ofício no Brasil onde o senhor Gregório Nunes acusa o senhor João Batista, entre outras coisas, de se referir às Trovas do sapateiro Bandarra e chega a citar um trecho que supostamente seria da trova em castelhano. HERMANN, Jacqueline. “O sebastianismo atravessa o Atlântico: Análise de um documento da primeira visitação do Santo Ofício no Brasil”. 49º Congresso Internacional del Americanistas (ICA) Quito Ecuador, 7-11 Julho 1997. Disponível em: <http://www.antropologia.com.ar/congresos/contenido/49CAI/Hermann.htm> Acesso em: 14/01/2009. Luís Filipe S. Lima na sua tese de doutoramento Império dos Sonhos analisa obra do arcediogo de Segóvia Juan de Horozco y Covarrubias onde ele apresenta as Trovas como exemplo de apropriação de profecias verdadeiras por profetas falsos. LIMA, L.F.S. *O império dos sonhos: narrativas proféticas, sebastianismo, e messianismo brigantino*. São Paulo: Alameda, 2010.

¹² Cf. SERRÃO, Joel. *Do sebastianismo ao socialismo*. Livros Horizonte, 1983. LOURENÇO, Eduardo. *O labirinto da saudade. Psicanálise mítica do destino português*. Lisboa: Gradiva, 6ª ed, 2009, 17-18.

em diversos momentos, vozes destoantes dessa relação entre sebastianismo e nacionalismo. Exemplo disso, podemos citar a Geração de 70, e mesmo posteriormente a discussão que suscitou Antônio Sérgio ao reavaliar o sebastianismo enquanto fenômeno social, desligando-o da noção de um “espírito ‘rácico’ português”¹³.

A partir dos fins do século XX, as questões em torno das ideias de *nação*, *pátria* e mesmo *identidade* ou *pertença* em Portugal do Antigo Regime se arrefeceu. Um dos motivos poderia estar na desconstrução do nacionalismo presente na escrita da história portuguesa, especialmente das páginas dedicadas ao estudo do fenômeno sebástico, dos séculos XIX e XX a partir das revisões feitas por Vitorino Magalhães Godinho de 1968 e por Fernando Bouza-Álvares de 1987 como apontado por Mafalda Soares da Cunha¹⁴.

Outra causa que pode ter levado a redução desta questão também pode ser entendido pelos estudos das teorias chamadas "modernistas"¹⁵. Estas teorias, de um modo muito geral, entendem as ideias nacionalistas como conceitos construídos apenas para o período contemporâneo ou do que ingleses e norte-americanos chamam de período moderno, *Modern History*, em fins do século XVIII, como propõem Ernest Gellner, Eric Hobsbawm e Benedict Anderson, entre outros¹⁶. Para esses autores, resguardadas as suas especificidades, a ideia de nação é uma construção do Estado Moderno (para nós, da Época Contemporânea). Em Portugal, há autores que utilizando também de ideias que poderíamos chamar de "modernistas" descortinaram os estudos portugueses do século XVII, especialmente com relação ao sebastianismo, do véu do nacionalismo como o faz António Manuel Hespanha¹⁷. Segundo este autor, as

¹³ SERGIO, Antônio. *Interpretação não Romântica do Sebastianismo*. Lisboa, Clássicos Sá da Costa, 1972, p. 243. Cf. Antero de Quental, Augusto Soromenho, Eça de Queiroz & Adolfo Coelho. *Os conferencistas do Cassino*. Porto: Fronteira do Caos Editores, 2005.

¹⁴ GODINHO, Vitorino Magalhães. “1580 e a Restauração”. *Ensaio*, II. Lisboa: [s/n.], 1968. BOUZA, Fernando. *Portugal no tempo dos Filipes. Política, cultura, representações (1580-1668)*. Lisboa: Cosmos, 2000. CUNHA, Mafalda Soares da. "Sebastianismo, os jesuítas e os Bragança. Reflexões historiográficas em torno de 1640". *Economia e sociologia*. Nº 88/89, Évora, 2009, p. 358.

¹⁵ Sobre essa classificação de “modernistas”, “perennialistas” e “primordialistas” veja GÓMEZ, José Cepeda; Maturana, Antonio Calvo. "La nación antes del nacionalismo". *Cuadernos de Historia Moderna*, 2012, XI, 9-22. SOBRAL, José Manuel. "Memória e Identidade Nacional: considerações de carácter geral e o caso português". Comunicação apresentada ao Colóquio “Nação e Estado: entre o local e o global”, 2006.

¹⁶ Cf. GÓMEZ, José Cepeda; Maturana, Antonio Calvo. "La nación antes del nacionalismo". *Cuadernos de Historia Moderna*, 2012, XI, p. 10. GELLNER, Ernest. *Naciones y nacionalismo*. Trad. Javier Seto. Madri: Alianza editorial, 2001. HOBBSAWM, E. J. *Nações e nacionalismo desde 1780. Programa, mito e realidade*. Trad. Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino. 3ªed, Paz e Terra, 1990. ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e difusão do nacionalismo*. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

¹⁷ HESPANHA, António Manuel. “As estruturas políticas em Portugal na Época Moderna”. In:

sociedades de Antigo Regime devem ser pensadas com termos próprios uma vez que as monarquias atuavam em conjunto com outros poderes e não de forma centralizada como no Estado Moderno. Nesse sentido termos como *nacionalismo* e *nacionalidade* não caberiam no léxico do Antigo Regime.

Ainda assim resquícios de leituras “nacionalistas” podem ser observados quando lançado o olhar para as questões relativas ao sebastianismo. Estes estudos revelam por vezes uma visão chamada "primordialista"¹⁸. Nesta visão não apenas se admitem conceitos de *nação*, *pátria* e até mesmo *Estado* como no sentido atual para períodos anteriores às revoluções americana e francesa, mas também chegam a essencializar esses conceitos. Alguns estudos, por outro lado, admitem uma postura intermediária, conhecida por "perennialistas". Nesta acepção se entende que esses conceitos têm uma historicidade, mas que podem revelar certa continuidade com os conceitos do nacionalismo contemporâneo. Esta outra chave de interpretação tem estado em voga entre muitos historiadores. Diversos trabalhos estão sendo escritos no sentido de pensar os conceitos de *pátria* e *nação* entendendo-os não como no sentido contemporâneo destes termos, mas como conceitos polissêmicos¹⁹.

Um motivo, menor talvez, que também podemos elencar é que, segundo Eduardo Lourenço, Portugal não careceria de refletir o que é ser português por causa da sua organização mais unívoca em comparação com a vizinha Espanha. Esta teria maior necessidade de se auto definir devido a ter sido durante a Época Moderna uma monarquia compósita, de organização plural²⁰. Não sabemos se em relação a Portugal uma autogênese se faz necessário ou não. Talvez qualquer lugar ou indivíduo deva ou sinta necessidade de em determinados momentos se repensar. De qualquer forma, muitos trabalhos têm sido realizados no sentido de discutir temas como a ideia de *nação* ou de *pátria*, mas a maioria destes novos estudos se dedicam mais a pensar o mundo

TERRAGUINHA, José (org). *História de Portugal*. 2ª Ed. São Paulo: Edusc/Unesp; Portugal: Inst. Camões, 2001.

¹⁸ Cf. OLSEN, Eric. *The calabrian charlatan, 1580-1603. Messianic Nationalism in Early Modern, Europe*. New York: Palgrave Macmillan, 2003.

¹⁹ CUNHA, Mafalda Soares da. "Sebastianismo, os jesuítas e os Bragança. Reflexões historiográficas em torno de 1640". *Economia e sociologia*. Nº 88/89, Évora, 2009, p. 358-359. Ver também GÓMEZ, José Cepeda; MATURANA, Antonio Calvo. "La nación antes del nacionalismo". *Cuadernos de Historia Moderna*, 2012, XI, 9-22. Entre os trabalhos sobre nação e pátria dentre outros conceitos ver também: HERZOG, Tamar. *Defining Nations. Immigrants and Citizens in Early Modern Spain and Spanish America*. New Haven, Yale University Press, 2003. TALLON, Alain (org). *Le sentiment national dans l'Europe méridionale aux XVI^e et XVII^e siècles*. Madri: Casa de Velásquez, 2007.

²⁰ LOURENÇO, Eduardo. *O labirinto da saudade. Psicanálise mítica do destino português*. Lisboa: Gradiva, 6ª ed, 2009, 17-18.

espanhol que o português como os já citados textos de Tamar Herzog e a coletânea de Alain Tallon²¹.

Na historiografia produzida fora de Portugal, os estudos sobre o sebastianismo colocam a questão do nacionalismo também, porém inserida de forma matizada. O clássico livro de Eduardo D'Oliveira França, *Portugal na época da Restauração*, escrito para a Cátedra de História Moderna da USP em 1951, estava muito marcado pela historiografia ligada aos *Annales* especialmente por intermédio de professores vindos da França contratados pela USP, dentre eles Fernand Braudel. No livro o autor procura o entendimento do século XVII português, mas o faz principalmente colocando o homem no centro de seu trabalho. Não qualquer homem do século XVII, mas o Homem Barroco, o hidalgo da Espanha e o fidalgo português. Um homem que é definido como sendo frustrado, melancólico e artificial²².

No que toca à Restauração de 1640 o autor identifica os elementos da “ideologia da Restauração”. Ideologia entendida aqui como um corpo de ideias e crenças que os homens constroem a partir do que eles pensam e pelas circunstâncias em que se encontram²³. França identifica nos ideais circulantes o profetismo, o sebastianismo, o bandarrismo e o messianismo brigantino. Segundo o autor, os homens do XVII, o Homem Barroco, pela sua própria característica, encontra nessas ideias esperança em ver Portugal mais uma vez com Rei e Reino próprios sem que para isso tenha que se embrenhar em luta direta contra Castela. “Um abandono e não uma tensão”²⁴. Nesse sentido, o profetismo, o sebastianismo e o bandarrismo não poderiam alimentar a ideologia da Restauração²⁵. “O sebastianismo é uma atitude sentimental e não política

²¹ Cf. HERZOG, Tamar. *Defining Nations. Immigrants and Citizens in Early Modern Spain and Spanish America*. New Haven, Yale University Press, 2003. SARRIÓN, Guillermo Pérez. “The idea of ‘naturalty’ in the Hispanic monarchy and the formation of Spanish identity between the sixteenth and the eighteenth centuries: an approach”. In: Guido Abbattista (ed.). *Encountering Otherness. Diversities and Transcultural Experiences in Early Modern European Culture*. Trieste : EUT, 2011. TALLON, Alain (org). *Le sentiment national dans l'Europe méridionale aux XVI^e et XVII^e siècles*. Madri: Casa de Velásquez, 2007. Xavier Gil Pujol, “Un rey, una fe, muchas naciones. Patria y nación en la España de los siglos XVI y XVII”. In Bernardo García & Antonio Álvarez-Ossorio (orgs.). *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*. Madrid. Fundação Carlos de Amberes e Universidad Autónoma de Madrid, 2004, pp. 39-76. ZAMORA, José Maria Jover “Sobre los conceptos de monarquía y nación en el pensamiento político español del XVII”. *Cuadernos de Historia de España*. 12, 1950, pp. 101-150.

²² FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. *Portugal na Época da Restauração*. São Paulo: Hucitec, 1997, pp. 235-236

²³ Idem, p. 235

²⁴ Idem, p. 246.

²⁵ Idem, p. 244.

de anticastelhanismo, de nacionalismo, de desagravo”²⁶. A mística que realmente teria movido a Restauração foi, na sua perspectiva, o messianismo brigantino. Embora não de modo muito popular, mas foi a mística a qual a classe dirigente teria recorrido. O bandarrismo foi muito utilizado após 1640 quando foi preciso consolidar a dinastia dos Bragança utilizando-se de ideais anteriores à Restauração que não identificasse o encoberto à D. Sebastião, mas ao novo monarca²⁷.

Separando a ideologia ligada ao conjunto de crenças, o autor fala das ideologias políticas da Restauração. Segundo, França o problema que dominava o pensamento político era a libertação de Portugal do domínio espanhol. Não havia um programa revolucionário porque não se queria mudar as instituições tradicionais, mas um retorno à “idade dourada” dos reis portugueses. Por isso restauração e não revolução. Havia, nesse período, críticas discretas quanto à administração do reino e das colônias, bem como aos costumes. Críticas que demonstravam a ilegitimidade da dinastia dos Habsburgos²⁸.

Ao que parece França identifica um certo nacionalismo já na época da Restauração por causa da anexação de Portugal pela Espanha: “Como o poder dos Habsburgos não era legítimo era preciso corrigir a usurpação pela insurreição. Essa rebelião deveria conduzir à fontes puras dos reis nacionais: de onde o florescimento do nacionalismo dinástico”²⁹. O nacionalismo citado por França parece não corresponder totalmente ao nacionalismo do século XIX, mas de um certo tipo que o autor chama de dinástico, próprio do pensamento do século XVII de onde a legitimidade do poder está no seu centro de debate³⁰. Ligado a este “nacionalismo dinástico” as *Trovas* do sapateiro Bandarra teriam sido importantes ao serem utilizadas com o fim de reunir as expectativas tanto da consolidação da nova dinastia quanto do alargamento do império português. Essas visões em alguma medida aproxima-se a uma interpretação do período da chamada “Dominação Filipina” e, posteriormente, da Restauração, como épocas de defesa da autonomia de Portugal frente a Espanha³¹.

²⁶ Idem, p. 246.

²⁷ Idem, pp. 250-251

²⁸ Idem, pp. 261-262

²⁹ Idem, p. 262.

³⁰ Idem, p. 262.

³¹ Cf. CORAL, Carlos Jokubauskas. O ultimo Avis: D. Antonio, o antonismo e a crise dinastica portuguesa (1540-1640). Dissertacao (Mestrado em Historia Social). Universidade de Sao Paulo, 2010, pp. 26-29. Ver também LIMA, L.F.S. *O império dos sonhos: narrativas proféticas, sebastianismo, e*

Mais recentemente, autores que tem tratado do messianismo sebastianista, como Ana Paula Torres Megiani e Jacqueline Hermann procuram pensar o fenômeno não entrando tanto nos conflitos de uma luta pela recuperação da autonomia, mas buscando pensar o messianismo na chave da cultura política e religiosa da sociedade portuguesa do século XVII³². Nesses trabalhos situados em fins do século XX e início do XXI já podemos encontrar a crítica à leitura nacionalista da crença sebástica não apenas reforçada e incorporada como também se propõem a analisar o mito para além de um puro misticismo popular conferindo a ele uma historicidade própria.

Seguindo também essa perspectiva de refletir o sebastianismo por meio de uma análise da cultura política do século XVII que procuramos examinar esta crença por meio da ideia do pertencimento. Nesta pesquisa não trabalharemos dentro de qualquer perspectiva fechada, como algumas das apresentadas, das ideias de nação e muito menos de nacionalismo. Discutiremos os conceitos de época na forma como eles aparecem no documento, ou seja, com o próprio léxico do Antigo Regime. Não buscaremos por uma definição fixa dos termos por nós utilizados. Lucien Febvre, em “*Honra e Pátria*”, fez algumas reflexões sobre a forma de trabalhar o que o autor chamava de “história da palavra”. O livro, uma compilação de aulas e de anotações que o autor queria que um dia fosse de fato um livro, foi pensado por causa dos adventos do fim da Segunda Guerra, mas nele discute esses conceitos também no século XVII. Febvre afirmou:

Aqui, ao longo de todo o livro, falaremos de Estados e de Nações. Pedir a sólidas definições que determinem para nós, desde o começo e de uma vez por todas, o sentido destas palavras [é uma] tentação, mas daquelas a que um historiador digno deste belo nome não pode ceder. Porque se este rio, a linguagem, não cessa de erodir suas margens e de carregar para o fundo de seu leito os mais diversos aluviões, como pretender fixá-lo? [Que] adoráveis propósitos aqueles que dos juristas que nos dizem: “O Estado, é isso, a Nação, aquilo.” Lá vão eles com a fita métrica na mão: “Cintura, tanto... Ombros, tanto...!” Acabada a roupa, o grito de triunfo: “Como cai bem!” Ora, o que é, no entanto que cai?

Em termos bem pesados, o que estes homens definiram foi seu pensamento em um determinado momento; seu pensamento sobre o Estado, sobre a Nação. Eles consideraram boa a sua definição porque ajustava-se à realidade que tinham sob os olhos! Vinte anos mais tarde, relendo-se ficariam menos satisfeitos com seus esforços, como o alfaiate de sua roupa, não só porque a moda havia mudado, mas porque o cliente tinha emagrecido ou engordado.

De um modo semelhante, ao longo deste livro, falaremos de sentimentos. Veremos homens que preferem seguir os conselhos da honra ou os apelos da pátria. Se

messianismo brigantino. São Paulo: Alameda, 2010. MEGIANI, A.P. *O jovem rei encantado: expectativas do messianismo régio em Portugal, séculos XIII a XVI*. São Paulo: Hucitec, 2003.

³² HERMANN, Jacqueline. *No Reino do Desejado: a construção do sebastianismo em Portugal (séculos XV e XVII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. MEGIANI, A.P. *Op. cit.*

fôssemos: mas somos historiadores, ou seja, os exegetas da mudança; na nossa ótica, nada do que é matéria de história escapa às exigências do tempo que tudo desloca; do meio que se modifica sem trégua; do ser humano que jamais permanece idêntico a si mesmo³³.

Do mesmo modo que Febvre, entendemos que as ideias ligadas ao sentimento de pertencimento não devem ser pensadas a partir de definições fechadas que podem ser aplicadas a qualquer época e lugar, mas identificar as nuances contidas nos conceitos ligados ao pertencimento por meio do estudo do sebastianismo em Portugal do século XVII.

Outro cuidado a ser tomado neste estudo diz respeito a não tomar os conceitos na sua literalidade. Primeiro para não acabar por reproduzir os critérios morais de que as fontes estão imbuídas como aponta Diogo Ramada Curto, ao trabalhar com a noção de "Amor à Pátria"³⁴. Segundo para evitar cair no que Quentin Skinner denominou de "Mitologias Históricas" geradas pelo anacronismo. Skinner aponta para o perigo do observador de compreender outra cultura a partir de algo que lhe é aparentemente familiar³⁵. Com o intuito de tentar não cair nesses problemas de análise, procuraremos reconstituir o sentido dos conceitos partindo do contexto lexical em que estão inscritos entendendo-os enquanto escolhas e ações conscientes de seus autores³⁶. Também devemos procurar o significado das palavras na tentativa de "captar a *força* específica que pode ter sido atribuída a uma afirmação (com um dado significado) num determinado momento", quer dizer, dentro do momento vivido pelo autor da fala³⁷. Para alcançar o contexto extralinguístico e também esse contexto lexical nos valeremos do estudo da produção das versões das *Trovas* de Bandarra.

Como afirma D. R. Curto "uma leitura que se aparte das suas categorias e não tente reconstituir o sentido das suas linguagens e a tratá-los enquanto actos que correspondem a situações concretas arrisca-se a ignorá-los enquanto formas de tomada de consciência de processos e estruturas"³⁸. O autor para resolver essa questão opta por utilizar mais de um discurso político. Da mesma forma a escolha das fontes está ligada

³³ FEBVRE, Lucien. *Honra e Pátria*. Trad. Eliana Aguiar; fixação do texto por Thérèse Charmasson e Brigitte Mazon. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

³⁴ CURTO, Diogo Ramada. "Amor da pátria". In CURTO, D. R. *A cultura política no tempo dos Filipes (1580-1640)*. Portugal: Ed. 70, 2011.

³⁵ SKINNER, Quentin. *Visões da política: sobre os métodos históricos*. Alges: Difel, 2005, p. 106

³⁶ SKINNER, Quentin. Op. cit., p. 148.

³⁷ SKINNER, Quentin. Op. cit., p. 146.

³⁸ CURTO, Diogo Ramada. Op. cit.

ao tema comum do messianismo e especialmente às *Trovas do Bandarra* e nesse aspecto também não restringiremos a análise a um autor ou obra específica. Dessa maneira podemos ampliar a margem de tipos documentais e não se restringir somente a tratados de profecia ou a sermões ou ainda somente tratados de teor jurídico. Uma outra razão ainda para colocar os versos de Bandarra como eixo organizador do trabalho é sua importância enquanto documento que se tornou fundamental para pensar os destinos político-proféticos de Portugal para além da cultura apocalíptico profética em que foi produzida. Este estudo também se justifica pela identificação nas *Trovas* do Bandarra, tanto por uma cultura popular quanto erudita, dos fundamentos de Portugal enquanto cabeça dos reinos cristãos e de novos mundos. Essa identificação poderia ter sido elemento para a sua reutilização em diversos momentos, mas com diferentes projetos para o reino. Por último, a literatura que interpretou (e por vezes ainda interpreta) os escritos sebastianistas, e por consequência, as *Trovas* como eivada por um espírito autonomista ou mesmo nacionalista foi quem suscitou o questionamento de termos como *nacionalismo* para o século XVII em Portugal. Tendo em vista que esta pesquisa visa entender os termos correlatos e ligados à ideia de pertencimento, ter o Bandarra como referência documental se mostrou um bom caminho para discutir tal questão.

Ao utilizar essas fontes, no entanto, devemos ter em mente que elas elucidam apenas um aspecto, o sebastianismo e as *Trovas* de Bandarra, e se referem a determinados grupos da questão ligada às noções de pertencimento em Portugal no Antigo Regime. Para uma apreciação do tema mais ampla, inclusive menos arbitrária talvez, se poderia também abordar a questão para outros temas e tipos documentais do mundo luso-brasileiro, como por exemplo as fontes do direito ou de ordens religiosas, para não correr o risco de cair em uma versão monolítica da realidade. A preocupação desta pesquisa é apenas apontar, portanto, um ponto dentro de um quadro muito maior referente aos agentes que se utilizaram das *Trovas* e se ligaram ao sebastianismo.

Não se trata tanto aqui em mostrar que os conceitos ligados à ideia de *nacionalismo* entre outros são impróprios para o período, como já apontou A. M. Hespanha. Trata-se mais de identificar quais são os termos próprios e com quais significados eles foram traduzidos. Partimos da ideia de que um sentimento de identidade já estava em curso desde o século XIV pelo menos, como demonstrado por José Mattoso, e ganhou contornos mais precisos com os impactos da união das coroas ibéricas como apontou também Hespanha. O momento da união dinástica tornou necessário discutir uma noção cara à ideia de identidade: a definição de um *nós* e o

outro. Nesse sentido pensar em que termos esse contraste pode contribuir para entender melhor como foi pensado a noção de pertencimento ao reino. Também buscaremos refletir não somente os termos e conceitos por eles mesmos, mas pensá-los a partir de sua interação ou confrontação com outras identidades para além daquela já estabelecida contra a vizinha Castela. Assim, discutiremos também como uma identidade construída com base sobretudo na catolicidade do reino interagiu com outras religiosidades como era o caso dos judeus, cristãos-novos e mouros. Ainda nessa linha da confrontação das identidades pensaremos também como se dava a relação de pertencimento ao reino de Portugal e as terras no oriente e no novo mundo.

Diante disso apresentaremos de forma mais detalhada, no primeiro capítulo, as fontes de nosso trabalho procurando inseri-las em seu contexto de produção específico a fim de auxiliar a análise posterior das fontes. No segundo capítulo pretendemos pensar quais seriam as noções de pertencimento dentro do reino. Para tanto faremos uma apreciação de como os conceitos de naturalidade, fronteira, nação, pátria e reino eram utilizados nas fontes. No último capítulo discutiremos o sentimento de pertença para além dos limites do reino. A partir da ideia de uma relativa unidade do império forjado pelo ideal cristão analisamos também os conceitos de monarquia e império, discutimos como se deu a relação com outras religiões ou com os conversos do reino e, por fim, analisamos a ideia de pertencimento a esse império/monarquia.

Capítulo 1 - As versões das Trovas do Bandarra no seu momento de produção

As *Trovas* de Bandarra foram escritas em meio a um período de muitas expectativas, abertas com as descobertas de novos mundos que colocaram Portugal entre as potências européias da época. Paralelamente, esse também foi um tempo de grandes preocupações, sobretudo com a perda de diversos territórios conquistados, especialmente em África³⁹. É com esse espírito de uma esperança comum em ver Portugal à frente de um Império de dimensões continentais e de vigilância quanto à degradação de costumes e instituições que as *Trovas* do Bandarra foram concebidas. Isso foi feito a partir da mistura de diversos veios proféticos. Os sobre um rei Encoberto, atribuídos a Santo Isidoro de Sevilha; os que diziam sobre a vinda de um Papa que com a ajuda de um rei cristão livraria a cristandade dos inimigos da Igreja, atribuídos ao abade calabrês Joaquim de Fiori. Os vaticínios atribuídos às Sibilas ou ao mago Merlin⁴⁰. Sem esquecer, obviamente, as profecias tiradas do Velho Testamento. Essas, além de darem validade ao texto do Bandarra por serem canônicas, ainda possuíam a vantagem de serem escritos partilhados também pela tradição judaica⁴¹.

Essa atmosfera profética da qual as *Trovas* foram escritas, imbuídas das preocupações políticas e sociais próprias de seu tempo, foi descrita nos versos do sapateiro de Trancoso em uma linguagem hermética, cheia de figuras místicas quase indecifráveis que legava ao texto uma plasticidade interpretativa⁴². A forma de escrita em versos alimentou a feitura das edições do século XVII que as tomavam como um conteúdo político específico à situação vivenciada, ligada ora à união das coroas ora à sua separação, bem como ligadas a uma perspectiva universal visando a unificação do orbe sob o mando português.

Neste capítulo vamos apresentar a produção de nossas fontes inseridas no panorama histórico em que as versões das *Trovas* de Bandarra foram concebidas. A

³⁹ HERMANN, Jacqueline. *No Reino do Desejado: a construção do sebastianismo em Portugal (séculos XV e XVII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 23-31.

⁴⁰ BESSELAAR, José van den. *Sebastianismo uma história sumária*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Ministério da Educação e Cultura, 1987. p. 20-23.

⁴¹ Idem.

⁴² BESSELAAR, José van den. *Antônio Vieira: Profecia e Polêmica*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2002.

proposta é dar ao leitor uma ideia geral do momento de produção das fontes utilizadas para melhor compreensão dos atos de fala de cada personagem ou obra aqui tratado. Tal apreciação das versões utilizadas é fundamental para se entender, nos próximos capítulos, as possíveis mudanças no uso de alguns conceitos e também nas diferentes composições políticas sugeridas nas versões impressas e manuscritas.

Com o intuito de refletir sobre a produção dos textos seguiremos com uma breve discussão a respeito da disputa entre as fontes pelo uso do Bandarra, tanto de seu conteúdo profético quanto pela busca da suposta melhor versão encontrada, visto que circulavam inúmeras variantes em Portugal. Encerraremos este capítulo com uma discussão acerca da compreensão do sebastianismo pela historiografia quanto a possíveis diferenças em seu interior seja por conceber reis diferentes ou ainda projetos diversos.

As primeiras notícias que temos das *Trovas* e principalmente do Bandarra se encontram, como sabido, no processo que o sapateiro de Trancoso sofreu no Santo Ofício em 1541 por ter agitado os cristãos-novos da região da Beira. A Inquisição havia sido instituída em Portugal em 1536 pela Bula do Papa Paulo II⁴³, mas apenas em 1541, o período da chamada “censura Inquisitorial preventiva”⁴⁴, passou a adquirir uma organização mais estável⁴⁵. O processo de Bandarra, portanto, se coloca no momento de fixação e expansão da jurisdição inquisitorial sob o comando do Cardeal D. Henrique (1539-1578)⁴⁶. Na sentença do processo, o poeta foi proibido de possuir outros livros que não o *Evangeliorum* e o *Flos Sanctorum*, de responder ou escrever qualquer coisa ligada à Bíblia, foi obrigado a declarar suas verdadeiras intenções ao escrever as *Trovas* e determinou a quem as possuísse que, podendo fazê-lo, as entregasse⁴⁷. Conforme consta no processo inquisitorial do sapateiro, temos a notícia de que havia uma versão

⁴³ MATOS, Manuel Cadafaz de. *Erasmus e os índices inquisitoriais portugueses no século XVI*. P. 36. Em <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2864.pdf>. Acesso em 11/03/2013.

⁴⁴ MEGIANI, Ana Paula Torres. “Imprimir, regular, negociar: elementos para o estudo da relação entre Coroa, Santo Ofício e impressores no mundo português (1500-1640)”. In: SOUZA, Laura de Mello; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009, p. 132.

⁴⁵ RODRIGUES, Graça Almeida. *Breve História da censura Literária em Portugal*. Portugal: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1980, p. 16.

⁴⁶ FEITLER, Bruno. “Dos usos políticos do Santo Ofício no Atlântico: O período filipino”. In: SOUZA, Laura de Mello; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009, p. 242.

⁴⁷ BANDARRA, Annes. Processo de Gonçalo Annes Bandarra – N° 7197 – Pasta 08. Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Transcr. de Arnaldo da Soledade. Câmara Municipal de Trancoso, 1996. Fólio 9 verso.

manuscrita, autógrafa, das *Trovas* que se perdeu. Apesar de não termos mais acesso a esta versão, sabemos que elas continuaram a circular provavelmente sendo transmitidas oralmente ou por meio de manuscritos.

Após a sentença de 1541 não há muitas notícias das *Trovas* e do Sapateiro⁴⁸ até que, diante dos impactos da perda do rei D. Sebastião em Alcácer-Quibir, das disputas entre os pretendentes e da nova dinastia filipina, em 1581, o texto do sapateiro voltou a ser alvo de censura e entrou para o *Catálogo dos livros que se prohibem n'estes reynos e senhorios de Portugal*, anexo ao *Index librorum prohibitorum*⁴⁹. Segundo Aníbal Pinto de Castro, é somente a partir deste momento que as *Trovas* foram vistas como um perigo político e não apenas por causarem alvoroço entre cristãos-novos como em 1541⁵⁰.

É interessante notar, pensando neste comentário de Aníbal P. Castro, que antes de 1581 houve ainda seis outros catálogos de livros proibidos. São eles o *Prohibiçam dos livros defesos* (1547), *Rol dos livros defesos* (1551), *Index auetorum et libroram* (1559?), *Rol dos livros defesos* (1561), *Index librorum prohibitorum* (1564) e *Rol dos livros que neste reyno se prohibem* (1564)⁵¹, mas o sapateiro de Trancoso e sua obra não apareceram nesses catálogos anteriores ao de 1581.

A pouca documentação das *Trovas* nos quarenta anos transcorridos, entre o processo do Bandarra (1541) e sua entrada para o *Index* (1581), não significou que elas tenham deixado de circular e de serem copiadas neste intervalo de tempo. Prova indireta dessa profusão dos versos atribuídos ao sapateiro é o próprio fato de que, além da menção sobre sua circulação como consta nas obras de Castro e mesmo em Vieira, elas tinham presença o suficiente para se tornarem um incômodo no período da crise dinástica ao ponto de serem novamente censuradas em 1581. Justamente no período em que elas poderiam representar um perigo político tendo em vista as disputas pelo trono nos anos que se seguiram ao desastre de Alcácer-Quibir e também às disputas militares entre os seguidores de D. Antônio, o Prior do Crato, e Felipe II. Desse momento, por exemplo, temos conhecimento de uma compilação manuscrita das *Trovas* descoberta em

⁴⁸ BESSELAAR, J. van den. “As Trovas do Bandarra”. *Revista ICALP*, vol. 4, Março de 1986, p. 16.

⁴⁹ CASTRO, Aníbal Pinto de. *Trovas do Bandarra*. Reprodução fac-similada da edição de Nantes (1644). Lisboa: Edições Inapa, 1989, p. 3.

⁵⁰ Idem.

⁵¹ MATOS, Manuel Cadafaz de. *Op. cit.* p.131.

Guimarães que induzem uma leitura do Bandarra favorável ao Prior do Crato⁵². Embora não o analisaremos mais detidamente, por levantar outra gama de questões que escapam de nossa periodização, cabe mencioná-la e descrevê-la mesmo que de forma breve.

O manuscrito de Guimarães contém as *Trovas* do Bandarra, escrita em versos e sem comentários, reunidas em um caderno com outros três textos de cunho político e histórico. O caderno com os quatro textos foi escrito entre 1579 e 1582, mas a transcrição das *Trovas* de Bandarra traz a declaração de que o texto do poeta foi copiado em 1579. Esses manuscritos se inserem no momento de indefinição quanto ao futuro rei de Portugal e na disputa entre os candidatos à coroa portuguesa. Nessa perspectiva, estes textos foram escritos em favor da candidatura de D. Antônio, Prior do Crato, ao trono português. No documento de um modo geral, o Prior do Crato é tido por um rei que defende o reino contra Castela. No entender do copista, Filipe II teria usurpado o poder pelas forças militares castelhanas como se segue: "Dia de samiguel de setembro (29) delle deu elRej dom Antonio sobre o porto he ho tomou que estaua aleuãtado por ell Rej felipe Rej de Castella"⁵³.

Os versos do sapateiro de Trancoso ganharam outros sentidos ao se atribuir as suas estrofes à D. Sebastião, provavelmente morto em Alcácer-Quibir. Os acontecimentos em torno deste rei podem ser narrados antes mesmo de seu nascimento quando o D. João III, seu avô, enfrentava algumas dificuldades na administração do império. Um dos principais problemas estava relacionado às perdas de espaços coloniais na África que vinham ocorrendo desde o reinado de D. Manuel. Havia ainda outras questões rondando o reino de Portugal. A política de casamentos com a família real de Espanha – incentivada por ambos os reinos – permitia que, no caso da falta de herdeiros de uma das partes, a coroa portuguesa pudesse ser governada por um rei espanhol ou a coroa espanhola poderia ser governada por um rei português. Essa possibilidade por um lado era desejada uma vez que assim se reuniria o que era denominado como a *Hispania*⁵⁴ - a união dos povos e territórios ibéricos. Por outro lado havia também quem

⁵² “Trouas que fez Gº. Añes ho Bandarra çapateiro de remendão natural de Trancoso. A modo de prophetia e a vera 32 anos que morreo composto de 39 estrofes sem interpolações, títulos ou qualquer divisão”. Transcrito e comentado por João de Meira. Publicado em Revista de Guimarães, Abril-Junho, 1907.

⁵³ Idem, p. 78.

⁵⁴ A Lusitânia era entendida numa leitura vinda do medievo como parte integrante da *Hispania*. A política de casamentos entre os reinos ibéricos era, na verdade, apenas uma das muitas formas de interação cultural na península. Ver SCHAUB, Jean-Frédéric. *Portugal na monarquia hispânica (1580-1640)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p. 19.

se preocupasse com a possibilidade de um governo exercido pelo reino vizinho, como mostram os textos de matriz profética vindos de Espanha⁵⁵.

Essa alternativa estava na iminência de ocorrer em Portugal uma vez que os herdeiros legítimos dos nove filhos que D. João III teve com D. Catarina, irmã de Carlos I de Espanha, morreram. Como forma de garantir sucessores ao trono, o príncipe D. João de Portugal casou-se com D. Joana de Castela gerando desse matrimônio D. Sebastião. O seu nascimento era, nesta conjuntura, muito esperado. Distintas manifestações de apreço em favor de seu nascimento foram ocorrendo em diferentes partes do reino, sobretudo quando o príncipe D. João faleceu impossibilitando o nascimento de outros herdeiros. Desse modo, D. Sebastião fora considerado antes mesmo de seu nascimento como o *Desejado*⁵⁶.

O jovem rei cresceu em um ambiente carregado das expectativas portuguesas em se constituir como um Império cristão com a conquista da África e livre das pretensões de Castela sob seu território. O *Desejado* recebeu uma formação jesuítica e cheia do espírito de cruzada, também sob a perspectiva das realizações das promessas de Ourique⁵⁷. Segundo Jacqueline Hermann, essa atmosfera em que cresceu seria um dos impulsos que levaram o rei à investida no Marrocos – lugar em que o último herdeiro legítimo da dinastia de Avis haveria de morrer. A falta de sucesso da batalha, onde os três reis envolvidos foram abatidos, criou novas expectativas. O rei *Desejado* não podia morrer.

As poucas notícias que circularam pelo reino e a demora das autoridades em informar oficialmente o ocorrido levaram a uma profusão de boatos. A espera pelo retorno do rei “desaparecido” em Alcácer-Quibir fora acompanhada também da espera pelo retorno dos familiares que seguiram o *Desejado*. O ocorrido estimulou a busca por adivinhas e profetas de toda a sorte⁵⁸. Progressivamente, D. Sebastião passou a ser visto como o rei *Encoberto* de que falavam os escritos do pseudo-Isidoro e especialmente as populares *Trovas* do Bandarra. D. Sebastião era o rei que reunia em si todo um ideário.

⁵⁵ Segundo João Lúcio de Azevedo o reinado de Carlos V não satisfazia as expectativas e por volta de 1520 foram divulgados textos apócrifos atribuídos a Santo Isidoro em que dizia que um príncipe português destruiria a monarquia de Carlos V e tomaria a coroa imperial. Cf. AZEVEDO, João Lúcio. *A evolução do sebastianismo*. Lisboa: Presença, 1989, p. 20-24.

⁵⁶ MEGIANI, A. P. T. *O jovem rei encantado: expectativas do messianismo régio em Portugal, séculos XIII a XVI*. São Paulo: Hucitec, 2003, p. 115-118.

⁵⁷ HERMANN, Jacqueline. *Op. cit.*, p. 73-85.

⁵⁸ Cf. VALENSI, Lucette. *Fábulas da memória: a batalha de Alcácer Quibir e o mito do sebastianismo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

Segundo Ana Paula Torres Megiani, ele era ao mesmo tempo figura do cavaleiro, do monge e do navegador. A derrota em Alcácer-Quibir colocava a termo não somente o período de conquistas, mas também o fim da dinastia de Avis com a União Ibérica. Seu retorno significaria, portanto, a solução destes dois problemas⁵⁹.

Esse momento político apresentou como principal questão a sucessão trono português. O cardeal D. Henrique assumiu a coroa em 28 de agosto de 1578 e a partir de então precisou se ocupar, entre outros eventos, de quem herdaria a realeza. Num primeiro momento o cardeal-rei tentou conseguir licença papal para casar-se, mas a tentativa é frustrada pelos embaixadores de Filipe II⁶⁰. Posteriormente o rei analisaria a legalidade das propostas, visto a formação de alguns blocos alinhados a algum dos principais candidatos: Filipe II de Espanha, D. Catarina de Bragança, e D. Antônio o Prior do Crato⁶¹. O cardeal-rei chamou os pretendentes a apresentar seus argumentos e justificativas legais para a sucessão ao trono e convocou as cortes. Nesse momento, a disputa jurídica se colocou entre Catarina de Bragança e Filipe II⁶².

Desde 1578, Filipe II vinha construindo suas redes de relações entre a nobreza e o clero português. O herdeiro de Carlos V se afigurava na época como uma forma de sair da crise lançada em Alcácer-Quibir, tanto em relação à questão sucessória quanto por causa do oneroso resgate dos cativos em poder dos mouros⁶³. Embora muitos considerassem o monarca espanhol como melhor opção ao trono português, em maio de 1580, Filipe II entrou em Portugal com sua tropa liderada pelo Duque de Alba e se instalou em Badajoz. Para Rafael Valladares a Restauração portuguesa teria começado no dia em que o rei de Castela reclamou o trono com o auxílio de armas. A invasão do Duque de Alba teria manchado seu reinado. No entender de Valladares, se ele era um concorrente legítimo tal intento não caberia e era teoricamente desnecessário. Na prática política, visto as outras candidaturas ao trono, não foi a opção por Filipe II uma unanimidade⁶⁴.

⁵⁹ MEGIANI, Ana Paula Torres. *Op. cit.* p. 110.

⁶⁰ MAGALHÃES, Leandro Henrique. A Legitimidade da Restauração Portuguesa a partir do Discurso do Padre Antonio Vieira (1641-1661). 2000. 271 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, p. 56.

⁶¹ Sobre demais pretendentes ver MAGALHÃES, Leandro Henrique. *Op.cit.* p.57.

⁶² MAGALHÃES, Leandro Henrique. *Op.cit.* p. 56.

⁶³ SCHAUB, Jean-Frédéric. *Op. cit.*, p. 15-16

⁶⁴ VALLADARES, Rafael. *La rebelión de Portugal: guerra, conflicto y poderes en la monarquía hispánica (1640-1680)*. Valladolid: Junta de Castilla y León, Consejería de Educación y Cultura, 1998, p.

O conflito pela coroa, em termos militares, acabou sendo polarizado entre o rei espanhol e D. Antônio. No dia 19 de junho de 1580, o Prior do Crato foi aclamado rei de Portugal em Santarém e, no final deste mês, as tropas do duque de Alba invadiram o reino. Apesar de o evento ter sido considerado por uma parte da historiografia como sem muita importância – tanto pela suposta ilegitimidade de D. Antônio por ser filho bastardo de D. Luís, quanto por ter concentrado apenas alguns representantes da elite letrada, o baixo clero e o povo miúdo – Filipe II não tomou o assunto como uma questão menor. Prova disso seria sua entrada em Portugal pelo uso de armas e também legalmente, por ter reunido provas contra a candidatura de D. Antônio, tentando deslegitimá-lo por sua bastardia⁶⁵.

Os antonistas foram derrotados em Alcântara em agosto de 1580. Depois disso ocorreram ainda alguns outros episódios de lutas que levaram D. Antônio e sua corte para o exílio na Inglaterra e na França⁶⁶. Dentre os correligionários do Prior do Crato se encontrava D. João de Castro. Em 1580, quando começaram a chegar as notícias sobre o exército castelhano às portas de Portugal, D. João de Castro, até então um homem das letras, se juntou às forças de D. Antônio. Foi dessa época que o letrado tomou contato pela primeira vez com as profecias em sonho do sapateiro de Trancoso⁶⁷.

No “Tratado dos Portugueses de Veneza”, livro em que o autor fala de sua trajetória e de outros sebastianistas e antonistas, Castro relata que nesse momento “... de tal modo se me pegou o partido da Pátria: que determinei de morrer, e acabar nelle”⁶⁸. Como comenta Antônio Carlos Serafim, o letrado revela que foi ao partido da Pátria que se apegou e não ao partido da pessoa de D. Antônio, mostrando desse modo o descontentamento com o Prior do Crato na altura da redação do “Tratado”⁶⁹. Mais do que puro desgosto com a corte itinerante de D. Antônio é preciso considerar que nesta fala de Castro está colocada a defesa do reino, entendido como entidade corpórea e territorial e não somente pela ideia de fidelidade a um rei, assunto que discutiremos no próximo capítulo. Já em 1586 Castro pediu ordem para se retirar de sua corte e um ano

19

⁶⁵ HERMANN, Jacqueline. *Um rei indesejado: notas sobre a trajetória política de D. Antônio, Prior do Crato*. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 30, n° 59, p. 141-166 - 2010 p. 152.

⁶⁶ CORAL, Carlos Jokubauskas. *Op. cit*, p. 16.

⁶⁷ SERAFIM, João Carlos. “D. João de Castro (1550?-1628?) - um 'resistente' que se tornou profeta”. *Via spiritus* 6, 1999, p. 121-140.

⁶⁸ *Idem*, p. 124

⁶⁹ *Idem*, p. 124.

depois, em Paris, tomou contato com algumas profecias que lhe sugeriram o retorno de D. Sebastião. A princípio tal ideia lhe afigurou como uma estratégia política “... determinei de fazer hũ bom serviço a Portugal, avendo quem o quisesse. Pera secreto effeito do qual, traçei comigo so, de fazer ... El Rey Sebastiam Vivo, com que encobrisse o que queria cometer”⁷⁰. Com o aprofundamento no conhecimento de diversas profecias foi se convencendo de que o rei estaria vivo tornando-se assim o “maniaco de boa fé” de que falava João Lúcio de Azevedo⁷¹.

Para o letrado, D. Sebastião, após Alcácer-Quibir, teria sido perseguido, vagueado em torno do mediterrâneo e finalmente preso por castelhanos na Itália por volta de 1600⁷². Castro e outros antigos seguidores de D. Antônio foram para a Itália verificar se o dito D. Sebastião preso em Veneza, na verdade Marco Túlio Castizone, era o verdadeiro rei ‘desaparecido’ no Marrocos. Ainda acreditando que o falso D. Sebastião de Veneza era o verdadeiro rei Encoberto agora revelado, em 1603 Castro fez publicar a sua *Paraphrase et concordancia de algvas propheçias de Bandarra, çapateiro de Trancoso* em Paris. Essa obra é a primeira versão comentada e impressa das *Trovas* e é conhecida pela historiografia por marcar a apropriação letrada do Bandarra⁷³.

O livro é dedicado não a um monarca, no caso d. Sebastião, como era o costume, mas "aos três Estados do Reyno de Portugal: conuen a saber ao da Nobreza, ao da Clerezia, E ao do Pouo". As *Trovas* não são aqui postas como um texto em um bloco único e seguido, mas são interpoladas por explicações dos versos do sapateiro e de suas supostas profecias. Essa obra, segundo Castro, também não apresenta todas as estrofes das *Trovas*, "mas segundo os propositos"⁷⁴. É composto de treze capítulos que tratam principalmente da vinda do rei Sebastião profetizado pelas *Trovas* do Bandarra, mas o autor se utiliza também de outros vaticínios.

A *Paraphrase* nos traz ainda informações importantes sobre a forma de organização e transcrição das *Trovas* do Bandarra. Na obra afirma-se que havia muitas

⁷⁰ Idem, 125.

⁷¹ AZEVEDO, J. L. *Op. cit.*, p. 67.

⁷² BESSELAAR, José van den. *Op. cit.* 281.

⁷³ Cf.: HERMANN, Jacqueline. No reino do desejado: a construção do sebastianismo em Portugal (séculos XVI e XVII). São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 207; AZEVEDO, J. Lúcio. *Op. Cit.*, p.39.

⁷⁴ CASTRO, J. *Paraphrase et concordancia de algvas propheçias de Bandarra, çapateiro de Trancoso, por Dom Ioam de Castro* (Fac-símile da edição de 1603) Porto, Lopes da Silva, 1942, p. 6.

versões e que muitas delas estavam cheias de erros. Assim, pela comparação de variantes dispersas das *Trovas* é que ele construiu seu texto com o objetivo de lhes dar melhor tratamento.

Castro também nos revela sobre como se deu a composição de sua obra e, portanto, nos dá pistas importantes sobre o modo de construção das versões de um modo geral. O autor informa que possuía uma cópia e ao compará-la com outros manuscritos pode verificar que aquela era um exemplar dos mais corretos que encontrou. No entanto, na batalha de Alcântara, quando lutou ao lado do Prior do Crato, perdera esta cópia. Ao decidir escrever a *Paraphrase*, Castro afirma que de tanto ler ainda tinha lembrança da copla extraviada, mas não de todo de modo que precisou cotejar o que tinha de memória com outros tantos manuscritos⁷⁵. Esse exemplo de construção do texto narrado pelo letrado parece apontar para o modo como muitas versões foram produzidas. Tomava-se uma cópia que se considerava mais correta que as outras e a utilizava possivelmente em contraste com outros exemplares e talvez até mesmo com versos trazidos na memória pelos copistas, visto a tradição oral que as *Trovas* circulavam.

O letrado parece ter tido muito cuidado em ser fiel ao texto do Bandarra – pelo menos ao texto que tinha de memória. Apesar do esforço no trato de sua transcrição, ao analisarmos sua obra, em estudo comparativo com outras versões do século XVII, verificamos que duas estrofes não foram localizadas em nenhuma outra versão. É curioso que justamente estes versos se ligam estritamente ao pensamento central do autor que se daria pela 'Conquista do mundo' e a 'recuperação da Casa Sãta' com D. Sebastião à frente. São elas:

Hum Rey nouo naçera	A Casa que he desejada,
Que nouo nome ha de ter:	Aberta tera a porta,
Este Rey que ha de naçer,	Emquepez á Besta Morta,
De terra em terra andara	Depressa ha de ser tomada.
Muyta gente lhe ha de morrer.	A vinha sera podada

⁷⁵ "a primeira vez que as vi, foy no anno de mil & quinhentos & nove, avendoas da beyra: as quaes, segundo iulgei depois, pollas que ao diante vi, eram das bem escritas & certas, que se podiam achar no Reyno. Posto que dellas nam entendia nada, folgava tanto de as ler, que todas, por sua ordem, me ficaram por algum tempo na memoria: perdendo o papel dellas em Alcátara, quando nella fomos rotos pello Duque d'Alva. Depois descuidandome dellas com as novas alterações do Reyno, vieram me a esquecer muytas, & a sua ordem em parte: ficandome todavia sempre h~ua çerta idea, à qual nam pude nunca achar algum semelhante traslado: fazendo eu tanto nestas partes pollos auer, que alcancei alguns oito ou dez, tam errados & diferentes entre si, que me inibiram te o presente a penna pera a empregar nesta obra". Idem, p. 5.

	Toda limpa co podam, E a que nam der vinho sam, Com fogo sera queimada.
--	---

João Lúcio de Azevedo interpretou a respeito da estrofe citada na primeira coluna que o fato de ela não ter sido transcrita na edição das *Trovas* de 1644 não significa que ela seja apócrifa. Seu comentário se baseava justamente no cuidado que Castro tivera na transcrição do Bandarra. Para Azevedo, os comentadores e compiladores do período da Restauração foram os que retiraram esses versos por não lhes parecer convenientes à causa de D. João IV⁷⁶. A respeito da mesma estrofe, o próprio Castro explica que ela não se encontrava em todas as versões, mas que aparecia em textos antigos. Se por um lado os restauracionistas poderiam entender que essas duas estrofes não eram cabíveis à dinastia brigantina, por outro lado era bastante oportuna para Castro visto reunir nelas o que ele acreditaria ser o sentido das *Trovas* pela conversão dos infiéis e destruição do mouro⁷⁷.

O letrado deixou posteriormente outros dois manuscritos complementares à sua *Paraphrase*. São elas o texto intitulado “Novas flores sobre a Paraphrase do Bandarra, com algumas retratações do Author” de 1607 e também o que o autor chamou de “Segunda parte da Paraphrase, e Concordância das Propheçias e Trovas de Gonçallo Anez Bandarra Çapateyro de Trancoso: que não foram postas na primeira” de 1614. O manuscrito “Novas Flores” retoma algumas passagens da *Paraphrase* e lhes atribui outras explicações e interpretações. Na “Segunda parte da Paraphrase” encontramos outras estrofes das *Trovas* que muitos estudiosos acreditavam conter apenas na edição publicada em Nantes de 1644, dando a impressão de que a versão restauracionista acrescentou diversos versos apócrifos com a finalidade de exaltar a figura de D. João IV.

Ao pensar o período filipino, entretanto, é preciso salientar que nem tudo fora dissidência. Ao contrário, como aponta Charles Boxer, a maioria da nobreza lusitana e do alto clero era favorável à união das coroas⁷⁸. Nesse sentido se ressaltou a prudência de Filipe II em reunir as Cortes em Tomar em 1581 legitimando-o como rei de

⁷⁶ AZEVEDO, João Lúcio. *Op. cit.* p. 63.

⁷⁷ FERREIRA, Rafaela D. C. *Op. cit.* p. 47-50.

⁷⁸ BOXER, Charles Ralph. *O império marítimo português, 1415-1825*. 2ª reimpressão. São Paulo: Companhia de Letras, 2006, p 122.

Portugal⁷⁹. Estabeleceu-se desse modo que se manteriam as instituições portuguesas, bem como os cargos e mercês anteriormente concedidos.

Se os direitos e instituições lusas estariam garantidos em Tomar, os cargos e a sua consequente autonomia não estavam assegurados após a ausência do rei. Segundo Ana Paula Torres Megiani, a cada mudança se acrescentavam novos sujeitos de origem espanhola na junta governativa⁸⁰. No reinado de Filipe III, diferente da ideia de um rei da indiferença como denominou Schaub, também se produziram conflitos em sua coroa⁸¹. O sentimento expresso nas cortes de 1619 era de que a política hegemônica de Castela havia colocado Portugal em guerras que não lhes beneficiava⁸².

A não observância do que fora estabelecido em Tomar já era sentida, mas foi com Filipe IV que a ruptura com os pactos estabelecidos ganhou notoriedade. O plano do valido do rei, o conde-duque Olivares, era obter uma maior centralização do governo de Madri. Para a concretização desse objetivo, foi preciso um aumento no efetivo militar e também de maiores apoios financeiros. O momento, como afirma Oliveira França, não era oportuno já que o Império Habsburgo estava em guerra aumentando as necessidades pecuniárias e de combatentes e levando ao excesso de tributação. Uma parte da nobreza já descontente com a ausência de corte, e mesmo aquela que se beneficiava justamente da falta do rei, começara a perder cada vez mais espaço no ordenamento governativo do reino. A falta de defesa do império português, a ocupação de cargos por estrangeiros, a ausência do rei e o aumento dos tributos levaram à Restauração em primeiro de dezembro de 1640.

A Restauração não pode ser vista como um antagonismo entre dois blocos, um a favor da união e outro contra como afirma Antonio Manuel Hespanha. Na verdade quando se trata desse período da história portuguesa há que se levar em conta as fidelidades grupais, interesses a depender do segmento social e ideais diversos⁸³. Ainda segundo Hespanha, a questão do fisco, em geral evocada como impulso maior e geral, não necessariamente significou um ponto de unidade que levasse a uma convulsão contra Castela. Todos os grupos sociais estavam insatisfeitos com o aumento ou ainda a

⁷⁹ SCHAUB, Jean-Frédéric. *Op. cit.*, p. 17.

⁸⁰ MEGIANI, Ana Paula Torres. *O Rei Ausente. Festa e cultura política nas visitas dos Filipes a Portugal. 1581 e 1619*. 1. ed. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2004, p. 54.

⁸¹ SCHAUB, Jean-Frédéric. *Op. cit.*, p. 9.

⁸² VALLADARES, Rafael. *Op. cit.*, p. 20.

⁸³ HESPANHA, António Manuel. "As faces de uma 'Revolução' ". *Penélope*. Fazer e desfazer a História. Nº 9/10, 1993, p. 7.

criação de tributos, mas as elites ligadas à nobreza preferiam lutar para deixar as taxações a cargo de setores médios e baixos da sociedade que se levantar contra Castela⁸⁴. Nesse leque de questões a considerar, quando se pensa esse período, podemos ainda somar o momento político específico de enunciação de cada autor que não raras vezes se moldava ao sabor das circunstâncias. Também não podemos afirmar que tenha significado uma ruptura brusca com o reinado antecessor. A Restauração procurava sim repor uma ordem tanto política como espiritual, mas esse ordenamento foi buscado sem que se alterasse profundamente as estruturas políticas, jurídicas e culturais implementadas no período filipino. D. João IV ao ser aclamado manteve em exercício grande parte dos cargos e tribunais existentes, e das pessoas que os ocupavam, bem como das leis que regiam nos Filipes a exemplo das *Ordenações Filipinas* que vigoraram até 1830⁸⁵. Ao mesmo tempo, com a Restauração em 1640 era preciso buscar o reconhecimento internacional da nova dinastia, garantir a defesa das fronteiras com Castela impedindo ataques por parte de Filipe IV, reintegrar as colônias do além-mar que Castela havia perdido na guerra com os Países Baixos e legitimar D. João IV como rei de Portugal⁸⁶.

As *Trovas* de Bandarra, nesse momento, foram objeto muito utilizado a fim de conseguir garantir a legitimação dos Bragança frente à coroa lusitana⁸⁷. Ao fazer acomodar os vaticínios atribuídos até então a D. Sebastião em provar que as *Trovas* profetizavam a Restauração e que o rei *Encoberto* era na verdade D. João IV, os versos do sapateiro cumpriam a dupla função de desacreditar quem ainda esperava por D. Sebastião e ainda ratificar a nova dinastia. Como parte desse esforço, nos anos que se seguiram à Restauração as autoridades, especialmente do Santo Ofício, fizeram ouvidos moucos quanto ao Bandarra e seu texto. O nome de Bandarra circulava em diversos sermões e poemas; a ele foi erguido um túmulo em Trancoso na igreja São Pedro; no altar-mor da Sé de Lisboa a sua imagem fora exposta tal qual se faz a um santo e uma capela foi dada a um descendente do sapateiro, Miguel Dias. O Bandarra antes proibido

⁸⁴ Idem, p. 11-12

⁸⁵ TORGAL, Luís Reis. “Restauração e ‘Razão de Estado’”. *Penélope*. Fazer e desfazer a História. Nº 9/10, 1993, p. 163.

⁸⁶ MAGALHÃES, Leandro Henrique. *Op.cit.* p. 15.

⁸⁷ AZEVEDO. João Lúcio, *Op. cit.*, p. 93.

era então tido por profeta, quase santo do reino, evocado como oráculo da Restauração⁸⁸.

Uma obra significativa do período da Restauração é a publicação de 1644 em Nantes da versão considerada mais completa das *Trovas*. A Edição de Nantes foi publicada pelo embaixador de D. João IV na França, D. Vasco Luís da Gama ou Conde da Vidigueira e posteriormente 1º Marquês de Nisa, um dos primeiros a apoiar a causa do duque de Bragança⁸⁹. Na edição de Nantes temos além de um texto corrido, sem interpolações, a consolidação da estrutura em Sonhos. A edição é composta de uma introdução chamada *Aos verdadeiros portvgvezes, devotos do encvberto*; uma parte intitulada *Dedicatoria de Author à Dom João de Portugal Bispo da Goarda*; outra chamada *Sente Bandarra as maldades do mûdo, e particularmente as de Portugal*, depois segue para os três sonhos, inclui uma parte intitulada *Resposta do Bandarra a algũas perguntas que lhe fizeraõ, e da resposta dellas se conhece quaes foraõ* e fecha a lição com uma nota chamada *A quem ler*. O primeiro sonho – *Sonho primeiro qve finge, a modo pastoril* – é entrecortado em três partes: *Figuras do sonho*; *Prognostica o avtor os males de Portugal, canta suas glorias, com a acclamação do Rey Encuberto* e Fecha o primeiro sonho com *Introdvs o avthor poeticamente dous Judeus, que UEM buscar o Pastor Mor, hum, chamado Fraim, e o outro, Daõ; e achaõ Fernando ouelheiro a porta*. Ao primeiro sonho seguem o *Sonho Segundo* e *Sonho terceiro* sem subdivisões.

A *Paraphrase* de Castro já fazia referência a uma estrutura em forma de Sonhos com base nos textos que o autor teria consultado. Esta formatação não apareceu de forma nítida em seu texto por não seguir uma estrutura fixa e sim “segundo os propósitos”. Em uma passagem o letrado indica a forma como foi estruturado o papel de que se faz sua edição dizendo: “Chamamlhe todos, As Trouas de Bandarra: as quaes contem em sy o Prologo, & o Sonho”⁹⁰. Essa informação trazida por Castro indica a existência de cópias circulando com uma organização onírica das *Trovas* como também apontou o manuscrito “Jardim Ameno”, possivelmente anterior à edição de Nantes. Entretanto, a edição de 1644 além de ser a primeira impressa com os versos seguidos também ganhou importância uma vez que se tornou base para muitos exemplares posteriores do texto do sapateiro principalmente as do século XVIII, XIX e XX que quando não as copiavam na íntegra apenas acrescentavam a elas outros versos

⁸⁸ AZEVEDO, J. L. *Op. cit.*, p. 100-107.

⁸⁹ CASTRO, Aníbal Pinto de. *Op. Cit.*, p. 9.

⁹⁰ CASTRO, D. J. *Op. cit.*, p. 4f.

atribuídos à Bandarra. O texto apresentado pela edição de Nantes ficou conhecido como primeiro corpo das *Trovas* e os outros textos acrescentados posteriormente como segundo e terceiro corpo.

Com relação à organização textual, podemos pensar se a proposta de arranjar uma edição das *Trovas* tão completa e bem estruturada, como foi a edição de Nantes, não teria a finalidade de utilizá-las politicamente a favor da causa restauracionista. Não apenas por se colocar explicitamente a favor de D. João IV, mas pela própria estruturação dada aos versos de Bandarra, garantindo a validade desta lição perante as outras que circulavam atribuídas ao sapateiro. Como afirmou Gérard Genette com relação ao que denominou de “paratextos editoriais”, o livro se compõe não apenas pelo seu escrito, mas também por uma série de outros enunciados que fazem o texto se apresentar enquanto livro para o leitor⁹¹. Talvez não tenha sido por acaso que esta edição de Nantes tenha se tornado referência para versões posteriores – em particular as publicadas no século XIX. Por apresentar-se com uma estrutura paratextual bem demarcada – com capa, uma espécie de prefácio, os versos transcritos de forma corrida sem explicações, organizados com uma estrutura em sonhos bem definida e uma espécie de posfácio – a edição tenha ganhado uma maior credibilidade em relação às cópias soltas cheias de comentários que existiam. Nas outras edições como na *Paraphrase* ou na *Restauração de Portugal Prodigiosa* também encontramos esses elementos paratextuais, a diferença é que na edição de Nantes esses textos subsidiários do livro são colocados em função do Bandarra e não para expor as ideias de outros autores a respeito do sapateiro. Dito de outra forma, a proposta da edição de 1644 foi organizar uma obra tendo o Bandarra como escritor principal, que reunisse grande parte dos versos até então atribuídos a ele e por isso ele se apresentou como uma edição mais completa e melhor estruturada. Isto permitiria que a edição de Nantes se tornasse base para as versões posteriores, por ganhar maior credibilidade diante das outras variantes das *Trovas* como veremos. De qualquer modo, havia uma disputa não só da interpretação, mas também pela fidedignidade das lições e edições das *Trovas*, expressa na materialidade das fontes e nos paratextos, como forma de validar a causa defendida.

Ao se comparar as estrofes das *Trovas* de cada uma das versões podemos encontrar diferenças entre elas em sua forma e estrutura, pela inserção ou exclusão de versos e pela variação entre termos utilizados. Essas diferenças indicam uma disputa pelos versos considerados mais corretos devido ao grande volume de cópias,

⁹¹ GENETTE, Gérard. *Paratextos Editoriais*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2009, p. 9.

especialmente manuscritas, conhecidas. Essa disputa se dava em duas frentes: desacreditar as interpretações anteriores e dar maior validade tanto para a cópia utilizada quanto para a interpretação a ela atribuída.

Com relação à exclusão ou inserção de estrofes encontramos em Castro uma maior preocupação ao denunciar que as cópias que ele conhecera estavam erradas.

Pollas quaes causas andam malissimamente escritas com tres principaes generos de erros: o primeiro he faltarem em muytos traslados ramos inteiros das Trouas, & em todos, muytas regras & palauras. O segundo, & poruentura, he de alguns versos & palauras que lhe impoeram. Finalmente o terceiro que ha grande inconueniente pera as entender, he andarem transpostas, fora de seus lugares, comque eneuoam por estremo a sua intelligencia.

Apesar de confessar que, embora tenha todo o cuidado no traslado dos versos e também na escolha das melhores cópias, ele não reproduziria todas, mas apenas conforme o texto exigisse. Nos seus manuscritos posteriores, “Novas Flores” e “Parafrese. Parte II”, Castro se valeu de outras estrofes que foram impressas apenas na versão de Nantes.

Dentre as variações de termos, bem mais polêmicas, podemos encontrar muitas diferenças, dentre elas temos as variantes do ano de 40, 70 e 90 e também do rei citado nas *Trovas*. Na edição de Castro o nome atribuído ao Rei é *Dom Foam*, que quer dizer o mesmo que alguém ou qualquer pessoa. Castro se utiliza de complicadas artimanhas para explicar porque Bandarra teria empregado este nome e porque ele se referiria a D. Sebastião. Uma das engenhosidades do letrado foi dizer que Bandarra queria nomear o Encoberto sem dizer o nome e então utilizou este termo que traria as duas últimas letras do nome do rei FOAM e *Sebastiam*.

As edições pós-Restauração temos no lugar de “F” de *Foam* por “I” ou “J” referindo, portanto, a mesma pessoa, D. João IV. Na edição de Nantes justificava-se a mudança dizendo que os textos antigos utilizavam um “I” que parecia “F”. “Deues se porem aduertir hum grande mysterio, que esta no uerso 88. Aonde dis. O seu nome he Dom Ioao. Liao muitos. O seu nome he de Dom Foao, mas os mais antigos usauao de hua letra, I. que parecia ser a letra F. Quis Deos por nosso bem, que no ler ouuese diferencas”⁹². Na *Restauração de Portugal Prodigiosa* de 1643 temos dois movimentos: um para desacreditar as versões que trazem *Foam* e outro para justificar o uso do I no

⁹² *A quem ler*. Trovas do Bandarra, apuradas e impressas por ordem de hum grande Senhor de Portugal, offerecidas aos verdadeiros Portugueses devotos do Encuberto. Por Guilherme de Monnier, Impressor del Rey [Sic]. Nantes: s/ed. M.DC.XXXXIII.

lugar do J. O autor do livro desacredita o uso do "F" primeiro pela falta de sentido e depois porque acredita ter sido um erro no transladar. Os sebastianistas teriam então mudado a letra para lhes caber melhor aos seus intentos.

Expressamente nomea aElRey nosso Senhor, nem se pode crer q dissesse [Dom foam] porque nesta forma nada mostraau, doque vaticinaua, & assi se ha de ler (Dom IOAM) porque se ha de presumir, que foi erro no tresladar, em se fazer F. do I. grande, & que os apaixonados do Serenissimo Rey Dom Sebastiao mudariao por lhe fazer assi mais a seo caso, por quanto pessoas de muito credito nos certificarao, que virao treslados muy autenticos, & antigos destas obras de Bandarra, ainda do tempo DelRey Dom Sebastao; & diziao o seu nome he Dom IOAM⁹³.

Apesar da efervescência de publicações do esforço restauracionista, muitos ainda acreditavam na vinda do rei morto em África como aponta o manuscrito “Jardim Ameno”. Produzido com vários acréscimos e por várias mãos entre 1634 e 1650 em que traz a parte dedicada às profecias do Bandarra escritas, segundo a indicação do copista, em 1640.

Essa obra reúne uma série textos de outras profecias, como as de São Bernardo e Frei Gil, em que se fundavam o sebastianismo e é a este monarca que dirigiu os textos. Ela foi apreendida em 1766, como consta na anotação junto ao manuscrito, no colégio dos Jesuítas de Gouveia quando se realizou o sequestro a mando do Marquês de Pombal. No *EditaI da real meza censoria* de 1768, onde se manda queimar os livros *Carta Apologetica* de Antonio Vieira e a *Vida do Çapateiro Santo Simão Gomes* mandados a estampa em 1757 por Francisco Luiz Ameno, também está citado o “Jardim Ameno” ao qual se preservou com o fim de ficar a disposição “a todos os instruidos na Historia Literaria deste Reino”⁹⁴. Os livros apreendidos nesse momento foram destruídos, mas o manuscrito do “Jardim Ameno” fora preservado por ser cópia única. Esta também é a razão da importância em estudar esta obra já que se trata de um dos poucos exemplares das cópias à mão seiscentistas das *Trovas* do Bandarra, além das lições de Castro. O texto do sapateiro aparece primeiro em versos inteiros sem comentários ou observações do copista e dividido em: “Dedicatória a D. João de

⁹³ VASCONCELOS, Joao de. *Op. cit.* p. 126

⁹⁴ EditaI da Real Meza Censoria, que condemna os livros *Carta Apologetica* do P. Antonio Vieira Jesuita, etc. Lisboa 1757 em 8º *Vida do Çapateiro Santo Simão Gomes*. Lisboa 1759. *Balatus ovium*. Parisiis 1663 8º *Vox turturis Portugallia gemens*. Lisboa 1649. 4º. In *Collecção das Leys promulgadas, e sentenças proferidas nos casos da infame pastoral do Bispo de Coimbra D. Miguel da Anunciação: das seitas dos Jacobeos, e Sigillistas, que por ocasião dela se descobriram neste Reino de Portugal: e de alguns editaes concernentes as mesmas poderosas matérias*. Na regia officina typografica: Lisboa, 1769, p. 289-294.

Portugal Bispo da Guarda”; “Sente Bandarra as maldades do mundo principalmente as de Portugal”; “Sonho primeiro”; “Figuras do Sonho”; “Aqui finge, o Autor, que Dous Judeos, vem buscar ao pastor mor hum chamado Fraim e outro Dão, e achão Fernando a Porta”; “Autor”; “Outro sonho”; “Pergunta do Pe. Pacheco ao *Autor*”; “Resposta do Autor”; “Outra pergunta do mesmo P. Pacheco ao Autor”; “Resposta do *Autor*”. A estrutura em sonhos se aproxima um pouco mais da estabelecida na edição de Nantes. Após esta transcrição do Bandarra segue com comentários do autor mais ou menos ao modo como fez Castro, interpolando versos com explicações dos mesmos.

A literatura restauracionista, muitas vezes, se utilizou das *Trovas* do sapateiro de Trancoso com o fim de demonstrar o destino providencial de Portugal profetizado nos versos de Bandarra. Por volta de 1642 foi impresso o livro de Manuel Homem, sob pseudônimo Fernão Homem de Figueiredo, *Ressurreição de Portugal e morte fatal de Castela*, em Nantes. A obra usou o Bandarra como referência em diversas partes, mas dedica ao sapateiro pelo menos um capítulo. Não tinha a pretensão, entretanto, de trazer à luz um Bandarra completo, mas apenas alguns versos com os seus comentários. A proposta do impresso é mostrar a grandeza de Portugal com D. João IV como rei profetizado e o declínio e derrota de Espanha, como indica o título da obra.

Nesse momento também apareceu o livro considerado por João Lúcio de Azevedo como o mais importante, *Restauração de Portugal Prodigiosa*, publicado em 1643, que usa de diversos vaticínios e também os do Bandarra para demonstrar ser o rei D. João IV, e não mais D. Sebastião, o rei profetizado para o destino glorioso de Portugal. Há controvérsia, no entanto, quanto sua autoria. Esta edição é publicada sob o pseudônimo de D. Gregorio de Almeida Ulissiponense. O referido pseudônimo geralmente é atribuído ao jesuíta João de Vasconcelos reitor da universidade de Coimbra⁹⁵. O livro é dividido em duas partes. A primeira é composta por 45 capítulos em que se fez comentários sobre a Restauração a partir de "prophecias, vaticínios, e prodígios". A segunda parte do texto é formada por 25 capítulos que tratam sobre os acontecimentos da Restauração. Dentro da primeira parte o autor dedica quatro capítulos sobre o Bandarra onde temos transcrições do texto do poeta de Trancoso interpostas de comentários.

⁹⁵ Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico, Volume VII, pág. 324. Lisboa: João Romano Torres, 1904-1915. Disponível em: <http://www.arqnet.pt/dicionario/vasconcelospadreijoa.html>. Edição eletrônica Manuel Amaral. Notar que em *A evolução do Sebastianismo*, Lúcio de Azevedo diz ser o referido padre reitor no colégio de Lisboa.

Em 1648, o napolitano Ardizzone Spinola pronunciava seu sermão *Saudades da Índia* na capela real em Lisboa. Seu discurso foi publicado em folheto em 1652 e em 1680 em um volume com os sermões do padre chamado *Cordel Triplicado de Amor*⁹⁶. Spinola, segundo informa no folheto, chegou a Goa pouco tempo antes da Restauração, em 1640, e tão logo chegado já lhe perguntavam sobre o rei e lhe falaram do Bandarra. Não sabemos ao certo em que medida as *Trovas* eram lidas e como foram lidas no Oriente, mas parece, pelo sermão, que o sapateiro de Trancoso teve alguma repercussão pela Índia visto conter no escrito uma estrofe do Bandarra e diversas referências a ele.

Spinola, na condição de estrangeiro em terras orientais portuguesas, tinha o desafio de conseguir a permanência da ordem dos Teatinos em Goa, visto a exigência da saída de religiosos não portugueses por decreto de D. João IV. Portugal, ainda em guerra com Castela, teve de tomar medidas para evitar que pessoas ligadas a Madri realizassem atividade missionária de forma prejudicial ao novo monarca⁹⁷. A atuação do padre nesse momento foi, em vista disso, se colocar perante o púlpito como favorável a Restauração de forma fervorosa⁹⁸. O acento de sua obra, entretanto, recaiu sobre a condição do Oriente nesse momento com diversos ataques realizados por frotas holandesas e a necessidade de enfrentamento militar por parte do reinado dos Bragança.

A ordem dos Clérigos Regulares da Divina Providência, conhecidos por Teatinos, foi fundada em 1524, mas teve sua entrada no Oriente só muito mais tarde quando proporcionada pela criação da *Sagrada Congregação da Propaganda Fide*. Foi em 1639 que Ardizzone Spinola, acompanhando um grupo de missionários Teatinos partiu da Itália em direção as terras orientais, chegando a Goa em 1640. Nem bem chegados à cidade, os padres já encontraram resistências para sua instalação por se tratarem de estrangeiros sem licença régia. O alinhamento dos Teatinos em Goa à nova dinastia portuguesa enfrentava o duplo problema de serem vassalos do rei espanhol, pela origem italiana, e por terem sido enviados por ordem do Papa Urbano VIII que não reconhecia a legitimidade da Restauração. O período em que as autoridades de Goa aguardavam por uma decisão no sentido da expulsão dos Teatinos, a atuação dos padres se deu em conseguir fazer os cristãos comungarem (o que gerou conflitos com os clérigos locais) e remediarem a sua situação com pregações em favor da Restauração.

⁹⁶ ARDIZZONE SPINOLA, Antonio. *Cordeal triplicado de amor ... : lançado em tres livros de sermoens ...* Lisboa: [na Impressão de Antonio Craesbeeck de Mello](#), 1680.

⁹⁷ MARQUES, João Francisco. *A parenética Portuguesa e a Restauração 1640-1668. A revolta e a mentalidade*. Vol. I. Porto: Instituto Nacional de Investigação científica, 1989, p. 156.

⁹⁸ Idem, p. 58

Do grupo de quatro padres da ordem enviados à Índia, dois teriam morrido e um estava em missão em Golconda. Quando em 1647 uma segunda carta régia exigiu a expulsão dos Teatinos, Ardizzone Spinola foi enviado à Lisboa. Chegando em 1648 e munido de cartas e certidões, como a que esta impressa no folheto *Saudades da Índia* e também no *Cordel Triplicado de Amor*, em que se acentuam a modéstia dos padres da ordem, sua atuação entre os cristãos em Goa e especialmente a fidelidade ao monarca. Uma das argumentações encontradas se refere à *naturalização* do Teatino por este ser fiel ao monarca português⁹⁹.

O uso marcadamente político das *Trovas*, com o fim de identificar o *Encoberto* no novo rei levantado, talvez se deva, entre outros motivos, por que os versos do sapateiro eram de conhecimento geral em Portugal e também em diversas partes do globo sob domínio luso ou até mesmo ibérico. Segundo Eduardo d'Oliveira França, era necessária para a consolidação da nova dinastia a destruição da esperança sebastianista e sua transferência para os Bragança uma vez que a sobrevivência desta mística fazia parecer o reinado de D. João IV provisório¹⁰⁰.

Em 1640, afirma Rafael Valadares, os recursos para a guerra não puderam vir da elite financeira lusa, já que esta se encontrava aliada ao governo de Madri. Os conjurados também não podiam oferecer vantagens pecuniárias ou de ordem política suficiente para lhes convencer a retornar ao reino. No início da Restauração foi preciso buscar por outros recursos: a abertura do comércio com Holanda e França, a assistência vinda do exterior e o incremento fiscal. Para outras as outras investidas castelhanas, estes recursos eram insuficientes. Essa situação de guerra e ao mesmo tempo de falta de meios financeiros levou os portugueses a recorrerem aos mercadores do reino. Esta medida era bastante controversa uma vez que grande parte dessa pequena burguesia era composta por judeus forçados à conversão na época de D. Manuel.

A inclusão de financistas lusos de origem cristã-nova em Castela em troca de apoio financeiro ainda no governo de Filipe III lhe valeu severas críticas, servindo também como argumento contrário à agregação das coroas. Além do que tal ação desrespeitava o estabelecido em Tomar já que entre os conversos era limitado seu ingresso em alguns cargos públicos e mesmo sua movimentação no reino.

⁹⁹ Ferreira, José Miguel Moura. *A Restauração de 1640 e o Estado da Índia. Agentes, espaços e dinâmicas*. Dissertação de Mestrado em História Moderna e dos Descobrimentos. Universidade Nova de Lisboa, setembro 2011, p. 99-105.

¹⁰⁰ FRANÇA, Eduardo d'Oliveira. *Op. cit.*, p. 257.

Entre os cristãos-novos portugueses, mesmo aqueles emigrados na Espanha, compreensivelmente não se esperava muito do novo regime estabelecido em 1640. As necessidades econômicas de Portugal, entretanto, ofereceram aos judeus conversos certa esperança, mesmo – ou porque – o novo monarca teria respondido de modo vago às petições para a proibição dos conversos a cargos e benefícios¹⁰¹. A figura de Vieira – não apenas como pregador, mas como homem de confiança de D. João IV – entrou para a cena política nesse momento, tendo como objetivo no governo brigantino, entre outras coisas, de efetivar as negociações para obtenção de créditos e capitais dos judeus exilados para o resgate do território brasileiro ocupado pelos holandeses. Em 1643, em relatório enviado ao rei, Vieira propôs que se combatessem os excessos da inquisição para estimular o retorno dos judeus, bem como de seus capitais como solução para as questões financeiras que a nova dinastia estava enfrentando¹⁰². Para Valadares, Vieira se utilizava da prosperidade do Brasil e da necessidade de fortalecimento real para proteção dos cristãos-novos:

Con ambos elementos – la riqueza del Brasil y El fortalecimiento real – Vieira apuntó a dos objetivos: o triunfo de la separación de Portugal y la reactivación de la economía del imperio mediante la protección a los cristianos nuevos. En esencia, su plan consistía en atraer a Portugal a quienes de estos hubiesen abandonado el reino a causa del Santo Oficio¹⁰³

António Vasconcelos de Saldanha analisou Vieira como um cético, especialmente em relação à crença sebastianista e ao milagre de Ourique. Esse ceticismo, na sua leitura, teria vindo de um atributo próprio de Vieira, por ser “arguto e pragmático”. Seu pragmatismo teria levado o jesuíta a utilizar o mito e a mística como propaganda nacionalista¹⁰⁴. Contudo, parece ser um tanto difícil saber até que ponto tanto Vieira, quanto qualquer outro interlocutor do messianismo, teria usado do mito como mera estratégia política ou acreditado com sinceridade nele. Nesse aspecto, a trajetória de João de Castro é bastante elucidativa uma vez que o pragmatismo político dos intérpretes do Bandarra se mesclava com a sinceridade na crença anunciada. Ao

¹⁰¹ VALLADARES, Rafael. *Op. cit.*, p. 71-73.

¹⁰² SARAIVA, António José. *História e utopia: estudos sobre Vieira*. Trad. Maria de Santa Cruz. Lisboa: Ministério da Educação. Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1992, p. 75.

¹⁰³ VALLADARES, Rafael. *Op. cit.*, p. 74

¹⁰⁴ SALDANHA, António Vasconcelos de. *Da ideia de ‘Império’ na obra do Padre António Vieira: ensaio sobre o universalismo e o pensamento jurídico-político hispânico de seiscentos*. Roma: Consiglio Nazionale delle Ricerche, 1988, p. 12.

mesmo tempo, Vieira deve ser pensado não apenas como homem que respondia calculadamente à situação colocada, apesar dessa característica ser bastante marcante e presente na vida e obra do jesuíta, mas também dentro do pensamento jesuítico ibérico pautado na segunda escolástica, pelo qual a profecia e a providência faziam parte do entendimento do político e da história humana¹⁰⁵.

Exemplo disso, seria a sua carta, *Esperanças de Portugal*, de 1659. Passados alguns anos dos eventos da Restauração, as esperanças lançadas sobre o rei D. João IV não haviam sido realizadas. Nem se tinha vencido o Turco, nem a África havia sido subjugada, nem conquistado a Terra Santa, nem cingido a coroa como o Monarca do Quinto Império. D. João IV faleceu em 1656 sem cumprir as expectativas que lhe foram depositadas. Mais uma vez os versos do sapateiro foram evocados na defesa de D. João IV. Em um momento não muito oportuno, visto o falecimento de D. João IV e talvez em consequência disto, o descrédito que se impuseram aos vaticínios do Bandarra nesse período, Vieira escreveu as *Esperanças de Portugal*. O jesuíta transcreveu as *Trovas* estando ele no Brasil destinadas ao Bispo do Japão André Fernandes, então confessor da rainha¹⁰⁶. O papel propõe que as *Trovas* teriam profetizado o ressuscitamento de D. João IV com a argumentação de que, sendo o sapateiro verdadeiro profeta e tendo ele dito que o Encoberto era D. João IV, o rei haveria de ressuscitar. O texto é dividido em quatro partes. A primeira é o exórdio do escrito em que o autor faz uma breve introdução ao conteúdo da carta e expõe o seu silogismo. A segunda parte chama-se *Prova-se a consequência deste silogismo*, momento que o autor mostra serem as premissas do silogismo, ou seja, que Bandarra é verdadeiro profeta e, portanto D. João IV ressuscitaria. A terceira parte, *Prova-se a primeira proposição do silogismo*, procura o jesuíta mostrar que Bandarra é verdadeiro profeta por causa da realização de suas profecias. A última parte é chamada *Prova-se a segunda proposição do silogismo* em que se mostram as expectativas em torno do rei prometido.

Nos anos de 1660 o fervor restauracionista havia passado e os joanistas haviam sido afastados da corte¹⁰⁷. Afirmar nesse momento o retorno de D. João IV, ainda mais vindo por parte de um jesuíta importante do tempo do dito rei, não podia ser algo que

¹⁰⁵ PÉCORA, Alcir. “Vieira e a condução do índio ao corpo místico do império português (Maranhão, 1652-1661)” In: COSTIGAN, Lúcia Helena. Diálogos da conversão: missionários, índios, negros e judeus no contexto ibero-americano do período barroco. Campinas: Editora UNICAMP, 2005, p. 83-84.

¹⁰⁶ Estamos usando as edições de BESSELAAR, José van den. *Op. cit.* e também a edição de MUHANA, Adma Fadul. Os autos do processo de Vieira na Inquisição 1660-1668. 2. Ed. São Paulo: Edusp, 2008.

¹⁰⁷ Cf. MAGALHÃES, Leandro Henrique. *Op.cit.* p. 142-156.

passasse despercebido. Por causa desta carta Vieira sofreria processo pelo Santo Ofício em 1660 e em 1663 foi chamado a responder no Tribunal pelo uso das *Trovas* e sua crença no Quinto Império¹⁰⁸. Apesar de Vieira afirmar perante o Santo Ofício ser seu tratado apenas uma carta e não destinada a uma maior audiência, a missiva teve grande divulgação por meio de outras cópias manuscritas que passaram a circular no reino¹⁰⁹. Há que se duvidar, no entanto, no caráter despretensioso da carta que o autor afirmava ter sido escrita para o consolo da rainha que perdera o rei recentemente. Não há na missiva qualquer palavra de consolo à rainha. Assim, seguindo Besselaar, o texto de Vieira não se trata de mera carta familiar, mas de um tratado ou papel, como se utilizava na época¹¹⁰. Nesse momento o messianismo brigantino perdera adeptos e voltava-se novamente para D. Sebastião¹¹¹. Apesar de não ter mais o favorecimento real, o Bandarra continuava a ser lido e revisto e em 1665 seu texto fora proibido pela terceira vez.

Nessa disputa que perpassava as versões das *Trovas*, por se tratar de documentos que associavam o encoberto ao rei português, seja ele D. Sebastião ou um Bragança, é necessário, por fim, pontuar a questão colocada por Jacqueline Hermann em resenha ao texto de Luís Filipe Silvério Lima sobre se os autores que tomaram D. João IV como rei encoberto poderiam ser pensados como uma “continuidade” do sebastianismo ou uma “ruptura”¹¹².

Uma primeira distinção entre as supostas formas de messianismos é a fórmula utilizada por João Francisco Marques e antes ainda por José van den Besselaar onde se fala em um sebastianismo ortodoxo e outro heterodoxo. A diferença se daria, neste caso, apenas pela leitura do rei profetizado tendo a Sebastião como representante da ortodoxia e os Bragança pelo lado heterodoxo. Nesta interpretação não se concebe uma diferença na estrutura narrativa ou retórica. Ela apenas oferece uma tipologia dentro de um mesmo corpo de crenças, cujo centro nervoso se dá pelo sebastianismo¹¹³.

Por sua vez, Jacqueline Hermann propõe certa caracterização do fenômeno sebastianista a partir da chave da circulação entre a cultura erudita e popular. A autora

¹⁰⁸ LIMA, L.F.S. *Op. Cit.* P. 157

¹⁰⁹ BESSELAAR, José van den. *Op. cit.*

¹¹⁰ BESSELAAR, José van den. *Op. cit.*, p. 33-40.

¹¹¹ AZEVEDO, João Lúcio, *Op. cit.*, p. 111.

¹¹² HERMANN, Jacqueline. “Sonhar o destino: projetos e impasses sobre a grandeza de Portugal”. *Topoi*, v. 14, n. 26, jan./jul. 2013, p. 188-192.

¹¹³ MARQUES, João Francisco. *A parenética Portuguesa e a Restauração 1640-1668. A revolta e a mentalidade*. Vol. II. Porto: Instituto Nacional de Investigação científica, 1989, p. 147.

ainda utiliza o termo “sebastianismo” para designar a espera por D. Sebastião, “joanismo” utilizado para os que defendiam os Brangança e “bandarrismo” pela utilização do Bandarra mais ou menos ao modo como propôs Oliveira França¹¹⁴. A diferenciação desses termos, entretanto, parte para a autora de uma mesma matriz com base no messianismo sebástico. Nesse sentido, não se poderia conceber os termos sebastianismo, joanismo e bandarrismo como a designação de estruturas diversas de um fenômeno, mas como segmentos diferenciadores de um mesmo tronco.

Eduardo d’Oliveira França, entretanto, havia estabelecido uma separação entre sebastianismo e “joanismo” ao dividir as ideologias da Restauração em Profetismo, Sebastianismo, Bandarrismo e Messianismo Brigantino. Sobre o profetismo, o autor afirma ter se conformado antes da Restauração e perdurado até os primeiros reinados após 1640. Seria o conjunto de profecias, misticismos, astrologia e toda uma série de crenças que circulavam em Portugal. O sebastianismo, uma variação desse profetismo, seria a forma que mais perdurou. O que teria lhe dado a maior expressão seria a característica própria do homem barroco propenso à fuga e inação. Contudo o sebastianismo não teria sido a ideologia que impulsionou a Restauração justamente por essa característica incrustada na própria crença, cuja esperança pelo rei morto seria uma espera no sentido contemplativo: “Essa crença nutria passividade e o conformismo”¹¹⁵. O bandarrismo também teria se ancorado em Portugal pelo espírito escapista do homem barroco. “O bandarrismo era não uma doutrina, mas um estado de espírito a que as predições do sapateiro de Trancoso davam conforto”¹¹⁶. A plasticidade dos versos de Bandarra é que lhe configurava uma característica própria, digna de ser interpretada pelo autor como uma das ideologias que conformaram a Restauração, uma vez que fora utilizada tanto por sebastianistas quanto pela causa brigantina e ainda por não se contrapor aos outros vaticínios que também circulavam. Mesmo assim, a esperança contida no bandarrismo é ainda marcada pela passividade. É somente com o messianismo brigantino que o princípio esperança é visto pelo autor como ação, pois essa teria sido a mística que mobilizou a Restauração. Contrária, portanto, ao sebastianismo não apenas por desejar o trono para outro rei, mas por se basear em ideais

114

¹¹⁵ FRANÇA, Eduardo d’Oliveira. *Op. cit.*, p. 244. Em “*O princípio esperança*”, Ernst Bloch aponta para a esperança não como normalmente ela é entendida, quer dizer como uma noção que remeteria a passividade do ato de esperar, mas como um princípio próprio do ser humano que o impele à ação. BLOCH, Ernst. *O princípio Esperança. Parte I*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

¹¹⁶ FRANÇA, Eduardo d’Oliveira. *Op. cit.*, p. 249.

mais realísticos. Não se tratava mais de um rei que caminharia solitário pelo mundo para pagar os pecados de Portugal ou da cristandade ou ainda que aguardaria em uma ilha misteriosa o momento de seu retorno glorioso. Tratava-se de um rei proveniente da fidalguia lusitana que desfrutava de sua quinta em Vila-Viçosa. França distinguiu assim o sebastianismo do messianismo brigantino pelas características mais realistas que este teria, mas chega a descrever Vieira, quando propõe que D. João IV haveria de ressuscitar, com uma atitude “neo-sebastianista”. Sua doutrina não teria se distanciado integralmente do sebastianismo uma vez que a ideia de um rei Encoberto se mantém no messianismo brigantino.

Se desviando ligeiramente de França, mas ainda seguindo seus passos, encontramos o livro de Luís Filipe Silvério Lima onde temos a comparação entre a Quinta Monarquia de Castro e o Quinto Império de Vieira. Para o autor a diferença entre as duas propostas se daria não apenas pela figura que representaria o Encoberto, mas por projetos políticos distintos. Essa diferença representaria uma separação completa entre o messianismo brigantino e o sebastianismo que, como dissemos, não se daria apenas pela mudança do rei e sim pela alteração dos ideais políticos que subjazem essas duas proposições. Na Quinta Monarquia de Castro encontramos uma proposta mais voltada para as questões do reino e continuação da investida na África por D. Sebastião. No Quinto Império de Vieira temos a proposta de um império voltado também para as partes do reino no ultramar com os Bragança como cabeça. O Quinto Império teria prevalecido em detrimento da proposta de Castro justamente por uma identificação de Portugal como potência ultramarina¹¹⁷. Cabe dizer por outro lado que outras caracterizações atribuídas ao sebastianismo, como apontado por Jacqueline Hermann e por Oliveira França, não foram completamente abandonadas nesta interpretação. O conjunto de crenças que conformam o sebastianismo também aparecem na leitura de Silvério Lima. Em sua interpretação, se acentua a utilização das interpretações de Daniel para a acomodação dos projetos políticos dos autores estudados, bem como as apropriações do Juramento de Ourique e da ligação com o suposto reino cristão de Preste João. Silvério Lima segue, nesse sentido, a indicação de Oliveira França em colocar o sebastianismo e o messianismo brigantino como uma variação dentro da categoria de profetismo e não entendendo, por outro lado como propõe Hermann, o brigantismo como uma tipologia dentro da categoria de sebastianismo.

¹¹⁷ LIMA, L.F.S. *Op. Cit.* P. 235.

Neste trabalho entendemos, assim como Silvério Lima, que embora os documentos apontem para uma gramática comum ao fenômeno sebástico há diferenças entre os projetos políticos defendidos pelos autores que serão ainda melhor evidenciados nos outros capítulos.

O problema em classificar os autores a partir de suas propostas para o império português é que a construção de seus projetos são bastante diversas entre si como veremos. Por outro lado utilizar as ideias de sebastianismo como substrato comum para reis diferentes implicaria em uma mera nomenclatura que parece não ajudar a compreender as questões inerentes ao que se quer nomear.

A divisão proposta por Eduardo d'Oliveira França, em colocar o profetismo ou o providencialismo régio como matriz de diversas crenças e separar o sebastianismo e o messianismo brigantino pela característica de fuga do primeiro e de ação do segundo, parece ter maior operacionalidade. O problema dessa formulação seria que D. João de Castro parece não se encaixar muito como alguém que incitasse a fuga ou a inação, como o próprio França havia dito, mas colocá-lo como um brigantino seria ainda mais forçado.

Dessa forma, propomos neste trabalho uma periodização diferente para os documentos estudados. Normalmente costuma-se dividir o século XVII português em um momento representado pela União Ibérica e outro pela Restauração. A inserção dos documentos na conjuntura específica em que foram produzidos podem ser melhor compreendidos por quatro períodos diferentes. O primeiro iniciado com a derrota de D. Sebastião na África em 1580 é caracterizado principalmente pela crise dinástica que se seguiu, o segundo é assinalado como o período filipino, o terceiro pelas primeiras décadas da Restauração e o quarto pelo período onde já se enfraquecera os discursos exaltados dos acontecimentos de 1640 ocorrido mais ou menos após o falecimento de D. João IV em 1656. Ainda assim a ideia de que havia nesses documentos uma base profética comum ao qual Eduardo França chamou de Profetismo permanece coerente com a gramática utilizada pelos copistas e, principalmente, por apontarem para uma perspectiva universal dada pelo entendimento escatológico-profético do mundo.

Capítulo 2 - Reino, Naturalidade, Nação, Pátria e Fronteiras

Ao discutir a identidade portuguesa no Antigo Regime, António Manuel Hespanha e Ana Cristina Nogueira da Silva apontam para o período de união das coroas ibéricas e de sua separação como o primeiro momento de discussão sobre o que é ser português. Segundo os autores, havia uma unanimidade em se afirmar uma identidade lusitana; no entanto, a maneira de pensá-la não foi unívoca. Eles tomam a questão do pertencimento no século XVII como uma noção plural, ou seja, para eles havia diversas outras formas de identificação que coexistiam com a identidade dita “portuguesa”.

Assim, pensar o tema da identidade portuguesa, na época moderna, em termos de identidade "nacional", remete implícita e anacronicamente para o conceito contemporâneo de "nação", em que a imagem de identidade étnica, territorial e política se combina com um sentido de exclusivismo, que implica a impossibilidade da coexistência conflitual com identidades mais ou menos abrangentes, pois, hoje, a solidariedade nacional tanto exclui, em nome da plenitude da soberania, solidariedades mais vastas, como consome, em nome da subsunção do particular ao geral, solidariedades menos abrangentes. Em contrapartida, nas sociedades do Antigo Regime, antes do estabelecimento do imaginário nacional-estadual, identidades de âmbito político, coexistiam vinculações de diferente hierarquia¹¹⁸

Os autores, desse modo, apontam para noções de pertencimento que se ligariam às identidades maiores de Cristandade, Hispanicidade e de Europa; e às menores de famílias, regiões e estado, bem como às de lusitanidade e vassalagem.

Em *A identidade nacional* (1998), José Mattoso discute a identidade portuguesa a partir de alguns conceitos dentre eles os de *reino*, *fronteira*, *naturalidade* e *pátria*¹¹⁹. Para o autor, desde fins do século XIII a identidade nacional já tem seus contornos mais ou menos definidos. Por outro lado a sua consciência não se daria de maneira igual para todos. Ela parte das camadas mais próximas da realeza e se difundiu apenas com a escolarização e militarização a partir do século XIX¹²⁰. Partindo do estudo dos conceitos

¹¹⁸ HESAPANHA, António Manuel; SILVA, Ana Cristina Nogueira da. “A identidade Portuguesa”. In MATTOSO, José (dir.); HESAPANHA, António Manuel (coord.). *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, 1998, p. 20.

¹¹⁹ Conceitos pensados a partir do texto de José Mattoso, *A identidade Nacional* de 1998. MATTOSO, José. *A identidade nacional*. (Digital) <<http://groups.google.com/group/digitalsource>>.

¹²⁰ Os termos utilizados pelo autor também apareceram com frequência em nossa documentação, mas não serão adotados como base de nossa análise por optarmos em não partir de definições prontas como dissemos. O termo *nação* será discutido por estar indicado pela documentação e por ter sido lido muitas vezes, como vimos, associado a noções como as de *nacionalidade* ou ainda *nacionalismo* impróprias para o Antigo Regime.

em torno da ideia de pertencimento pretendemos discutir como as noções de pertencimento trazidas pelo texto de Hespanha e Nogueira da Silva aparecem nas fontes e de que modo elas se articulam por meio de uma análise dos conceitos de *reino*, *nação*, *pátria*, *naturalidade* e *fronteira*, trazidos por Mattoso. Visto se tratar de diversos tipos de identidades examinaremos se seria possível pensar, como Hespanha e Nogueira da Silva, em "graus" de pertencimento, ou seja, quais noções de pertencimento estariam acima e quais estão estariam abaixo, entre essas identidades e em que medida elas seriam concorrentes/excludentes ou coincidentes/complementares umas das outras.

A ideia de *reino* deve ser pensada no século XVII também pela noção de *rei*. Segundo José Mattoso, uma mudança significativa da definição de reino se daria ainda no medievo quando, até o século XIII, se utilizava nos documentos da chancelaria régia a designação do rei como *rex portucalesium* ou rei dos portugueses. O reino era então pensado pela relação de obrigação e fidelidade entre os súditos e seu senhor sem a ligação necessária com um território. Eduardo 'Oliveira França explica que, no período henriquino, o reino se estabelecia pela relação feudal de fidelidade porque a separação de Portugal e Espanha não se pautava pelo que hoje entenderíamos pela divisão em termos geográficos e políticos, mas pela jurisdição, e portanto o direito ao mando¹²¹. É a partir de Afonso II que a expressão utilizada para designar o rei passou a ser também a de *rex Portugalie*, rei de Portugal, e *rex Portugalensis*, rei portugalense. O reino a partir desse momento, embora ainda não para todos, ganhou uma característica corpórea, associando-se também ao território. Não se pautava mais na relação entre rei e súditos—embora esta relação não tivesse desaparecido —o conceito teria adquirido uma materialidade tornando-se “um organismo com sua própria consistência, definido por si mesmo e não apenas pela pessoa do rei ao qual estava sujeito”¹²².

É preciso considerar, entretanto, que esta noção não se deu imediatamente para os todos habitantes do reino, mas apenas entre aqueles ligados aos centros de poder e às pessoas cultas. Entre os grupos populares a ideia de reino esteve ligada a uma determinada região sem constituir fundamentalmente uma relação de pertença a uma comunidade de todos os habitantes do reino¹²³. Mesmo a forma de escrita que relaciona

¹²¹ FRANÇA, Eduardo d'Oliveira. O poder real em Portugal e as origens do absolutismo. Edusc, 2013, p. 31-33.

¹²² MATTOSO, José. *A identidade nacional*. (Digital) <<http://groups.google.com/group/digitalsource>>, p. 15.

¹²³ Idem, p. 15-16.

o rei e seus vassallos não desapareceu por completo e ainda seria utilizada até o fim da Idade Moderna.

Havia, dessa forma, três modos diferentes de compreensão do reino. A primeira entendida pela relação de fidelidade entre rei e súditos. Esta relação seria representada nos documentos pela ideia da patrimonialidade e pelo uso de pronomes possessivos em relação ao monarca. A segunda partilhada pelas classes mais baixas. Estas entenderiam o reino com relação a um território em específico, não sendo compreendido como uma comunidade de todos os povos do reino. Por último, entre as classes cultas, temos uma noção do território independente do rei e constituída pelos habitantes de todo o reino.

A ideia de reino como patrimônio do rei foi conservada apesar da mudança no uso notarial para a definição do rei implicando, em último caso, na independência entre o reino, entendido como entidade permanente, e o rei, que seria mais efêmero. . A patrimonialidade do reino teria, de acordo com Oliveira França, se produzido na Reconquista, onde os territórios tomados passavam a ser do rei. Este, por sua vez, poderia ceder as terras em troca de tributos ou homens para guerra, por exemplo, e mesmo poderia ceder a autoridade jurisdicional de localidades sem prejuízo da soberania¹²⁴. A partir da composição da patrimonialidade se sucedeu a hereditariedade do poder.

Nas versões das *Trovas* de Bandarra podemos verificar a ocorrência dos três sentidos levantados por Mattoso do conceito de reino, muitas vezes utilizados de forma intercambiada em uma mesma obra como na *Paraphrase* de João de Castro. O letrado apresenta a ideia de reino tanto como uma entidade mais duradoura e independente do monarca quanto como patrimônio do rei. Quando comenta, por exemplo, sobre o Bandarra enquanto profeta diz que ele “nos anunciou tantas venturas, que tam mal cabem na fe dos homens, como no Reino de Portugal”¹²⁵. Neste fragmento observamos o reino entendido de forma independente do rei e mais ligado ao território. Também podemos notar que a pertença ao local em questão abriga todos os nativos deste espaço pelo uso da partícula “nos”. O autor poderia simplesmente ter dito que Bandarra anunciou as suas venturas, mas preferiu dizer que ele anunciou a “nós”. O problema é que o rei discutido pelo letrado não é o rei de Portugal de fato, mas um rei a quem foi

¹²⁴ FRANÇA, Eduardo d'Oliveira. O poder real em Portugal e as origens do absolutismo. Edusc, 2013, p. 100.

¹²⁵ CASTRO, J. *Op. cit.*, p. 2v.

usurpado de seu direito a coroa. A fidelidade convocada difere o rei do reino por outro aspecto, visto que o trono português estava a cargo de Filipe II de Espanha.

O emprego do possessivo na Paraphrase pode significar mais que uma noção de reino como permanente no tempo em relação ao rei que seria efêmero, como apontou Mattoso. Se pensarmos que o uso de um termo pode se ligar a uma ação produzida pela fala, como afirma Quentin Skinner¹²⁶, talvez refletir sobre a utilização e a forma empregada do possessivo possa ajudar também a entender alguns aspectos da intencionalidade dos autores ou copistas das *Trovas* de Bandarra. Tendo em vista a conjuntura da união das coroas ibéricas e da Restauração, podemos indagar se quando uma fonte se refere a "seu reyno de Portugal", como na *Paraphrase* de D. João de Castro,¹²⁷ ou a "seus uzurpados Reynos", como no manuscrito "Jardim Ameno"¹²⁸, para citar alguns exemplos, não está a se colocar mais enquanto fiel a um determinado rei em oposição a outro do que em afirmar uma relação de pertença a um território. Quer dizer, os usos dos pronomes possessivos podem estar relacionados a duas noções de pertencimento diversas. Uma colocada em termos de vassalagem ao rei e outra em termos de ligação com o reino entendido talvez como corpo místico. Esses dois tipos de ligação não são excludentes e muitas vezes elas aparecem numa mesma obra.

Na obra de Castro, por exemplo, nas ocasiões em que o autor se dedica a falar de D. Sebastião, que para ele era então o falso de Veneza, e denunciar que o rei estava vivo e haveria de sair de sua prisão para livrar Portugal de Castela, se evocou esta ligação do rei com seus súditos fazendo uso do pronome possessivo: "... porque fallando do apparecimento del Rey Dõ Sebastiam, de **suas** felicidades, & das dos **seus** Portugueses, & das da Christandade, mete esta profeçia, como se dissera: Tudo isto ha de ser assi como profetizo"¹²⁹. Ainda assim essa expressão, que evidencia uma relação de pertencimento entre o rei e seus vassallos e não entre o rei e reino, foi empregada poucas vezes no texto. Encontramos quatro ocorrências e todas elas utilizadas apenas quando se falava da saída da prisão do D. Sebastião de Veneza. No restante do livro o termo *reino* aparece no lugar de *portugueses* e muitas vezes dissociado do rei e não como seu patrimônio. A expressão "nosso senhor" relacionada ao rei, por outro lado, é utilizada com grande frequência: "Nam he outro que o castigo do Reyno de Portugal, & de El

¹²⁶ SKINNER, Quentin. *Op. cit.*, p. 146.

¹²⁷ CASTRO, J. *Op. cit.* p. 2v.

¹²⁸ "Jardim Ameno", ANTT, Manuscrito da Livraria, cod. 774, f., 69f.

¹²⁹ CASTRO, D. J. *Op. cit.* p. 96v.

Rey Dom Sebastiam Nosso Senhor”¹³⁰. Esta expressão aparece com recorrência e não é utilizada apenas quando toca em um tema específico, como a saída da prisão do rei, mas como sinal de respeito e vassalagem ao rei.

No “Jardim Ameno” (1640), a relação de vassalagem apresenta-se de modo mais direto desde o texto que abre o manuscrito. Na parte do documento dedicada ao Bandarra também está colocada a relação de posse do rei quando o autor diz:

Falla aqui o Bandarra de Phellipe 2º Rey de Castella, bisneto del Rey Dom Fernando, o qual fes hum grande despejo em **seus** Reynos (...) deixou a **sua** vinha, q era Castela, e se entreduzio com promessas, tracas, e inuençõis, *no Reino de Portugal, q não lhe pertença*, por muitas exclusiuas, como consta das Cortes de lamego. E o Reyno de Portugal, der de iure, **patrimônio** da senhora Dona Catherina Duqueza de Bragança aVoô del Rey Dom João quarto **Nosso** Senhor¹³¹

Nesta passagem, embora o reino seja apresentado de forma independente do rei, temos a relação de patrimonialidade sugerindo claramente o rei, ou melhor, a linhagem ao qual pertence, seguido do uso do possessivo indicando subserviência a D. João IV pela expressão “Nosso Senhor”, e colocada para demarcar que o reino não pertencia a Filipe II.

Ao falar do rei Filipe II e da Espanha o autor utilizou o termo *reino* no plural, se referindo às partes de que compõem o reino espanhol para designar toda a Espanha. Assim *Castella* se apresenta no texto como um dos reinos espanhóis. Também se diferencia os “Reynos” de Espanha e o “Reyno” de Portugal, colocado no singular, ao tocar na questão da legitimidade do monarca castelhano. Para tratar do problema da legitimidade se fez valer da relação entre rei e reino e de um argumento jurídico fundamentado nas “Cortes de Lamego” – documento forjado que defendia a linhagem pela via feminina desde que transmitisse os direitos de sangue para nobres portugueses excluindo, portanto, reis estrangeiros. Nesse trecho, apesar de não se utilizar do pronome possessivo em relação a Portugal, o autor é claro em atribuir o reino português como patrimônio de reis lusitanos. A legitimidade de Portugal como território autônomo

¹³⁰CASTRO, D. J. *Op. cit.* p, 11v.

¹³¹ “Jardim Ameno” p. 55f-55v.

em relação aos espanhóis estaria garantida pelo pertencimento do reino à linhagem brigantina.

Nota-se ainda que nessa passagem o termo *reino* aponta para algo um pouco diverso dos três significados levantados por Mattoso como explicitado. O conceito de *reino* também se apresentou como uma unidade política com jurisdição própria que, unido a outros reinos, conformaria uma entidade definida histórica e culturalmente como definiu Saldanha¹³². Essa ideia se apresenta portanto como um território integrado de diversas partes, tal qual a concepção de império dada por Antônio Manuel Hespanha, como uma organização política plural ou composta de que falaremos mais detalhadamente no próximo capítulo¹³³.

Na utilização do termo está implícita também a discussão do projeto centralizador do Conde-Duque de Olivares que se estava a combater. O autor do cartapácio contrapõe a noção de *reino* com a de *província*. Esta última estaria hierarquicamente abaixo da primeira uma vez que denota a perda da independência jurisdicional em relação à Castela:

(...) ou tão bem se pode entender; que os castelhanos nossos Inimigos capitais antigos; procuravão extinguir a nação portugueza, com sempulco de sua ambição, fazendo como querião fazer, do Reyno de Portugal provincia, e extinguir os foros, e liberdades e Izençõens, e franquezas do Reyno e seus mor. es ? e elles sos serem senhores dos Reinos de Espanha; naqual não avia de aver mais que hum Rey, sua ley, E sua lingua, e sua moeda, o que *Deus* não quis, devirtindo o seu tiranico intento com a felice aclamação del Rey nosso senhor Dom João o 4º. ¹³⁴

A providência divina atuaria aqui também num sentido de legitimar a Restauração, indo de encontro a um projeto político de unidade dos reinos peninsulares. A ideia de *hispanidade* como anterior ou primeira em relação a de *portugalidade*, como apontaram Hespanha e Ana Cristina Nogueira, se apresenta no texto de forma atenuada. A referência mais explícita que encontramos, num sentido de coesão com o reino vizinho, foi a menção ao rei como “o encuberto de Hespanha”¹³⁵. Esta nomeação diz respeito às profecias de origem espanholas que ganharam força em Portugal. Por outro

¹³² SALDANHA, António Vasconcelos de. *Da ideia de 'Império' na obra do Padre António Vieira: ensaio sobre o universalismo e o pensamento jurídico-x'político hispânico de seiscentos*. Roma: Consiglio Nazionale delle Ricerche, 1988, p. 33-35.

¹³³ HESPANHA, Antônio Manuel. ‘Ascensão e queda do imaginário imperial’. In Penélope: O imaginário do império, nº15, 1995, P. 33.

¹³⁴ “Jardim Ameno”, 56f.

¹³⁵ “Jardim Ameno”, 57f.

lado, não se ignora uma possibilidade de união dos reinos. Na narrativa proposta em “Jardim Ameno”, o rei de Castela seria um dos quatro reis que partiria para a conquista da África junto ao rei Encoberto. Ao final das batalhas o bispo de Roma chamaria todos os reis para ver quais teriam sido abatidos em combate. Dentre os reis abatidos estaria o de Espanha e outro rei aliado. O Papa bem como o rei encoberto teriam então se compadecido pelos reis mortos e teriam se comprometido a cuidar de seus reinos como “filhos”:

Nestes verços se mostra, o encuberto, com o Pastor mor, que hê o summo Pontifiçe mui compassivo da morte de dous Principes, significados nos touros que se acharão menos, depois de dada a Batalha: E toma seus filhos sub sua protecção, e amparo, pera os criar, e dar o que seus Pays tinham antes de chegarem a riqueza que tiverão.¹³⁶

Começaria então a se fazer a partilha do império da Espanha garantindo uma parte à casa dos Médicis na Itália e alguns territórios para a França. Como sinal de obediência, a Espanha daria seus primeiros reinos para Portugal, sob comando do Encoberto, e os reinos restantes para D. João IV pelas suas virtudes no governo e na religiosidade. Dessa forma mais amena é que se daria a união dos reinos espanhóis com Portugal, por compaixão do rei Encoberto sob a tutela do Papa.

A relação do reino com a ideia de cristandade também possui uma característica dúbia no texto uma vez que eles se encontram em termos separados ao mesmo tempo em que caminham juntos. Não se estabelecia dessa forma uma relação de hierarquia entre os termos, como afirmaram Hespanha e Cristina Nogueira, na leitura do “Jardim Ameno” das *Trovas* de Bandarra:

Nestes uerços prophetisa o Autor oquamarço, que nestes tempos hão de ter os Turcos, sendo oprimidos, e desbaratados, pelo nosso invistissimo Rey o encuberto; e pellos latinos, Se entendem a christandade, com quem ha de desbaratar aos infieis na Africa. Tão bem prophetiza quem todos os hereges, entendidos no nome de Arrianos, hão ser desbaratados pello Rey encuberto.¹³⁷

O rei, apresentado no excerto como figura do reino por meio do pronome possessivo “*nosso* invistissimo Rey o encuberto”, e a cristandade se encontram no texto não sob uma mesma denominação, mas em termos separados. Por outro lado, os propósitos de Portugal e da Cristandade estariam unidos. O conceito de reino como aparece no trecho citado não parece ser parte necessariamente integrante da cristandade,

¹³⁶ “Jardim Ameno”, 57v.

¹³⁷ “Jardim Ameno”, 55v.

mas possuem uma equivalência de importância e propósitos. No projeto de um reino eterno do “Jardim Ameno”, como se trata de Portugal como cabeça do Império e o Papa como cabeça da Igreja, a questão do pertencimento a uma unidade superior da cristandade se dá de modo duplo. As identidades de reino e de cristãos não são aqui consideradas excludentes, antes elas caminham juntas em defesa do mundo cristão contra os “Turcos”. Quer dizer, como afirmam António Manuel Hespanha e Ana Cristina Nogueira da Silva, há aqui “uma identidade da *respublica christiana*”¹³⁸ evidenciado no documento pela própria empresa do rei em “desbaratar aos infiéis na Africa”. Nesse sentido, essa identidade também se reproduziria a partir do mecanismo de busca das monarquias de titulação régia por meio da legitimação na catolicidade dos reinos¹³⁹. Outra forma de identidade apresentada no manuscrito está por se colocar em oposição aos inimigos da Igreja e por isso a importância em combater o mouro¹⁴⁰. Por outro lado, Portugal se apresenta liderando essa conquista ao lado dos latinos, que são entendidos como a cristandade romana. Portugal não encabeçaria a derrota do Turco em nome da Igreja, mas de seu reino com a ajuda da comunidade cristã. Nesse sentido, o reino aparece como parte de uma comunidade cristã sem que isso acarrete fundamentalmente em uma identidade lusitana subsumida numa identidade de cristãos.

O possessivo da forma como vimos até o momento não aparece do mesmo modo na edição de Nantes de 1644. Em Nantes destaca-se mais a questão do “Amor da Pátria” e, nesse sentido, a ligação ao reino se faz mais presente. Por outro lado, a associação ao rei também não é esquecida, afinal esta edição foi escrita para provar aos que esperavam o Encoberto, por meio das *Trovas* de Bandarra, que o rei era D. João IV e não D. Sebastião. Desse modo, da mesma forma que se trata do “Amor da Pátria” também se fala em “Amor do Rey”¹⁴¹.

Essa tensão entre uma relação dos súditos com o rei ou o reino aparece no livro *Restauração de Portugal Prodigiosa*, mas de um modo geral mantendo-se mais uma

¹³⁸ HESPANHA, António Manuel; SILVA, Ana Cristina Nogueira da. "A identidade Portuguesa". In MATTOSO, José (dir.); HESPANHA, António Manuel (coord.). *História de Portugal. O Antigo Regime* (1620-1807). Lisboa: Estampa, 1998, p. 20

¹³⁹ Idem.

¹⁴⁰ A relação de pertencimento com outros grupos como os chamados Turcos e também em relação aos Cristãos-novos se fará em outro capítulo.

¹⁴¹ *Trovas do Bandarra / Apuradas e impressas, por ordem de hum grande Senhor de Portugal*. - Em Nantes : Por Guillelmo de Monnier, 1644. Prólogo, p. V-X.

ligação com o reino do que com o rei. O possessivo é empregado para demonstrar as posses do rei em relação às conquistas e não tanto com Portugal.

Fala dos brados, & vozes, com que se deram os viua, viua. ElRey Dom IOAM Quarto Rey de Portugal; no terreiro do Paço: & por toda Lisboa, & em todo o Reyno, & **suas** conquistas, & fora dellas, nos Reynos estranhos¹⁴²

Quando se trata do reino de Portugal, a concepção de reino utilizada é a que liga diretamente o rei com seus vassallos:

Esta perda Castelhana mostra Bandarra ser no anno de 41 como na verdade começou, pois nelle Portugal deu principio mais poderoso a sua restauraçã. Pello Rey humano, que ha de soieitar a Castella, se entende el Rey Dom Ioaõ, o 4. **nosso** Senhor, Principe verdadeiramente humano, que he o mesmo que clemente, Pio, Brando, Affavel, e Amoroço, pera com o **seu** povo.¹⁴³

Essa relação com as conquistas aparece também presente na obra de Ardizzone Spinola em que o uso do possessivo é quase sempre empregado: “Saudades teue a India de **seu** legitimo Rey, & Senhor, *que* a magoaraõ por sessenta annos”¹⁴⁴. Entretanto quando se trata de falar do reino de Portugal o possessivo desaparece. “era o Duque Dom Ioaõ o 1. legitimo Rey de Portugal, & o direito era claro em seu fauor”¹⁴⁵. Faremos uma discussão mais apurada da relação de pertencimento entre Portugal e as colônias no último capítulo.

Quando a ideia de fidelidade a um senhor passou a ser devida por aqueles que nasceram dentro das “fronteiras” de suas posses, os conceitos de *reino* e de *naturalidade* tornaram-se complementares. O sentido de *naturalidade*, segundo José Mattoso, vem do medievo e tinha como pressuposto a “obrigação de fidelidade para com um determinado soberano pelo facto de se ter nascido dentro dos seus domínios”¹⁴⁶. As relações de fidelidade, no entanto, eram maiores em relação ao senhor do feudo do que com o rei. Com o processo de centralização régia e a difusão do Direito Romano, segundo o autor, também se disseminou a ideia de que todos os habitantes do reino deviam uma “natural” vassalagem ao rei. Mattoso afirma que a “ideia, que se baseava

¹⁴²VASCONCELOS, João de. *Op. cit.* p. 123-124.

¹⁴³MANUEL, Homem [Fernão Homem de Figueiredo, pseud.]. *Op. cit.* p. 93

¹⁴⁴ARDIZZONE SPINOLA, Antonio, *Op. cit.* p. 6.

¹⁴⁵ARDIZZONE SPINOLA, Antonio, *Op. cit.* p. 13.

¹⁴⁶MATTOSO, José. *Op. cit.*, p. 16.

na noção de «nascimento», passou a relacionar-se com a noção de «natureza», com as consequentes implicações ideológicas¹⁴⁷. Apesar disso, devemos ponderar essa afirmação uma vez que a noção de *naturalidade* como apontam António Lozano Terrasa e Guillermo Pérez Sarrión não deve ser vista somente como sinónimo da ideia de nascimento num determinado território¹⁴⁸.

Nos reinos ibéricos, a ideia de *naturalidade*, segundo Tamar Herzog, não tinha a princípio se estabelecido claramente até o século XVIII. Ela começa a aparecer nos textos jurídicos a partir do século XIII e nos séculos XIV e XV foi que se levantou as discussões a seu respeito. Naquele momento não se tinha a finalidade de definir quem pertencia ou não à Espanha. A *naturalidade* era empregada para determinar aqueles que poderiam exercer cargos e ofícios em uma região e não em todo o território espanhol, as chamadas reservas de ofícios. Nos séculos XVI e XVII a questão é novamente levantada com o objetivo de definir quem teria o direito de emigrar ou comercializar com o Novo Mundo¹⁴⁹. Mais relevante ainda é pensar que a ideia de naturalidade não significava uma questão apenas de nascimento ou ainda de estatuto jurídico, mas era uma construção social:

Rather than being simply a matter of birth—as the term “native” might indicate and as most historians have assumed—in Spain and Spanish America nativeness became a social and legal construct. This construct was subjected to negotiations and pacts, and it suffered revisions as it was applied and interpreted by different people acting under different circumstances and for different ends.¹⁵⁰

Os estudos recentes sobre a noção de naturalidade de Tamar Herzog, António Lozano Terrasa e Guillermo Pérez Sarrión ressaltam portanto como problemático o termo ser normalmente utilizado na historiografia como sinónimo de nascido no reino: "The studies about *naturalidade*, nativeness, immigration and naturalization in the early modern period have assumed that the first was essentially a synonym for the recognition of belonging to a kingdom, with all the privileges attached to it"¹⁵¹.

¹⁴⁷ MATTOSO, José. *Op. cit.*, p. 16.

¹⁴⁸ LOZANO, Antonio Terrasa. 'The Last King's "Naturais": Nobility and naturalidade in Portugal from the Fifteenth to the Seventeenth Century'. E-JPH, Vol. 10, number 2, 2012. Guillermo Pérez Sarrión, "The idea of 'naturalidade' in the Hispanic monarchy and the formation of Spanish identity between the sixteenth and the eighteenth centuries: an approach" In: Guido Abbattista (ed.): *Encountering Otherness. Diversities and Transcultural Experiences in Early Modern European Culture*. Trieste, EUT, 2011.

¹⁴⁹ HERZOG, Tamar. *Op. cit.*, p. 65.

¹⁵⁰ Idem, p. 66.

¹⁵¹ LOZANO, Antonio Terrasa. *Op. Cit.*, p. 29.

Esses autores, por outro lado, problematizam o conceito e seus correlatos, como os citados por Lozano, e apontam para outros tipos de naturalidade como a concedida por um rei estando mais ligadas à ideia de fidelidade que de nascimento. Segundo Sarrión, para cada parte de Espanha (Castela, Aragão, Navarra, etc) a questão da naturalidade estava colocada de modo diferente de forma que os cargos administrativos eram restritos a cada uma das partes correspondentes¹⁵². Em Castela, por exemplo, o rei poderia considerar como "natural" nobres de outras partes ou de outros reinos para lhe conceder alguma graça. A *Nueva recopilación* de 1640 reiterava, entre outras coisas, que a expressão 'estrangeiro' era utilizada para designar aqueles que não pertenciam à Castela. Dito de outro modo, quem não era de Castela, e não necessariamente da Espanha, não poderia obter benefícios¹⁵³. Em Portugal, desde pelo menos o século XIV, a mudança de aliança de um nobre ou comerciante entre Castela e Portugal era algo comum como afirma Lozano. O que importava à nobreza era mais o contato com o monarca, seja castelhano ou português, em favor de obtenção de graças. No século XVII ser "natural" ganhou complexidade. Se na centúria anterior a mudança de naturalidade de um nobre seria considerada uma afronta ao monarca, no XVII era, além disso, também uma afronta ao reino. Ser nativo no período moderno não significava em essência pertencer a um reino¹⁵⁴. Para Lozano o conceito de naturalidade não era tão relevante para a nobreza quanto era para quem precisava alçar maiores benefícios diante do rei como os mercadores e comerciantes. Durante a Restauração a ideia de *naturalidade* tinha um peso maior porque implicava também a perda de privilégios e mesmo de propriedades¹⁵⁵. Nascer no reino indicava automaticamente um estatuto de *natural* que podia ou não ser mantido pelo indivíduo. Ser natural do reino implicava mais do que o nascimento, mas a relação de fidelidade para com o rei e o reino¹⁵⁶. Com relação aos súditos do rei, o termo servia de certa forma como instrumento de regulação de cargos e ofícios e também sobre o comércio estabelecido nas colônias¹⁵⁷.

¹⁵² SARRIÓN, Guillermo Pérez. *Op.cit.* p.68.

¹⁵³ SARRIÓN, Guillermo Pérez. *Op.cit.* p.71.

¹⁵⁴ LOZANO, Antonio Terrasa. *Op. Cit.*, p. 27-28.

¹⁵⁵ LOZANO, Antonio Terrasa. *Op. Cit.*, p. 30.

¹⁵⁶ Para outras acepções das noções de naturalidade e natureza ver: AMARAL, Sérgio Alcides Pereira. *Desavenças: poesia, poder e melancolia nas obras do doutor Francisco Sá de Miranda*. 2007. 324f. Dissertação (Doutorado em História Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo.

¹⁵⁷ Cf. VILARDAGA, José Carlos. "Identidades instáveis: um padre português no império dos Felipes". *Antiteses*, v. 7, n. 13, p. 517-534, jan./jun. 2014

No que diz respeito ao rei, por outro lado, o critério da naturalidade era menos importante do que a descendência. Como aponta António Manuel Hespanha, a União Ibérica não significava necessariamente uma oposição entre portugueses e espanhóis. Ter rei natural era desejável, visto a proximidade da corte do rei e os benefícios que ela relegaria, mas a legitimidade do rei era dada mais pela sucessão através da consanguinidade¹⁵⁸. Apesar destas considerações, pelo menos nas fontes ligadas ao sebastianismo e às *Trovas* de Bandarra, a relação com a ideia de naturalidade, por vezes, era pautada não apenas na fidelidade para com o rei, embora considerada de extrema importância, mas também pelo lugar de nascimento que conferiria ao monarca legitimidade.

Mais que os outros conceitos que também se relacionam aos sentimentos de pertença, foi a questão da naturalidade a apontada na *Paraphrase* de D. João de Castro. Aqui há uma exaltação do Bandarra como "profeta" português que, em diversos momentos, Castro o anuncia como nosso: "Mostra o nosso Bandarra como o que escreve, he cousa limpa sem mistura humana, a que chama linho assedado"¹⁵⁹. Um dos argumentos que se utilizava para justificar o uso das trovas de um sapateiro tido por rústico em vez de se valer de profecias mais canônicas e autorizadas é justamente pelo poeta ter nascido em Portugal: "cabendolhe, parece, como Portugues, mayor reuelaçam tambem das ditas venturas"¹⁶⁰.

Em outras versões das *Trovas*, como na *Restauração de Portugal Prodigiosa* e no manuscrito sebastianista "Jardim Ameno", podemos verificar diversas referências ao poeta acrescentando o *nosso* antes de seu nome:

Mui desejoso se mostrou o **nosso Bandarra** de os Portuguezes saberem as felicidades, & merces do Ceo 'q nos esperauão: por quanto acho, 'q as repetio, & por varios modos as procurou manifestar: de presumir he que de outras muitas futuras fala nos mais versos, os quaes não entendemos por carecermos do melhor, & mais certo interprete, á que he o successo, & execuçaõ delles; com os 'q alcãçamos, que falaõ destes tempos, por **aos naturais deste Reyno em estreita obrigaçãõ**, & a sua Magestade em mui auentejada; & assi apresentando Dom Alvaro de Abranches, a ElRey nosso Senhor hum seu bisneto, logo lhe fez merce de h~ua Capella na sua te de Trancoso.¹⁶¹

¹⁵⁸ HESPANHA, António Manuel. "As estruturas políticas em Portugal na Época Moderna". In: TERRAGUINHA, José (org). *História de Portugal*. 2ª Ed. São Paulo: Edusc/Unesp; Portugal: Inst. Camões, 2001, pp. 141.

¹⁵⁹ CASTRO, J. Op. Cit, 9f.

¹⁶⁰ CASTRO, J. Op. cit, p. 3.

¹⁶¹ VASCONCELOS, João de. Op. cit, p. 134

Nesse trecho o Bandarra é entendido como parte do reino a partir do possessivo *nosso*, tal qual se emprega em relação ao rei. Acrescentou-se ao possessivo ainda os ouvintes ao qual se supunha dirigir o Bandarra “aos naturaes deste Reyno”. Dessa forma, o pronome utilizado para identificar os pertencentes ao reino também se relaciona com os naturais, ampliando o conceito a todos os vassallos do mesmo rei e não necessariamente aos nascidos no reino.

O termo *nosso* também aparece como sinal de diferenciação dos outros reinos cristãos na obra de Castro, uma vez que para o autor era impensável um Portugal em separado da cristandade: "tam corrutos estaua vendo des o seu tempo os costumes dos nossos, assi de Portugal, como de toda Christandade: donde claro se deue entender & inferir o castigo"¹⁶².

Castro contrapôs também a noção de naturalidade ao que não é natural em relação à cristandade, mas também ao que considerava estrangeiro. Nesse sentido apresenta, por exemplo, a condenação aos costumes vindos da França:

Posto que reprecnda a soberba & superfluidade geral dos vestidos: particularmente os Franceses, por terem, sobre todos estrangeiros, notaeis demasias: com os quaes se arruinam muitos, assi os naturaes inuentores delles, como os vizinhos que os imitam. Contudo em particular profetiza como os Portugueses ham de tomar o traio, & cair no mesmo viçio & ruina com seu ruim exemplo: pegandoselhes delles outros maos costumes, entendidos pellos traiois: nam permitindo Deos por sua misericordia que se entendam tambem os dalma: & que se peguem em Portugal & em Castella as erronias da Fe¹⁶³.

Na crítica aos costumes vindos da França, Castro aponta para os malefícios tanto de Portugal, por adotar tais costumes, quanto para outras nações estrangeiras. Dentre esses costumes estaria o mais grave deles, os da alma ou das “erronias da fê”, remetendo à presença protestante nestes outros reinos.

Essa interpretação também mostra que, em relação ao restante da Europa, Portugal e Espanha se colocariam unidas. Quando se trata, entretanto, de se colocar diante das "Hispanias", Castro aponta para Castela como um governo intruso em Portugal. Para fazer esta afirmação não recorre a argumentos jurídicos ou de linhagem

¹⁶² CASTRO, J. *Op. cit.* p. 15f-15v

¹⁶³ CASTRO, J. *Op. cit.* 17v

sanguínea, mas a uma argumentação providencial se remetendo ao mito em torno do milagre de Ourique:

Contente sou E pagado, de lançar so hum remendo. Que remento he este so de que se contenta, & comque fica pago? Nam he outro que o castigo do Reyno de Portugal, & de El Rey Dom Sebastiam **Nosso** Senhor: ou se se quiser estender tambem ao da Christandade, de que prophetiza: o qual remenda & cobre, ou remedia & paga com as incrediueis venturas que lhe promete: poronde diz, que se da por contente & pago: notando por hum so remendo, hum so castigo grande, & huma so mudança do Reyno com **Rey estrangeiro**: & pello remendo: tornar **Rey natural**, nam **reynando estrangeyro**. com o que concorda o iuramento del Rey Dom Afonso Anriquez, onde falla da diminuiçam da sua dezaseista geraçam: mas que auia Deos tornar a por os olhos nella. E porque com atal tribulaçam, tardança, & desesperaçam de remedio, os Portugueses auiam de ter delle pouca fe & esperança, dando muytas razões contra isso¹⁶⁴

O milagre de Ourique, como indicado nesta passagem, foi interpretado como a afirmação de Portugal enquanto cabeça de um Império/Monarquia universal. As *Trovas* ainda corroboram com o estabelecido pelo juramento de Ourique, na forma como foi interpretada por Castro, de modo que o castigo imputado ao reino se daria pela mudança do trono para um rei não natural e tido por estrangeiro. Nesse sentido, a agregação de Portugal à Espanha foi vista como passo necessário para a concretização das promessas reveladas pelos versos de Bandarra.

A argumentação providencial, porém, não é a única utilizada pelo autor, embora seja a mais relevante na sua obra. Castro lembra que foi por meio de armas que Filipe II se fez rei em Portugal. Nesse sentido, essa lembrança se harmoniza com a trajetória do letrado uma vez que ele havia seguido em apoio à D. Antônio até a sua corte na Inglaterra:

Portanto quando diz: Ia se chegam os oitenta: he a Era & anno em que os Portugueses receberam o comprimento do açoute, mundano de Rey natural por h~u estrangeiro immigo antigo, sogeitos em que lhes pez pellas armas: açoute que os pousos tem por vltimo mal de todos, tendoho por mais amargosos que a mesma morte.¹⁶⁵

Em *Restauração Prodigiosa*, também não se tratou da suposta ilegitimidade do reinado espanhol a partir de argumentações jurídicas muito utilizadas na literatura restauracionista¹⁶⁶. Do mesmo modo que Castro fizera numa chave sebastianista,

¹⁶⁴CASTRO, J. *Op. cit.* 11v-12f

¹⁶⁵CASTRO, J. *Op. cit.* 68v-69f

¹⁶⁶ Exemplo dessa literatura António Pais Viegas no *Manifesto do Reyno de Portugal* de 1641. Cf. CRUZ,

Vasconcelos apenas atentou para um destino providencial de Portugal baseado no milagre de Ourique. Nesta interpretação o reino haveria de pagar por seus pecados e ter como castigo um rei estrangeiro por um prazo já determinado por Bandarra de um período de 60 anos:

Nem faça duuida aos curiosos falar Bandarra neste lugar, em sessenta annos, & meyo, & S. Bernardo na carta que escreueo ao glorioso Rey Dom Affonso Henriques, de que tratamos no capitulo 12 em menos de sessenta, dizendo **que a Portugal nunca faltariaõ Reys Portuguezes**, saluo se pela graueza de culpas por alg~u tempo o castigar, não será porem tam comprido o prazo deste castigo, que chegue a termo de sessenta annos. Por quanto o Sancto fala sómente do tempo, em que Portugal auia de estar sogeito a **Reys estranhos** por castigo de peccados, & este tempo não correo, senaõ depois que El Rey de Castella foi jurado em Thomar por Rey de Portugal em Abril de 1580 donde começou este Reyno a estar debaixo da jurisdição de **Rey estrangeiro**, que era a materia, de que o Sancto tratou na carta, como no mesmo capitulo aduertimos¹⁶⁷.

Temos nesta passagem as *Trovas* indicando o exato tempo de duração do castigo dado ao reino, como um processo de purificação, ao se submeter a um rei tido por estrangeiro. Concordaria, neste sentido, o Bandarra tanto com as ideias em torno do milagre de Ourique quanto com S. Bernardo. Em posições contrapostas, vemos o rei apontado como natural de Portugal ao se afirmar sobre os “Reys Portuguezes” e o rei castelhano como estrangeiro. O autor se isenta em colocar dúvida sobre a legitimidade do rei considerado estrangeiro e, de outro modo, prefere afirmar a legitimidade do novo reinado pelo direito à sucessão régia:

Peloque cremos sem duuida, que a ninguẽ parecerà mal esta relação das merces, que a mão omnipotente obrou na **redempção** deste Reyno, & **acclamação** do **Augustissimo**, & felicissimo Rey D. IOAM **nosso** Senhor, dado por piedade, & beneficio do Ceo a Portugal duas vezes huma pelo **direito do sangue**, outra pela **acclamação**¹⁶⁸.

A opção do não é tanto em demonstrar a ilegitimidade e, portanto, tirania dos Filipes de forma direta. Legitima-se, por outro lado, a Restauração pelos termos “aclamação” e “redenção” que remetem a forma como se deu o movimento, no primeiro termo, e, no segundo, temos o vocábulo cuja expressão se encontra em argumento teológico assinalando o retorno à vida após o pagamento dos pecados destacando a

António. Papéis da Restauração. Vol.I. Porto: Faculdade de Letras do Porto, 1967, p. XXI-XXII.

¹⁶⁷ VASCONCELOS, João de. *Op. cit.*, p. 136

¹⁶⁸ VASCONCELOS, João de. *Op. cit.*, p. 5v.

retomada da linhagem de reis nascidos em Portugal¹⁶⁹. O rei é interpretado como tendo recebido uma graça celeste para o sucesso da aclamação, como também se reivindica o direito dado pelo sangue pela descendência de Catarina de Bragança. No fundo, o que se está reclamando em prol de D. João IV é um direito dado pela dupla origem do poder. Tanto por Deus, por meio da providência divina, quanto pelo povo, por meio da aclamação. Segundo Oliveira França:

Esse ciclo de deveres: do rei para com Deus e para com o povo pela observância das estipulações dos cânones da Igreja e do direito consuetudinário; do povo para com Deus em seu vigário, e para com o rei através de uma obediência filial, irá fazer da realeza a protetora dos súditos contra os perigos externos e contra a injustiça interna, gerando a patriarcalidade da realeza que era antes de qualquer coisa o agente da harmonia social. Não era o rei tirano que impunha a sua vontade, porque esta se esbarrava no prestígio da lei, que brotava das tradições sociais; mas não era também o puro mandatário da vontade coletiva porque seu poder provinha de Deus embora mediante o pressuposto do consentimento tácito de todos, não devendo, portanto, satisfações senão ao seu alto comandante¹⁷⁰.

A questão da origem do poder, de acordo com França, foi debatida na Idade Média e por vezes, ao longo do tempo, se esbarrava no problema de se a sua procedência era divina ou pelo povo. Algumas vezes essas duas origens se apresentavam unidas. Em algumas leituras se dizia que Deus inspirava o voto do povo. Da discussão sobre a fonte do poder é que decorreria, na visão de França, o pacto feudal, e portanto as relações de fidelidade ainda mantidas no século XVII¹⁷¹.

Dezesseis anos após o 1º de dezembro de 1640, o tema da naturalidade não apareceu como problema para Antônio Vieira. O mais perto que o jesuíta chegou foi pela questão do direito de D. João IV ao trono. Em *Esperanças de Portugal*, a legitimidade do monarca é dada pelo que chama de “direito” e não por ser “natural”. Esse direito que teria o bragança ao trono seria corroborado pelo milagre de Ourique por meiodas *Trovas* do Bandarra: “Louvemos este varão/ de coração,/ porque é Rei de direito”¹⁷². A questão do direito aparece para apontar D. João IV como rei profetizado

¹⁶⁹ MARQUES, João Francisco. *A parenética Portuguesa e a Restauração 1640-1668. A revolta e a mentalidade. Vol. I*. Porto: Instituto Nacional de Investigação científica, 1989, p. 5.

¹⁷⁰ FRANÇA, Eduardo d'Oliveira. *O poder real em Portugal e as origens do Absolutismo*. Edusc, 2013, p. 113

¹⁷¹ Idem, p. 108-109.

¹⁷² VIEIRA, Antônio. *Op. cit.* p. 86.

por Bandarra, mas sem entrar no debate da naturalidade do qual entraram as fontes do período imediato à Restauração:

O qual direito, afirmado e confirmado por Bandarra, é novo e claro sinal de ser el-Rei D. João o 4º o sojeito de quem falam as profecias; porque, se o direito del-Rei D. João fora direito reconhecido e recebido por todos, como é o direito del-Rei D. Sebastião e de outros reis, não tinha necessidade Bandarra de dizer que era rei de direito. Mas porque o direito del-Rei D. João é direito duvidado e pleiteado, por isso declara o Bandarra que verdadeiramente é rei de direito¹⁷³.

Quando Vieira escreveu a dita carta, o monarca restaurador havia morrido e o texto do jesuíta foi feito com o sentido de provar que ele era o rei encoberto profetizado. A questão do direito aqui é apenas enunciada com o sentido de desbaratar, talvez, aqueles que não acreditavam ou ainda deixaram de acreditar em D. João IV especialmente para os sebastianistas.

A ideia de naturalidade nos reinos espanhóis, como dito, não era apenas uma questão de nascimento, mas estava também relacionada com construções sociais e legais. Desse modo o que definia se um indivíduo era natural de um reino era antes o lugar em que se estabeleceria a sua residência, as provas de fidelidade ao monarca a que se submetia, as relações sociais que se estabelecia do que com o lugar de nascimento. Ao analisar o caso espanhol, Herzog afirma que, diferente do que a historiografia alinhada com as ideias de um nacionalismo precoce, um sentimento moderno de nação só podia ser compreendido com relação a cada reino espanhol individualmente e não com a Espanha toda porque não se tinha definido claramente o que era espanhol e não espanhol.

Ao observarmos o caso português, a relação com a naturalidade se estabelecia de uma maneira específica em vista das suas condições históricas. Embora houvesse diferenças regionais e locais, inclusive na forma jurídica, como demonstrou Hespanha, Portugal não se constituía de uma monarquia composta por outros reinos como a Espanha. Isso não significa que o reino tivesse uma cultura totalmente separada de Castela. Na verdade, os dois reinos tinham diversas características comuns e não era raro encontrar elementos castelhanos presentes na vida cotidiana portuguesa¹⁷⁴. A partir de 1640 e mais ainda com as guerras de Restauração como apontou Mattoso,

¹⁷³ Idem.

¹⁷⁴ Exemplo disso são as próprias *Trovas* do Bandarra por conterem elementos de tradições proféticas vindas de Espanha como a própria ideia do Encoberto, além de algumas versões das *Trovas* ou, pelo menos, alguns versos serem apresentadas em espanhol como no *Jardim Ameno* e em outras versões das *Trovas*.

aprofundaram-se as marcas de distinção entre o que era ser português e o que não era. Nos discursos restauracionistas a ideia de naturalidade entendida pelo local de nascimento foi colocada em relevo.

O estatuto de naturalidade ganha assim predominância no período da Restauração desfavorecendo, portanto, estrangeiros que estivessem nos domínios portugueses. Desse modo a questão da naturalidade aparece de forma mais problemática nos escritos de Ardizzone Spinola. Como dissemos, no primeiro capítulo, o teatino havia sido enviado pelo Papa à Índia com três outros padres com o fim de estabelecer a ordem nas terras do oriente. Desse modo, Spinola era potencialmente um perigo uma vez que havia nascido em Nápoles e, por nascimento, pelo menos enquanto não comprovado sua lealdade para com a coroa lusitana, era tido por vassalo de Espanha. Além disso, o padre estava em Goa a mando de Roma, que não reconhecia a Restauração portuguesa, podendo por isso levantar suspeitas de não sujeição aos Bragança. Ter nascido em terras da península itálica e seguir ordens diretas de Roma se tornou mais grave por se tratar de um momento de desconfiança das autoridades lusas com relação às ordens estrangeiras devido aos conflitos que se seguiram à Restauração com a vizinha Espanha. Desse modo é que a ideia de *naturalidade*, como tratada no *Saudades da Índia*, ganhou um tom de polêmica. Ao ser mandado a Lisboa após a carta régia que exigia a saída dos Teatinos de Goa, Spinola seguiu munido de diversas cartas e documentos, como afirmou no próprio sermão de São Tomé. Essas cartas tratavam do bom trabalho da ordem e também de Spinola enquanto sacerdote. Mais do que tecer elogios ao teatino, buscava-se comprovar seu comportamento de fidelidade junto à coroa portuguesa. Como afirma Tamar Herzog:

Being eligible to rights and obligations in the kingdom was, therefore, independent of formal declarations and of formal circumstances, such as birth and descent. People were natives or foreigners by virtue of their internal decision to be a permanent member of the community. This decision was assumed in the case of natives who continued to live in the jurisdiction. After all, natives naturally loved their place of birth. Yet an internal decision could also be deduced by observing the behavior of foreigners who resided in Spain or natives of Spain who left it. The idea that integrated foreigners underwent a conversion that truly effected their nature was clear in their designation as “natives” rather than “naturalized.” Their nativeness, it was said, was constituted by the “passage of time” (mediante el tiempo) or simply by “prescription” (naturaleza por vía de prescripción).¹⁷⁵

¹⁷⁵ HERZOG, Tamar. *Op. cit.*, p. 75.

Não sendo a naturalidade simplesmente sinônimo de nascimento, mas fundamentada também no vínculo que se estabelecia com o local escolhido de residência, ser tido por vassalo do rei significaria um sinal imediato para ser reconhecido como natural do reino. Nesse sentido é que o Primaz da Índia – a maior referência de Ardizzone Spinola ao qual o autor no *Saudades da Índia* mandou imprimir sua certidão e também no sermão recomendando graças para o Arcebispo ao Rei – descreveu a forma humilde com que viviam os padres da ordem, o bom serviço em levar a comunhão para os cristãos da Índia e também sua fidelidade para com a coroa portuguesa e atuação como vassalo ao defender no púlpito a Restauração portuguesa:

Procurarão também os ditos Religiosos com muyto zelo os seruiços de S. Magestade, concorrendo em sua feliz aclamação com tantas demonstrações de leais vassalos, que estão tidos por esta nobre Cidade de Goa por Portugueses naturalizados, particularmente o dito P. D. Antonio , que acclamou à sua Magestade com tres Sermões, que forão mui aceitos, (?) delles à petição da dita nobre Cidade, os quaes prêgou nesta Sé Primacial no dia anniversario de sua feliz aclamação primeiro de Dezembro. E em hum exortou com tanta efficacia o Povo, à rogarem todos os dias pela vida, & saude de S. Magestade, conseruação de sua casa Real, & aumento dos Reynos, & conquistas (...)¹⁷⁶.

O sermão proferido em Lisboa, por outro lado, não apenas toca na questão do bom comportamento dos Teatinos em Goa, mas tece uma dura crítica à proibição das ordens estrangeiras na Índia. Spinola argumentou contra isso dizendo que se ele vivesse como um mercador ou soldado estrangeiro como eram os holandeses, ingleses e franceses teria liberdade de atuação na Índia, mas não por ser religioso cuja vivência, e aí a ênfase na ideia de *naturalidade*, se daria tal qual a de um português natural:

Não se pode dizer tudo do pulpito. dilohei, Senhor, a V. Magestade quando ouuer lugar. Lea entretanto as certidões, & cartas que lhe presenteí da Camera de Goa, da Fidalguia, do Pouo, com as mais que lhe escreuerão pelas vias de V. Magestade o Viso-Rey da India, & o Primaz. E já que fallo nesta materia, seja seruido V. Magestade de me ouuir, pois importa a seu Real seruiço. Este particular dos Missionarios estrangeiros, que estiuerem na India, não se ouuera de tratar em Portugal, aonde não são conhecidos, mas lá, remetendoos ao Viso Rey, & seu Concelho de Estado, que lá tem, que como presentes sabem o que mais conuem ao real seruiço de V. Magestade, para os Religiosos estrangeiros, que seruem como naturaes, serem amados, & fauorecidos, & ão lançados fora daquelle Estado; pois nem a hum soldado seruindo bem, se lança por estrangeiro, quanto mais hum Sacerdote?

¹⁷⁶ Saudades da Índia, certidão. Este trecho foi transcrito em comparação com a mesma certidão contida no Cordel de Amor Triplicado (p.) por defeito no documento da Biblioteca Nacional. Há algumas poucas divergências entre os dois documentos, uma delas é que no Cordel esta escrito que o padre teria feito quatro sermões e três seriam a pedido da cidade de Goa. No Saudades da Índia aparece três Sermões e por causa de defeito no documento não podemos saber quantos teriam sido a pedido da cidade.

Para se referir aos *naturais* do reino outro termo utilizado é também o de *nação*. A ideia de *nação* não era empregada apenas como sinônimo da noção de *naturalidade*. Na verdade, enquanto esta podia identificar tanto o indivíduo nascido no reino quanto pela relação de fidelidade para com o rei independente do local de nascimento, o termo *nação* estava mais calcado no lugar de nascimento bem como no pertencimento a um grupo.

Apenas três dos documentos que trazem as *Trovas* do Bandarra recorreram ao emprego de “nação” ou “naçam” : a *Paraphrase*, o “Jardim Ameno” e o *Ressurreição de Portugal*. Nesses documentos temos basicamente duas formas de uso deste conceito. Um com o sentido de grupo de origem como cristão-novo ou os judeus. Este sentido não se ligava necessariamente ao lugar de nascimento em termos de território, mas em termos de sangue. O outro sentido utilizado é também de origem, mas ligado ao território como portugueses, castelhanos, franceses etc.

Na *Paraphrase* de Castro, onde o uso do termo é mais recorrente, o letrado em dado momento deixa certa dúvida quanto ao seu sentido. Normalmente a palavra aparece associada ao povo ao qual se liga:

Assy tambem se tem vistos te hoje os **naturaes** daquelles Reynos pera com as cousas da fe, & da Religiam Christam, muy doçes em as receberem, largandose quanto ellas as pedem: & conseruandoas muy iustas depois: porõ de diz que pera bons Catholicos se deuem buscar Portugueses & Castelhanos: sem preiudarmos a honra das outras **nações** em particular¹⁷⁷.

Os termos “naturaes” e “nações” possuem uma ligeira diferença uma vez que por natural o autor pode estar se referindo tanto aos nascidos de um reino quanto aos que estabeleceram com ele uma relação afetiva. No caso das “nações” o termo se aproxima da origem do indivíduo, “Portugueses & Castelhanos”, mais pautado pelo sangue que por um pacto político estabelecido.

O conceito de *reino*, ao adquirir um sentido territorial, também implicou na ideia de *pátria*. Na *Paraphrase*, o uso do termo *pátria* se dá no sentido de "terra onde se vivia"¹⁷⁸. A noção do pertencimento foi colocada também para tratar de identidades regionais com características próprias. Nesse sentido, por exemplo, Castro apontou

¹⁷⁷ CASTRO, D. J. Op.cit. p. 13v-14f.

¹⁷⁸ CASTRO, D. J. Op. cit. p. 11f

Lisboa como lugar de gente religiosa e receptiva aos vaticínios em contraposição à região de Trancoso que corresponderia a um lugar de incrédulos e pessoas humildes:

Nota a pouca conta que dellas & delle se fazia na terra onde viuia, quando diz; que fora mais estimado se viuera em Lisboa: por notar as boas qualidades de almas que entam aueria na tal cidade, qua saberiam estimar & aproueitarse do dom que lhe Deos tinha dado: reprimendo com isto iuntamente a incredulidade & rudeza presento & poruir de sua **Patria**, ou inda de todo **Reyno**. Ca pode ser que per Lisboa, entenda qualquer boa terra, significada na ethymologia do nome em sua vltima diçam: Boa.¹⁷⁹

A *pátria* apontada pelo letrado não se apresenta com uma concepção alargada tal qual a noção de reino. Como discutimos, também a ideia de reino podia se relacionar a uma região, mas aqui o autor opta pela expressão *pátria* para indicar uma região e o termo reino que compreenderia todo o espaço correspondente à Portugal.

No período da Restauração, o conceito de pátria foi muito utilizado especialmente junto à noção de “amor à pátria”. Em *Restauração de Portugal Prodigiosa*, discute-se uma estrofe que não encontramos em nenhuma outra versão das *Trovas* que diz: “Entrando quarenta, e hũ/ De Ianeiro por diante./ Aparente cada hum;/ E dê fio a seu montante”¹⁸⁰. A interpretação de tal estrofe evidencia a intencionalidade do escrito quanto ao que fazer naquele período conturbado da restauração reivindicando o “amor à pátria” para incitar a luta armada:

Neste lugar exhorta aos **Portuguezes** ao apresto de armas, & munições de guerra, com tão claras palauras, 'q não necessitam de explicação, & se tem mui bem prouido, & aparelhado todo o **Reyno, com sua Magestade** o achar mui salto de tudo; & se bem esta lembrança parecia desnecessaria, contudo **a razão, o zelo, & amor da Patria** o obrigaraõ a fazerla, por quanto a suaue disposição da diuina prouidencia pede, que suas creaturas cooperem, & concorraõ pera os efeitos, que dellas pretende.¹⁸¹

O amor à pátria, neste fragmento do texto, reivindica de um lado a “razão, o zelo, & o amor” e de outro o apelo para a luta armada contra Castela e em defesa do reino sob o favor da divina providência para o sucesso da Restauração. Em diversas outras passagens o conceito de pátria é utilizado pelo autor não apenas para reivindicar a luta contra Castela, mas se referindo à Restauração. Entretanto esse uso não está relacionado ao rei, mas à *pátria*: "contudo desejo que o Leitor a veja com olhos

¹⁷⁹ CASTRO, D. J. Op. cit. p. 11f

¹⁸⁰ VASCONCELOS, J. Op. cit. p. 141

¹⁸¹ VASCONCELOS, J. Op. cit. p.141

benevolos, & animo Portuguez, pera que lhe agrade, como **restauração da Patria**, & a tenha por obra da mão diuina, à qual nada he impossivel."¹⁸². Ao se referir aos acontecimentos da Restauração em relação ao rei o autor utiliza o termo “aclamação” e coloca o movimento restauracionista não apenas como a mudança do trono, mas junto à “liberdade de nossa patria”:

Estes são os efeitos, que deuem obrar no peito real de Sua Magestade, & do Principe que Deos guarde, & sua real descendencia, & nos **vassallos Portuguezes**, as maravilhas, & merces do Ceo, que nesta **aclamação de Sua Magestade, & liberdade de nossa patria** resplandecem, & juntamente deuem causar hum mui viuo, & acezo zelo nos **animos verdadeiramente Portuguezes**, de com as **proprias vidas, & fazendas, procurarmos defensão, & conseruação** deraõ grande bem, como em seus lugares diremos.¹⁸³

No livro *A parenética Portuguesa e a Restauração*, João Francisco Marques faz uma distinção a partir da análise de sermões produzidos no período pós-Restauração dos termos referentes à mudança do trono: *restauração, aclamação, restituição, libertação e ressurreição* ou *redenção*. Em relação à *aclamação* o autor assinala que diz respeito à "forma como o povo procedeu na escolha do novo monarca" e quando se referem à *libertação* os textos remetem ao período “num sentido providencialista da história em afirmação do destino messiânico da nação portuguesa”¹⁸⁴. Nesse sentido, João de Vasconcelos se referia ao período a partir de dois modos diferentes, um sob a perspectiva do rei (ao utilizar o termo *aclamação*) e outro do reino (ao falar na liberdade da pátria). Ocorre também com o termo “pátria” o mesmo processo do termo “reino” que, como mostramos, ganhou um sentido autônomo em relação ao rei. Desse modo reivindicou-se em paralelo a aclamação do monarca, remetendo aos acontecimentos da Restauração, e a libertação da pátria, com o sentido providencialista também destacado. Percebemos uma aproximação, portanto, do termo pátria e reino. Os dois tendo como sentido a identificação tanto regional como com relação a todo o espaço português.

Na edição de Nantes também verificamos o uso da expressão “Amor da Pátria”¹⁸⁵, mas o autor não diferencia a aclamação do rei da restauração da pátria como fez a *Restauração de Portugal Prodigiosa*. O amor à pátria foi colocado como ato de

¹⁸² VASCONCELOS, J. Op. cit. p.3v

¹⁸³ VASCONCELOS, J. Op. cit. p.5f

¹⁸⁴ MARQUES, João Francisco. *A parenética Portuguesa e a Restauração 1640-1668. A revolta e a mentalidade. Vol. I*. Porto: Instituto Nacional de Investigação científica, 1989, p. 5.

¹⁸⁵ *Trovas do Bandarra / Apuradas e impressas, por ordem de hum grande Senhor de Portugal*. - Em Nantes: Por Guillelmo de Monnier, 1644. Prólogo, V-X.

editar e imprimir as *Trovas* e não pelo apelo às armas como fez João de Vasconcelos em 1643: "Diuida He forçosa, Senhores, offereçeruos o Amor da Pátria, esta insigne, e mysteriosa obra"¹⁸⁶. Em Nantes, a preocupação maior é a de afirmar a legitimidade da nova monarquia e em desacreditar aqueles que ainda esperavam por D. Sebastião utilizando-se das mesmas "profecias", no caso as do Bandarra, que os sebastianistas se referiam para mostrar que elas se aplicam exatamente ao rei D. João IV. Nesse sentido, o autor também se refere ao amor ao rei e não somente à pátria dizendo: "Accaõ na uerdade, descobridora do fino amor do Rey, e do zelo do bem do Reino (que uiuem em seu nobre, e fiel peito) cujas principiadas glorias das entampar, pera que seiaõ notorias, e perpetuas"¹⁸⁷.

Ao pensarmos a importância que tem o conceito de pátria para essas duas versões, escritas no período imediato à Restauração, nos perguntamos por que no "Jardim Ameno" a expressão não aparece, uma vez que também foi produzido por volta dos anos 1640. Para pensar a questão nos pautamos no que havia de comum nas versões de Nantes e de João de Vasconcelos e o que não havia no "Jardim Ameno" de modo que chegamos à questão do rei. Enquanto para as edições de Nantes e na *Restauração Prodígiosa* o rei que chegaria no ano de 40 seria D. João IV, no "Jardim Ameno" o rei seria D. Sebastião – embora não tenha descartado o Duque de Bragança como monarca legítimo como vimos. Para aqueles que defendiam D. João IV como monarca legítimo e também como o Encoberto das *Trovas*, o conceito de pátria foi encarado como questão urgente para aquela conjuntura, enquanto que para os que ainda acreditavam na vinda de D. Sebastião a defesa da pátria, ou melhor, o amor da pátria, talvez fosse menos relevante que a ideia de reino como no cartapácio "Jardim Ameno". Como vimos no manuscrito, procurou-se enfatizar a patrimonialidade do rei em relação ao reino. Apesar de o manuscrito não desacreditar D. João IV como rei "legítimo" quando ele fala "Dis esta prophecia, q El Rey de Portugal, significado em Joaõ, e a Raynha sua molher, significada em Leonor"¹⁸⁸, ao que parece o Duque de Bragança não seria, no entanto, o rei "encoberto" das *Trovas* ao afirmar

¹⁸⁶ Idem

¹⁸⁷ *Trovas do Bandarra / Apuradas e impressas, por ordem de hum grande Senhor de Portugal*. - Em Nantes: Por Guillelmo de Monnier, 1644, p. 66.

¹⁸⁸ "Jardim Ameno", p. 58v.

...e aduerte, quem hê o Rey encuberto, e sua muita nobreza, e limpeza de sangue, (...) se entenderâ, ser o Rey encuberto, El Rey Dom SeBastiaõ q era filho de Principe e neto de Reys, e Emperadores, Eparente de todos os Reys da Christandade...¹⁸⁹

Quando olhamos para o período já um pouco adiantado da Restauração, na obra de Antônio Vieira a questão da pátria foi rebatida. Na passagem que Vieira se baseou para tratar do ano de quarenta, diz o jesuíta que o rei seria levantado pelo Reino:

Profetizou mais o Bandarra que havia de vir tempo em que os Portugueses (os quais, quando ele isto escrevia, tinham Rei e Reino) haviam de desejar mudança de estado e suspirar por tempo vindouro, e que o comprimento deste desejo e deste tempo havia de ser no ano de 40, e que neste ano de 40 havia de haver um rei, não antigo, senão novo; não que se introduzisse ele, senão levantado pelo Reino; e não com título de Defensor da Pátria, como alguns queriam, senão de Rei; e que este Rei se havia de pôr logo em armas e levantar suas bandeiras contra Castela, a qual Castela muitos tempos havia de ter gostado e logrado o Reino de Portugal¹⁹⁰.

Vieira, ao informar que este monarca se levantaria com o título de rei e não como “Defensor da Pátria” apresenta uma reflexão sobre o debate da legitimidade do rei e os projetos políticos ocorridos durante a Restauração. Para alguns, sobretudo para aqueles que ainda esperavam a volta de D. Sebastião, D. João IV livraria o reino do ‘domínio’ castelhano enquanto aguardava o rei desaparecido. Essa questão foi contornada pelo duque de Bragança ao afirmar-se como guardião do trono até o retorno do rei. Vieira aponta para a proposta vencedora nesta questão, que foi o reinado com D. João IV como cabeça de uma monarquia¹⁹¹.

Por fim, para pensar ainda os termos elencados por Mattoso, a noção de *fronteira* no século XVII não tinha o sentido de um limite preciso que demarcaria quando começa e termina um reino. A fronteira, segundo Joaquim Romero Magalhães, era "uma delimitação militar e aduaneira, a que se atribui uma carga simbólica, confrontando-se bandeiras no topo das torres dos castelos que defendem a passagem dos caminhos"¹⁹². Para além da delimitação militar e aduaneira conferida pela carga simbólica das torres dos castelos, Magalhães também aponta para determinados

¹⁸⁹“Jardim Ameno”, p. 60v.

¹⁹⁰ VIEIRA, A. p. 52

¹⁹¹ Segundo Besselaar, os restauradores ao verem a hesitação do rei em assumir o trono pensaram em alternativas como recorrer a D. Duarte, irmão do duque, ou ainda para a mudança de regime para uma República. Sobre essa informação Besselaar afirma que a encontrou na *Defesa* de Vieira, mas não a localizou em outros registros. BESSELAAR. J. Op. cit. p. 52.

¹⁹² MAGALHÃES, J. R. “O enquadramento do espaço nacional”. In: MATTOSO, J. (Dir.). História de Portugal. Lisboa: Estampa, 1997. v. 3, p 24.

protocolos que conferem uma consciência de separação com relações aos reinos vizinhos. Um exemplo disso seriam as cerimônias de entradas e saídas régias¹⁹³. À fluidez dos limites dos reinos no início da época moderna também podemos acrescentar, como lembrou Rita Costa Gomes, que para a noção de fronteira também concorrem muitos outros limites como os jurisdicionais, linguísticos, costumeiros e fiscais¹⁹⁴.

O termo *fronteira* data de 1296 na documentação jurídica portuguesa que segundo Costa Gomes serviu para a delimitação da Beira. Antes disso o termo “fronteiras” no plural servira para indicar os lugares de confronto entre cristãos e muçulmanos de onde também decorreu os termos “fronteiros” e “frontas”¹⁹⁵. É somente a partir do século XIII, portanto, que o conceito passou a ter relação com a ideia de limites territoriais.

Nas *Trovas* e em seus comentários a ideia de fronteira não apareceu com muita frequência e menos ainda de uma maneira bastante precisa. Apenas na *Restauração de Portugal Prodigiosa* há referências mais diretas: "Entendese das bandeiras, que estão pelas fronteiras aruoradas contra Castella"¹⁹⁶. Aqui percebemos um entendimento por de um limite de terras portuguesas. As fronteiras não se mostram de forma muito delimitada, mas apontando para as bandeiras como sinal de uma contraposição ao outro que o quer submeter, representado por Castela, como apontou Magalhães.

Em Castro a ideia de fronteira também aparece principalmente por meio do recurso ao símbolo da bandeira real tomado, ao que parece, como representação do reino todo e não da casa real como era o costume. Entretanto na *Paraphrase* destaca-se mais a construção da bandeira, a necessidade de ela estar de acordo com o juramento de Afonso Henriques, embora admitindo algumas diferenças, e também da necessidade de submeter em Cortes qualquer outra alteração. Mais do que o teor com que Castro toca em relação ao estandarte real, a principal diferença com o texto da *Restauração de Portugal Prodigiosa* é que para o letrado as bandeiras que se levantariam seria contra o Turco na empresa da Conquista e não contra Castela. O estandarte do rei funcionaria como a forma de identificar Portugal na cabeça da empreitada em meio aos outros

¹⁹³ Cf. MEGIANI, Ana Paula Torres. *O Rei Ausente. Festa e cultura política nas visitas dos Filipes a Portugal. 1581 e 1619*. 1. ed. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2004.

¹⁹⁴ GOMES, Rita Costa. *A construção das fronteiras*. In: BETHENCOURT, Francisco e CURTO, Diogo Ramada. *A memória da nação*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991, p. 358.

¹⁹⁵ Idem, 359

¹⁹⁶ VASCONCELOS, João de. Op. cit, p. 124.

reinos cristãos que acompanhariam D. Sebastião. Nesse sentido, a fronteira que se quer demarcar na *Paraphrase* não se ligaria à noção de territorialidade, mas de identificação do rei e do reino em meio à cristandade.

Como dissemos no início deste capítulo, havia uma disparidade quanto ao âmbito de compreensão do que seria o reino ao qual se pertencia. De uma parte, tinha-se uma noção de reino marcada por uma determinada região, de outra parte, sua noção era dada pela totalidade do território. Essa diferença de compreensão, ligada ao âmbito do território entendido como reino ao qual se pertencia, talvez esteja na base da constituição e definição do território e, em consequência, das suas fronteiras. A individuação geográfica de Portugal na península não se fundamentou por discrepâncias na constituição física do território. Segundo Oliveira França, havia maiores disparidades entre as regiões que formaram o território português do que entre Portugal e Espanha. Nesse sentido também que as fronteiras apresentavam esse caráter fluído dado que as condições geográficas e mesmo culturais na península não tinham diferenças marcantes que poderiam construir a divisão do território de maneira mais precisa¹⁹⁷.

Apesar da ideia de “território” não ser pensado aqui no sentido de um limite bem demarcado, mas como uma delimitação fluída, o conceito de fronteira, mesmo que utilizado no sentido militar, aponta para uma diferenciação com o outro tanto em termos de espaço físico quanto de uma prática de identidade para além da distinção com a vizinha Espanha.

Como vimos, os conceitos aqui tratados não podem ser vistos numa perspectiva fechada e unívoca. Em muitos casos o mesmo termo servia para designar ideias muito distintas e não raras vezes esses mesmos conceitos foram colocados em disputa pelo seu emprego. Podemos observar, como exemplo disso, pela tensão existente entre a fidelidade ao rei ou ao reino. O emprego do termo *pátria* também suscitou disputa com os escritos da Restauração. De outro modo também podemos ver uma aproximação de alguns termos e conceitos como os de *nação* e *pátria* que apontaram para a ideia de lugar de nascimento ou ainda os conceitos de *naturalidade*, *reino* e *fronteira* utilizados para demarcar a vinculação entre súditos de um rei num determinado espaço.

Cabe discutir ainda outra noção de território dada pela composição de espaços descontínuos, mas conectados ao reino português. Como visto ao longo deste capítulo, de diversas formas se procurou pensar Portugal como defensora da cristandade ou ainda

¹⁹⁷ FRANÇA, Eduardo d'Oliveira. *O poder real em Portugal e as origens do Absolutismo*. Edusc, 2013, p. 30

como a liderança principal no mundo que levaria o cristianismo para diversas partes e povos. É a partir da chave da intolerância religiosa ibérica nos diversos territórios do além-mar que discutiremos, no próximo capítulo, o pertencimento ao império português.

Capítulo 3 – O pertencimento ao império cristão

No capítulo anterior analisamos nas fontes como se usaram os conceitos de *reino*, *naturalidade*, *pátria*, *nação* e *fronteira* ligados a ideia de pertencimento ao reino. Entretanto, é preciso lembrar que Portugal no século XVII também se compunha de outras partes no além-mar. Desse modo, discutiremos nesse capítulo a questão da pertença ao império cristão.

Os impérios conhecidos até a Época Moderna tinham em comum o aspecto multicultural¹⁹⁸. Ainda que submetidos a um mesmo governo, aos diferentes povos que compunham os impérios era permitido, até certa medida, continuar cultivando suas crenças e práticas culturais e religiosas. Como aponta Stuart B. Schwartz, os impérios de um modo geral mantinham com as religiões múltiplas formas de inclusão. Segundo o autor: “O império otomano reconhecia a legitimidade de certas religiões minoritárias, a dinastia Ching, na China não impingia a exclusividade religiosa e mesmo o império romano permitia a multiplicidade de crenças, contanto que a lealdade política estivesse assegurada”¹⁹⁹. Os impérios ibéricos, por outro lado, procuraram pela exclusividade religiosa, impondo ao reino e também às suas partes a religião que professavam: o catolicismo. Espanha e Portugal, com a expansão ultramarina e o contato com outros povos com costumes diversos, fundamentaram seus poderes sobre os povos no cristianismo e adotaram a posição de serem reconhecidos diante de outros reinos europeus pelo seu caráter cristão²⁰⁰. Para isso era necessário também levar a outros mundos a religião que professavam.

Em estudo recente, *A consciência de um império*, Giuseppe Marcocci discute a relação entre império e a religiosidade cristã. O autor traz uma importante contribuição para se pensar o ideal cristão no centro da expansão marítima ibérica ao apontar que o cristianismo medieval não teria simplesmente sido o primeiro motor do imperialismo português, nem servido como mero aparato e justificativa ideológica para a expansão. A

¹⁹⁸ DUVERGER, Maurice. O conceito de império. DORÉ, Andréa, LIMA, Luís Filipe Silvério e SILVA, Luiz Geraldo (orgs.). *Facetas do império na História. Conceitos e métodos*. São Paulo: Hucitec, 2008, pp19-38.

¹⁹⁹ SCHWARTZ, Stuart B. “Impérios intolerantes: unidade religiosa e o perigo da tolerância nos impérios ibéricos da Época Moderna”. In: Ronaldo Vainfas & Rodrigo Bentes Monteiro (orgs.). *Império de várias faces: relações de poder no mundo ibérico da época moderna*. São Paulo: Alameda, 2009, p. 26.

²⁰⁰ Idem.

relação entre alguns fundamentos da religiosidade cristã e a justificativa para a expansão do império era, antes disso, mais conflituosa do que harmônica. Foi, por outro lado, exatamente na superação dessas discrepâncias, com a invenção de instituições e readaptação de categorias, que se fundou e fundamentou o sentido imperial de Portugal, dando ao Império Português, paradoxalmente, uma dimensão primordialmente religiosa²⁰¹. Exemplo dessa tensão seria dado pela questão da escravidão africana.

Marcocci informa que o cristianismo havia promovido o fim da escravidão antiga sob o princípio de que não se poderia escravizar outro cristão²⁰². O tráfico de escravos em África iniciado no século XV colocaria um problema a este princípio. Desde as cruzadas criou-se um imaginário do muçulmano como inimigo a ser combatido e não a ser convertido, mas nem todos os habitantes do continente africano professavam o islamismo. A estes indivíduos se costumava a empreender, por intermédio do Papa, o domínio de suas terras e a sua conversão²⁰³. Posteriormente, no bojo das discussões entre Portugal e Castela sobre a posse de terras em África, a bula *Dum diversas* procurava justificar, em favor de Portugal, o *dominium* sobre as terras não cristãs ao mesmo tempo que se permitia a escravidão em caráter perpétuo²⁰⁴. Justificava-se desta maneira a escravidão moura (muçulmanos ou não). Nas palavras do autor:

Assim, o objectivo da conversão consentia estender a conquista para além das fronteiras da África muçulmana; enquanto a inédita aplicação aos gentios da noção de «inimigos de Cristo», associada à não casual falta de alusões à transgressão da lei natural, permitia reduzir os negros à escravidão como tradicionais prisioneiros de guerra. Sobre esta base Nicolau V concedeu perpetuamente aos soberanos de Portugal não só a faculdade de invadir, conquistar, expugnar e subjugar «reinos, ducados, condados, principados e outros domínios, terras, lugares, vilas, castros e qualquer outra possessão, bens móveis e imóveis» dos gentios, mas também de «reduzir as suas pessoas à escravidão perpétua». O carácter indefinido da vasta concessão feita à coroa, a quem era transmitido o direito de conquista dos gentios «de qualquer género e em qualquer lugar», era uma consequência, talvez involuntária, do encontro entre a teoria universal da potestade indirecta do papa e a pouca experiência das costas africanas. Sem dúvida, o alcance geográfico do novo *dominium* reconhecido a Portugal continuaria a escapar durante muito tempo. Em qualquer caso, a bula *Dum diversas* lançava as bases jurídicas das futuras conquistas²⁰⁵.

²⁰¹ MARCOCCI, Giuseppe. [*A consciência de um Império: Portugal e o seu mundo \(sécs XV-XVII\)*](#). Coimbra: Imprensa da Universidade, 2012, p. 25-26.

²⁰² Idem, p. 51

²⁰³ Idem, p. 48.

²⁰⁴ Idem, p. 45-46.

²⁰⁵ Idem, p. 50.

Para além, portanto, da afirmação de uma eleição cristã sobre o orbe empreendida por Portugal, seria sobre os fundamentos jurídicos emitidos diretamente por Roma que em Portugal teria sido construído um forte sentimento de pertença ao reino²⁰⁶.

Dentro dessa concepção de formação de um império cristão temos nas versões das *Trovas* do Bandarra diferentes propostas político-proféticas para o reino e suas partes. Cabe refletirmos sobre as noções de pertencimento a esta dimensão mais alargada que o reino de Portugal adquiriu desde os inícios da Época Moderna. Com este objetivo analisaremos os conceitos de “império” e “monarquia” pensando sobre os seus usos, significados e os propósitos políticos que envolveram esses termos. Para tanto, trataremos de como alguns grupos sociais apareceram na documentação, grupos que de algum modo se colocaram à margem de uma identidade imperial e reinol baseada na supremacia do cristianismo delineada em nossas fontes como cristãos-novos, judeus e mouros²⁰⁷. Também abordaremos a questão sobre o espaço em que se pretendia pertencer e discutiremos como foi pensada a relação do reino português com suas “Conquistas” coloniais. Se haveria nas propostas de uma “Monarquia” ou “Império” universais diferenças quanto à ideia de pertencimento em relação a essas outras partes do reino. Para pensar esse problema faremos uma apreciação do léxico utilizado para se referir às colônias ligadas ao Quinto Império ou à Quinta Monarquia colocada por D. João de Castro e também por autores que tiveram maior contato com as colônias como Vieira, com o Brasil, e Ardizzone Spinola, com a Índia.

Monarquia e Império

A ideia de *império* entrou com força para a cena da historiografia portuguesa nas últimas décadas. Apesar disso, nem sempre encontramos nos livros e artigos sobre Portugal durante a Época Moderna reflexões sobre a noção de império e seu emprego²⁰⁸. Não é raro encontrar em diversos estudos os termos *império* e *monarquia*

²⁰⁶ Idem, p. 24.

²⁰⁷ Sobre a questão dos nomes atribuídos ao que ficou conhecido como “mouriscos” ver RIBAS, Rogério de Oliveira. “A comunidade mourisca africana no Portugal quinhentista”. In: Ronaldo Vainfas & Rodrigo Bentes Monteiro, organização. *Império de várias faces: relações de poder no mundo ibérico da época moderna*. São Paulo: Alameda, 2009.

²⁰⁸ MARCOCCI, Giuseppe. *Op. Cit.*, p. 18-20.

intercambiados como se tratassem de um mesmo conceito. Também podemos encontrar diferentes asserções dos seus usos, tanto no sentido de distingui-los quanto para mostrar suas aproximações.

Para o caso espanhol, por outro lado, a discussão sobre a ideia de império apareceu desde a década de 1930 com o texto de Menendez Pidal sobre a ideia imperial de Carlos V. O autor identifica nos discursos de homens ligados ao imperador Carlos V, como Gatinara e Mota, uma diferença de projetos para os domínios do soberano. Essa divergência apontaria também para concepções diversas dos termos *monarquia* e *império*. Para a primeira, o autor entende como um único domínio que deveria se alargar sobre o orbe. A segunda apontaria não para a submissão de outros reis sob o mando do imperador, mas este teria o dever moral de guiar os outros reinos cristãos contra os infiéis²⁰⁹.

Na década de 1980, José Antonio Maravall contestou Menendez Pidal com relação aos conceitos de *monarquia* e *império*, uma vez que Pidal os entende como contrapostos. Mais do que disso, para Maravall a diferença os dois termos é até mesmo sutil. Na Época Moderna, o termo *monarquia* teria ganhado, na visão do autor, uma nova concepção que a aproximou da ideia de *império*. O *império* era tido como uma alta instância que exerceria o poder em um nível simbólico, pautado mais pelo prestígio e pela moral do que pela jurisdição direta. O interesse do império seria, nesta asserção, assegurar a harmonia entre os outros poderes existentes em seu interior:

Procediendo de esta manera, hemos de considerar el Imperio como una jurisdicción general, que se extiende sobre todo o orbe (más histórico que geográfico, es decir, todo un mundo, pero un mundo conocido, lo que hoy llamaríamos la totalidad de espacio de una cultura). También la monarquía, aunque quizá no tan rigurosamente, requiere una base espacial análoga. Sobre ese orbe, el Imperio es una instancia suprema dotada de medios de autoridad y, excepcionalmente, de poder, o sea, que por resortes de prestigio y de superioridad moral y solo incidentalmente de carácter político directo, lleva a cabo la unión y armonía de un conjunto de otros poderes políticos de acción inmediata²¹⁰.

Dessa forma, a ideia de *império* só poderia ser vista num conjunto de reis e outros poderes. O imperador seria, dessa forma, rei de reis. O conceito de monarquia teria vindo de uma herança medieval (cristã) construída sobre as bases aristotélicas do termo. Isso significa que durante o medievo até a Idade Moderna, quando sua

²⁰⁹ MENENDEZ-PIDAL, R. *Idea imperial de Carlos V*. 6ª ed., Madri: Espasa-Calpe, 1971, p. 18.

²¹⁰ Maravall, J.A. “El concepto de Monarquía en la Edad Media española” In: *Estudios de historia del pensamiento español*. 3ª ed., Madri: Cultura Hispanica, 1983, v. 1, p. 67-68.

compreensão começou a mudar, a monarquia era um governo exercido por um único rei que visava o bem comum²¹¹. Segundo o autor, é com os textos atribuídos à Santo Isidoro que essa forma de emprego começou a se modificar na Espanha. Foi quando o termo se aproximou da concepção de império, ao se adicionar ao governo unipessoal do monarca um vasto território:

La palabra Monarquía queda, pues, para designar la forma de una organización política coronada por un rey singularmente fuerte e incontrastado en su poder, siempre que esas notas se den en todo el espacio de su jurisdicción y que ese espacio sea una de las entidades sustantivas histórico-geográficas o geográfico-político, según se consideren, que contemporáneamente empiezan a consolidarse en la conciencia de las gentes²¹².

Ao pensar a ideia de império na península ibérica, Juan Gil Xavier teceu uma reflexão apontando para as origens dos elementos religiosos e providencialista/escatológicos da *Hispania*. Segundo o autor, na Idade Média ocorrem dois movimentos. Um de apropriação régia pelos papas e outro de sacralização da realeza. Este último se deu com base em crenças de origem pagã, como a vinda de um imperador universal que inauguraria uma Idade de Ouro. Esse credo foi vestido com uma roupagem cristã que incluiria a paz universal, a conversão dos judeus e a chegada do Anticristo. Para Gil, esses princípios teriam sido copiados na *Hispania*. Paralelamente a esta noção de *império*, havia a leitura judaica de retorno para Jerusalém e a volta do messias. É no cruzamento dessas duas leituras, escatologia e messianismo, que se constituiria o *império* hispânico. A interpretação hebraica de Abdias 20 levou a comunidade judaica a acreditar que os judeus da *Hispania* herdariam a terra santa. Os judeus sefarditas seriam entendidos com estando em posição mais elevada que os outros. Essa leitura foi incorporada pelos hispânicos como povo escolhido dentre os cristãos, colocando-os também como melhores cristãos que outros²¹³.

Partindo mais especificamente para o caso português, ao discutir a ideia de *império* para Antônio Vieira, Vasconcelos de Saldanha recorre à argumentação de Maravall e remonta à perspectiva de império trazida pelos romanos acentuando o seu caráter escatológico. Para o autor, o *império* em Vieira tinha a função de prestígio da grandeza da monarquia universal. Monarquia e Império são entendidos por Saldanha

²¹¹ Idem, p. 69.

²¹² Idem, p. 77.

²¹³ GIL, Juan. “A apropriação da ideia de império pelos reinos da península ibérica: Castela”. In *Penélope: O imaginário do império*, nº15, 1995.

como termos equivalentes e contrapostos à noção de *reino*. O autor sugere uma proximidade entre os dois conceitos e os define igualmente como “espaços distintos conjugados numa unidade total”²¹⁴. O monarca seria entendido como rei de reis e atuaria como um árbitro nesse espaço plural. O reino, por outro lado, é definido pelo autor como “uma entidade de natureza histórica e geográfica” cujo poder de governo estaria a cargo de uma única pessoa²¹⁵.

Para pensar o debate acerca desses conceitos, Antônio Manuel Hespanha acrescenta que a ideia de *império* na península Ibérica se estabeleceu com base nas noções de uma ordem sobrenatural e de comunidade política plural. A organização política a que se buscava no medievo remetia à noção de perfeição, de ordem divina. Ela identificava-se com o plano celeste. Essa forma de pensar o *império* seria o fundamento da comunidade política católica. O caráter de unidade, entretanto, associava o todo e as partes. Nesta relação, não se pode pensar nas partes reduzidas no todo, mas por meio de uma organização compósita. Segundo o autor, aos poucos (desde fins do século XVI) esta noção de pluralidade começaria a se dissolver em nome de uma centralidade de poderes²¹⁶.

No estudo de Luís Filipe Silvério Lima tornamos a encontrar uma reflexão bastante detida sobre os conceitos de *império* e *monarquia*. Ao comparar D. João de Castro e Antônio Vieira, o autor situa aquele com uma concepção de *Monarquia Universal* secularizada, com ênfase em Portugal, e na retomada de um ideal de reconquista africana e este com um Quinto Império de acento eclesiástico voltado para as conquistas na Ásia e no Novo Mundo. Cada uma destas propostas encontra a identificação de seu ideal em um monarca. Castro alinhado à D. Sebastião e Vieira aos Bragança. Haveria uma mudança da ideia de império, que o autor identifica a partir dos escritos de Vieira, cujo acento teológico interpretativo recairia sobre um projeto imperial voltado para o Atlântico. Nessa perspectiva, os conceitos de *monarquia* e *império* se colocam em contraste, cada um demarcando um conjunto não apenas de crenças, mas principalmente de ideias políticas divergentes.

Pensando sobre esses dois conceitos construímos um quadro para apontar como eles foram empregados pelos documentos. Procuramos nas fontes pelos termos mais

²¹⁴ SALDANHA, Antônio Vasconcelos de. *Op. cit.*, p. 33.

²¹⁵ Idem, p. 33-35.

²¹⁶ HESPANHA, Antônio Manuel. ‘Ascensão e queda do imaginário imperial’. In *Penélope: O imaginário do império*, nº15, 1995, P. 33.

utilizados e considerados mais importantes dentro de cada obra, qual o rei é defendido e sobre que espaço se está articulando as ideias de *monarquia* e *império*:

Obra	Termo empregado	Termos mais importantes	Rei	Lugar
<i>Paraphrase</i>	Monarquia e Império	Monarquia	D. Sebastião	Reino Portugal
<i>Restauração de Portugal Prodigiosa</i>	Monarquia	Monarquia	D. João IV	Reino Portugal
Edição de Nantes			D. João IV	Reino de Portugal
“Jardim Ameno”	Monarquia e Império	Império	D. Sebastião	Reino e conquistas de Portugal
<i>Ressurreição de Portugal e morte falta de Castela</i>			D. João IV	
<i>Saudades da Índia</i>	Monarquia e Império	Monarquia	D. João IV	Reino e conquistas de Portugal
<i>Esperanças de Portugal</i>	Monarquia e Império	Império	D. João IV	Reino e conquistas de Portugal

Quadro: Emprego dos termos *Monarquia* e *Império*.

Como podemos observar no quadro, o rei messias entendido pela figura de D. Sebastião haveria de ser, na *Paraphrase* de Castro, o *monarca* de um vasto território pela conquista da África, mas também seria o *imperador* de outros reis cristãos. No período da Restauração temos uma maior diversidade de interpretação sobre os conceitos de *monarquia* e *império*. No texto sebastianista do “Jardim Ameno”, temos a predominância da ideia de *império* e os olhos mais voltados para o além-mar. Na *Restauração Prodigiosa* dedicada à D. João IV tornamos a ver o uso de uma *Monarquia Universal* cujo rei teria o comando sobre um vasto território, mas nesse caso o acento estaria mais localizado no reino. Em *Saudades da Índia* temos novamente um olhar direcionado para as outras partes do reino, principalmente para o lado asiático, mas o conceito empregado ainda é o de *monarquia*. Finalmente em Vieira vemos a imposição do conceito de *império* com vistas para o Atlântico.

Diante desse debate sobre as especificidades das noções imperiais, esta análise

dos usos das *Trovas* do Bandarra nos indica que os termos *monarquia* e *império* não podem ser pensados como sinônimos como afirmaram Maravall e Saldanha. A reflexão sobre esses conceitos, entretanto, mostrou que apenas apontar os significados dos termos nas obras não é suficiente para a compreensão de seu emprego. Não se trata também de uma disputa pela sobreposição de um termo em relação ao outro, tanto no sentido de aproximação dos conceitos, como em Maravall, quanto pelo seu distanciamento, como propôs Luís Filipe Silvério Lima. Essas formas de governo apareceram com nomes diversos, aplicados por diferentes autores, em épocas distintas, dirigidos tanto à D. Sebastião quanto aos Bragança, pensados tanto para o reino de Portugal quanto para suas conquistas como podemos observar no quadro. Dessa forma que, pensando a proposta de Silvério Lima de que entre D. João de Castro e Antônio Vieira houve uma alteração do conceito de *monarquia* para o de *império*, como observado no quadro comparativo, haveria no período compreendido entre esses dois personagens muitas nuances com relação ao uso desses termos e das ideias políticas defendidas pelo menos até que se consagrasse outro projeto imperial voltado para o atlântico. Cabe pensar como esses vocábulos foram empregados uma vez que também estavam em jogo os interesses pessoais e concepções políticas diversas estabelecidas em diferentes conjunturas. Sua compreensão, bem como o seu emprego, devem ser analisados mediante o contexto de fala em que foram escritos.

Ao tratar do que considera o argumento principal da obra de Bandarra, Castro afirma que se versa sobre um rei português que faria a conquista de Jerusalém e constituiria uma *monarquia*:

Finalmente nestes primeiros ramos poem Bandarra o argumento & summa de toda a obra: começando de profetizar daquelle que ha de fazer a grande Conquista, & de sua Monarchia: da guerra feyta contra os immigos de Christo: & dos apercebimentos grandes contra elles.²¹⁷

Castro também se utilizava de outros nomes para designar o rei e o regime político. O emprego do termo *monarquia*, bem como o de *império*, tinha outras variantes que também devem ser consideradas. Para se referir a um regime monárquico o autor usa: *monarquia*, rei de todo o mundo, monarca universal, cabeça universal. Com relação ao *império* os termos são: *império*, imperador do universo, dignidade imperial do universo e imperial. As palavras relacionadas à ideia de *monarquia* aparecem em

²¹⁷ CASTRO, D. J. *Op. cit.* P, 22v-23f.

menor número do que as ligadas ao de *império*, mas isso não significa necessariamente que em substância tenha menor valor na *Paraphrase*, como visto na definição do Bandarra feita pelo autor na citação acima: “de profetizar daquele que há de fazer a grande Conquista, & de sua Monarchia”²¹⁸.

As ideias de *monarquia* e *império* na *Paraphrase*, apesar de não terem o mesmo sentido, seriam igualmente atributos do rei. Dessa forma, não apenas o verdadeiro soberano teria o título de Monarca, mas também o de Imperador.

He necessário lembrar aqui, que o primeiro intento de Bandarra he fallar de hum Rey que engrandeçe sobre modo, sem o nomear, mas declarando ho por Rey de Portugal: assi por este nome que tantas vezes repete, indaque com sutileza: como pellas armas que aos Reys delle primaria & deuidamente pertencem: sem fallar nas particularidades das virtudes que sam outras demonstradoras. Ao qual Rey somente promete que sera a **Cabeça da empreza do mundo, & Emperador delle**: & como se proua por todas as propheçias não pode auer mais que hum só, a que como Cabeça isto, com tudo o mais conuenha: de quem diz a tras que tomou o seu thema pera delle profetizar: declarando agora que he El Rey Dom Sebastião, em lhe chamar o sucessor del Rey Dom Ioam.”²¹⁹

Como monarca o encoberto seria “Rei de todo o mundo” porque seria a cabeça da conquista da África e desbarate dos muçulmanos. Desse modo, ele teria o ‘grande mando’ sobre uma vasta região. Como imperador universal, o rei aparece como uma dignidade perante outros reis.

O monarca universal de Castro não seria o único a governar o mundo, como poderia apontar pela concepção de monarquia de Maravall. O rei teria o mando direto sobre uma vasta área ao mesmo tempo em que também incluiria sob seu jugo outros reis cristãos recebendo assim a dignidade imperial:

Que El Rey Dom Sebastiam he a **cabeça da dita Empreza** & que leua a dianteira: palauras de outro verso que tambem anda em lugar deste. Nos outros quatro mostra como nenhuma cousa se ha de gloriar tanto na Conquista como das çhagas do seu Senhor: nem ha de estimar nem pretender outra cousa que a sua gloria & seruiço: o que ha de trazer por çimeira: metáfora dos Caualleiros onde trazem as Deuisas, Cores & ininhias de suas intenções: & o que o mesmo Rey significa na sua atras referida em o Cordeiro da Cimeira da cellada, que he a figura de Christo. Pollo qual zelo & seruiço ha de vir a ser **Rey de todo o mundo**: que isso quer dizer: *E sera Rey das manadas, Que vem de longua carreira*. Como se dissera, das manadas dos homens, que desçendem de Adam, carreira tam longua & tam antiga. Tambem se pode entender, de multidões de pouos, habitantes nas mais remotas partes da redondeza. Quando diz que ha de ser **Rey de todo mundo nam exclue outros muy grandes Reys soberanos & muitos Potentados, que ha de haver iuntamente com**

²¹⁸ Idem.

²¹⁹ CASTRO, D. J. *Op. cit.* P, 51v-52f.

elle, posto que nam tam grandes senhores ao diante, tendo tambem mais que elles a dignidade de Emperador do Vniuerso, que sera de fato & de nome.²²⁰

Por esta passagem se pode observar, em primeiro lugar, o rei como cabeça das conquistas o que lhe daria, pelo favor divino, o mando direto sobre uma vasta área do orbe. Nesse futuro almejado por Castro, o “Rey de todo o mundo” governaria em parceria com outros reis que teriam o mando sob uma área menor que a do monarca esperado pelo letrado. Desse modo, por ter liderado a “Conquista”, por governar a maior parte das terras conquistadas ou “multidões de pouos, habitantes nas mais remotas partes da redondeza” e também pela providência divina, os outros reis teriam este monarca universal como seu imperador. Por um lado, o rei esperado seria então rei de uma vasta área do globo com mando direto sobre ele e, nesse aspecto, não seria entendido como rei de reis, como apontou Maravall. Por outro lado, teria também o reconhecimento como imperador por parte dos outros reis cristãos e não apenas como um título em sua honra, mas o direito de mando. Assim, como imperador, o Encoberto seria, de fato, rei de reis.

Não apenas aqueles que esperavam D. Sebastião se valiam do termo “monarquia”. Em *Restauração de Portugal Prodigiosa*, a expressão que mais se utiliza para designar o regime político de que se valeria o rei encoberto é “Monarchia Lusitana”. Nesta interpretação o que anteriormente se profetizara para D. Sebastião, estava na verdade sendo cumprido com D. João IV. O tempo de realização das *Trovas* não era, portanto, para um futuro muito próximo como em Castro ou em Vieira. Já estava se vivendo a retomada dos projetos do rei encoberto. Portugal, dessa forma, era entendido como uma monarquia longeva com base em Daniel, no Bandarra e numa infinidade de outras profecias. A ideia de monarquia compreenderia o espaço de um reino, seguindo a concepção de monarquia proposto por Maravall para o período medieval, quando este conceito ainda não se aproximava de “império” composto de um vasto território. A ação da providência divina é que alargaria o espaço atribuído à “Monarchia Lusitana” ao qual se agregaria também o que o autor chamou de Império do Oriente e da África:

A esta quererà a diuina Bondade, sayão nestes tempos as merces, com que não sò esperamos ha de conseruar a Monarchia Lusitana em a marauilhosa liberdade a que seu omnipotente braço a tem restituído, mas a ha de engrandecer, E libertar,

²²⁰ CASTRO, D. J. *Op. cit.* P, 39f-39v.

concedendo lhe o mui espaçoso Imperio Indico, E Africano, como nos prometem algumas das prophecias, E vaticinios, que veremos²²¹.

A percepção de “monarquia” que prevalece em *Restauração de Portugal Prodigiosa* teria, como visto, um objetivo mais beligerante. Propunha-se, com o auxílio da providência divina, derrotar o reino vizinho se armando contra ele para mais tarde fazer a conversão dos gentios.

No “Jardim Ameno”, assim como na *Paraphrase* de Castro, também se interpretou as *Trovas* como profecias anunciadoras de um destino grandioso para Portugal, com D. Sebastião como cabeça da coroa imperial e monárquica ao mesmo tempo. No manuscrito, o rei após seu retorno se uniria com outros reis cristãos para a tomada da África e a conversão de judeus, gentios e pagãos. Apesar de estar indicada no texto a pretensão a uma monarquia universal, a escolha do termo *império* prevaleceu em função da missão expressa no juramento de Ourique. O título seria retirado do Imperador da Alemanha pelo Papa como punição pela posição contrária à Portugal e dado à D. Sebastião pelo comando exercido na conversão dos povos. O rei português, por outro lado, também exerceria a função de monarca sobre uma vasta área do globo que compreende uma parte da Europa – especialmente a Espanha – a África, Ásia e América.

Parece haver no texto uma intenção de mando direto sobre o orbe, mas dividido com outros reis europeus. Segundo o manuscrito, ocorreria uma partilha dos reinos da Europa sob o senhorio de Portugal pela contribuição desses reinos na investida contra o Islã, eixo organizador da ação imperial. Podemos observar ainda uma maior preocupação com o Oriente, tendo em vista talvez a concorrência com a Holanda como discutiremos em outro tópico. É interessante notar que a Inglaterra, que também fizera investidas em algumas partes do Oriente, se afigurou no documento como uma aliada. Certo é que na partilha os ingleses não recebem nenhuma outra terra para além dos limites da ilha. Os inimigos holandeses, por sua vez, são apresentados no texto com pretensão de quererem estabelecer no oriente um “Império Mercantil”. Apesar disso, ao apontar uma caracterização para esse governo, o autor coloca o acento no aspecto mercante desse império: “Aqui mostra como o nosso felicissimo rey encuberto hade ser senhor dos mares nauegações, e comércios, do Oriente, e ponente, fazendo se a nobre Cidade de Lisboa Imperio de todo o mundo”²²². Talvez essa concorrência com os

²²¹ VASCONCELOS, João de. *Op.cit.* Proêmio.

²²² “Jardim Ameno”, 61f.

holandeses protestantes tivesse impulsionado ainda mais a interpretação das *Trovas* tendo como eixo principal a conversão universal e exaltação do cristianismo.

No *Esperanças de Portugal* de Vieira, assim como destacado no “Jardim Ameno”, a ação organizadora central do império a vir seria a guerra contra o *Turco*, em coordenação com a atuação nas conquistas²²³. É somente após o combate que o rei português, D. João IV ressuscitado, seria eleito Imperador. O tempo de derrota do turco não se realizaria no imediato. Era primeiro preciso consolidar a nova dinastia no poder e, especialmente, nas partes da Ásia e no Novo Mundo. Nesse sentido, o primeiro passo citado por Vieira diz respeito à aclamação de D. João IV nas conquistas. Num futuro próximo, entretanto, quando o rei D. João IV fosse conduzir tropas contra o Turco, receberia a coroa imperial como reconhecimento da vitória pelo rei português. É a partir de então que ganharia o reconhecimento, tanto pelo Papa quanto por outros reinos europeus, como rei de Portugal e também como Imperador de Constantinopla. Com o aparecimento das dez tribos de Israel e a sua conversão para o cristianismo, o rei também passaria a ser reconhecido por eles como seu senhor. Aqui a menção à ideia de monarquia aparece apenas em relação às tribos de Israel que o reconheceriam como seu monarca.

As primeiras palavras de Spinola em *Saudades da Índia* são para dizer qual o fio condutor de seu discurso. Segundo ele, seria apontar o reconhecimento e sujeição à D. João IV como legítimo rei e mostrar a semelhança perfeita entre duas monarquias²²⁴. Uma representada pelo gládio espiritual, cujo governo estaria sob mando dos sucessores de São Pedro em Roma, e outro temporal, dado aos sucessores de Afonso Henriques em Portugal:

Fundou Christo sua Monarchia espiritual crucificado no Calvario, dizem os Sanctos Padres, Crucificado no Campo de Ourique fundou esta sua temporal, dizem as historias.

A espiritual fundou para si: *Ecclesiam meam*; & entregou a administração ao mais sanctos entre os Apostolos, a S. Pedro, & seus successores. Fundou tambem esta temporal para si: *Imperium mihi*; & entregou seu governo ao mais sancto entre os Reys Portugueses, ao Sancto Rey Dom Affonso Henriques, & seus descendentes²²⁵.

Ao governo do gládio espiritual e temporal Spinola dá o nome de “Monarchia”, termo utilizado com maior frequência que *império*. As duas palavras, entretanto,

²²³ BESSELAAR, José van den. *Op. Cit*, p. 58

²²⁴ SPINOLA, Ardizzone. *Op. cit.* p. 1.

²²⁵ SPINOLA, Ardizzone. *Op. cit.* p. 1

parecem se apresentarem na obra quase como sinônimos, apesar da menção direta à Ourique: “Pela mesma razão são os Reys Portugueses Vigairos de Christo na terra no temporal; porque a Monarquia temporal Portuguesa, este Imperio de Portugal he tambem de Christo.”²²⁶

O emprego do termo *monarquia* na obra do teatino, se considerado como uma vasta área governada por um único rei, teria maior força do que o termo *império* já que este é pensado como um poder supremo que possui sob seu jugo outros reis. Isso porque o tom da obra é, por um lado, de insatisfação tanto com a coroa espanhola quanto com os holandeses. De outro lado, temos a expectativa de retomada do governo português. Nesse sentido, cabe na obra do padre teatino uma ideia de comando das terras orientais pela coroa portuguesa diretamente e não por outros reis encabeçados por Portugal.

Quando o autor fala dos homens famosos que conquistaram o Oriente parece querer motivar aos “grandes da corte”, para quem fora dirigido esse sermão, a se aventurarem uma vez mais na reconquista dos espaços ali perdidos: “O India! Ó India! Qué daquelles homens tão famosos do tempo de vossos Reys Portugueses, assombro do Oriente, espanto do mundo, que com seu esforço, & valor vos semelharão à Esposa dos Cantares, terrivel, & fermosa?”²²⁷. Conclamava desse modo não apenas ao Rei e o seu *estandarte* real, mas principalmente aos que poderiam colocar este projeto de reconquista dos espaços orientais em prática, ou seja, por aqueles que, ao menos em tese, possuíam homens e recursos para esta tarefa.

Ao olhar para os documentos aqui elencados não parece caber necessariamente, como podemos visualizar no quadro apresentado, uma relação entre a proposta brigantina com um projeto voltado para as conquistas portuguesas e outra proposta sebastianista com os olhos voltados para a reconquista africana como foi defendido por Luís Filipe Silvério Lima. No entremeio da obra de João de Castro até a carta *Esperanças de Portugal* de Vieira houve outras nuances que dificilmente permitiriam um enquadramento esquemático das proposições políticas trazidas nos documentos desse período. Talvez os projetos ligados a uma leitura profética em Portugal estivessem ainda se delineando e, portanto, mais conectados com a conjuntura política vivida e não somente alinhavados a uma ou outra proposta maior e mais voltada para o destino imperial português. Nesse sentido, desde os inícios da dinastia brigantina, com os problemas enfrentados pelos lusos no Oriente e no Novo Mundo, os olhos de autores

²²⁶ SPINOLA, Ardizzone. *Op. cit.* p. 2

²²⁷ SPINOLA, Ardizzone. *Op. cit.* p. 8.

identificados tanto com o sebastianismo quanto com os Bragança se voltaram para o Atlântico e a Ásia.

Se a expansão imperial para o Novo Mundo, a África e para o Oriente levaram a uma redefinição da própria ideia de Império, como propôs Luís Filipe Silvério Lima pelo menos a partir dos escritos de Antônio Vieira, também é importante notar que o contato com outros povos e, portanto, com outras culturas com línguas, costumes e religiões diversas se esbarrou com a tentativa de formação de um império cristão. Nesse sentido, cabe pensar em como se deu a questão do pertencimento também para grupos passíveis de ainda manterem suas tradições religiosas como os cristãos-novos em Portugal, bem como em relação aos judeus e mouros em outros territórios portugueses.

Os cristãos-novos e mouros e o problema do pertencimento

Como observado no capítulo anterior, um dos traços marcantes da questão do pertencimento em Portugal era pautado pela religião católica. No entanto, havia grupos ligados de alguma maneira a outras religiões que merecem destaque em relação as ideias de pertencimento ao “império” português. Nos comentários às *Trovas*, como vimos, há em diversas passagens a reivindicação a um passado mítico cristão. Nessa atmosfera fabulosa, a origem do reino é revelada pelo próprio Jesus a Afonso Henriques e é definida a missão do reino e império como a submissão do orbe e das gentes ao cristianismo. Por outro lado, o discurso de integração à comunidade cristã também levantou a discussão em relação ao que não pertenceria a esta cristandade. Se os impérios ibéricos, como falou Schwartz, e o português, em particular, como mostrou Marcocci, se fundaram na afirmação da exclusividade de fé, colocava-se o problema de como lidar com os que não se poderia supostamente reduzir ao catolicismo ou sobre os quais pesavam dúvidas sobre sua fidelidade.

Dessa forma, pretendemos abordar como se deu a questão do pertencimento em relação ao que não se incluiria, de forma direta ou inicialmente, sob a fé católica, em projetos que pressupunham como destino primeiro e último de Portugal a redução e conversão completa do mundo ao Cristianismo. Discutiremos assim questões relativas aos cristãos-novos em Portugal e os mouros no Atlântico e no Índico.

Em Portugal a política religiosa se desenvolveu de maneira diversa do que

ocorrera com o Império Espanhol. Segundo Bruno Feitler em estudo sobre a literatura antijudaica no mundo português, a condição dos judeus em Portugal era de certa forma harmoniosa até a sua expulsão de Espanha em 1492, período em que este equilíbrio religioso começou a se desfazer²²⁸. É a partir desse momento que se desenvolveu em Portugal uma política de confessionalização restritiva do reino e que, não por acaso, também foi o momento de cruzamento cultural com a expansão marítima.

A orientação religiosa utilizada até a conversão manuelina de 1496 quanto à população mourisca de Portugal foi um pouco controversa²²⁹. Rogério de Oliveira Ribas informa que os cristãos mouriscos portugueses tiveram certa proteção na época de D. Manuel: “os mudéjares que ficaram em Portugal após 1497 puderam conservar seu nome original, foram poupados dos trâmites da conversão e foram mesmo contemplados com privilégios”²³⁰. Mas grande parte deles deixaram o reino e foram para Espanha (onde a conversão forçada de mouros se deu apenas em 1502) ou para terras do Islão²³¹. Ribas também aponta um importante paradoxo. Ele mostra que o problema com o antagonismo muçulmano se amplia justamente quando o reino perde sua comunidade mourisca. Parece que o islamismo tornou-se um problema de fato para Portugal no momento mesmo que ao dobrar o cabo das Tormentas se apercebeu que não apenas as populações locais eram de origem islâmica, mas também que os Turcos tinham grande influência política sobre essa região, como apontou Luis Filipe Thomaz²³². Por outro lado, e por isso a dificuldade de pensar a questão dos mouros em Portugal, há estudos que apontam para uma política desfavorável aos mudéjares por parte de D. Manuel já que, como condição para o casamento com D. Maria de Espanha, o rei teria imposto a proibição do culto islâmico aos Reis Católicos²³³.

Os trabalhos que se dedicam a pensar a questão religiosa indicam que, independente da contrariedade ou não da política manuelina em relação aos mouros,

²²⁸FEITLER, Bruno. “O Catolicismo como ideal: Produção literária antijudaica no mundo português da Idade Moderna”. *Novos Estudos*, nº72, Julho, 2005, p. 138-139.

²²⁹Para os nomes dados aos mouros Rogério de Oliveira Ribas cita: Mudéjares, cristãos mouriscos, cristãos novos de mouros ou mouriscos.

²³⁰RIBAS, Rogério de Oliveira. *Op. Cit*, p. 85.

²³¹Idem.

²³² THOMAZ, Luis Filipe F. R. “A idéia imperial Manuelina”. In: DORÉ, Andréa Carla; LIMA, Luis Filipe Silvério; SILVA, Luis Geraldo (orgs). *Facetas do império na história: conceitos e métodos*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, Brasília, DF: Capes, 2008, p. 47.

²³³ DELGADO, Dulce Alexandra de Lopes. Transcrição e análise e de uma colectânea sebastianistado século XIX. Dissertação (Mestrado em Estudos Portugueses Interdisciplinares). Universidade Aberta. Lisboa – 2005.

havia uma relativa coexistência harmônica entre as três religiões antes do século XV. Esses estudos também apontam para uma simultaneidade do processo de unificação religiosa impostas por Portugal e Espanha a partir da expansão imperial ultramarina²³⁴. Com relação aos cristãos-novos de origem hebraica, por outro lado, foi durante o período filipino que a literatura antijudaica adquiriu um ritmo mais constante com os sermões de autos-de-fé a partir de 1610²³⁵.

Os textos que se utilizam das *Trovas* para pensarem os destinos proféticos de Portugal tinham que lidar com a ligação entre Bandarra e a comunidade cristã-nova de Trancoso. Embora não se possa dizer se o profeta era ou não cristão-novo, uma vez que em seu processo não há nada que o afirme, seu nome esteve ligado a este grupo, bem como suas *Trovas* estão recheadas de elementos oriundos da tradição judaica²³⁶. Além disso, a vila de Trancoso era um centro de cristãos-novos suspeitos de conservarem práticas judaicas num período que “exercer ofícios mecânicos ou possuir algumas gotas de sangue judaico equivalia, nessa época, à inferioridade social”.²³⁷ Visto ser Bandarra tido como um rústico e ainda ser suspeito de judaísmo, é importante pensar o uso desta obra, especialmente por letrados, como matéria profética para fundamentar diversos projetos políticos que envolvem um futuro glorioso esperado para Portugal²³⁸.

Na *Paraphrase* de D. João de Castro, por exemplo, o letrado lembra dessa origem social associada ao Bandarra ao dizer: “O que Bandarra podia marcar por se lembrar dos da sua naçam que segundo dizem era Christam nouo”²³⁹. Apesar de apontar Bandarra como cristão-novo, Castro não acentua ou, pelo menos, não discute com maior profundidade a suposta “impureza” do sapateiro. A preocupação do letrado está em dar maior ênfase no fato de não se tratar de um profeta canônico e também em sua baixa origem social do que por ser cristão-novo, talvez até para reduzir a ligação de Bandarra com sua suposta origem hebreia.

Para dar alguma validade a Bandarra como profeta, Castro se ampara no atributo

²³⁴ SCHWARTZ, Stuart B. *Op.cit*, p. 28.

²³⁵ FEITLER, Bruno. *Op.cit*, p. 141.

²³⁶ HERMANN, Jacqueline. *No Reino do Desejado: a construção do sebastianismo em Portugal (séculos XV e XVII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 43-44.

²³⁷ LIPINER, Elias. *O sapateiro de Trancoso e o alfaiate de Setúbal*. Rio de Janeiro: Imago, 1993, p.24 e 32.

²³⁸ Essa discussão foi proposta e em grande parte discutida por Jacqueline Hermann. Cf. HERMANN, Jacqueline. *No Reino do Desejado: a construção do sebastianismo em Portugal (séculos XV e XVII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

²³⁹ CASTRO, J. *Op. cit*, p. 13v.

de humildade trazido com as profissões artesãs quando diz “A quem Deos, que nada se despreza de piquenos, escolheo, dandolhe dom de profeçia”²⁴⁰. Para o autor, as *Trovas*, mesmo de forma não canônica, teriam validade uma vez que Deus não desprezaria os pequenos. Também a humilhação e pequenez de Portugal diante das outras nações, especialmente em relação ao reino espanhol durante a União Ibérica, seria um prognóstico de que Deus teria reservado a Portugal o papel de cabeça da Monarquia Universal. Esse acento no caráter humilde de Bandarra apontou para certa valorização das profissões artesãs especialmente dos sapateiros. Elias Lipiner ressalta que tanto na tradição judaica quanto na cristã existiam homens muito santos que exerciam a profissão de sapateiro. No Talmud Babilônico ele cita a história do Rabi Hanina e Oshayah e na hagiografia cristã a história de Crispim e Crispiniano. Também na tradição hebraica, o pai de Matusalém era sapateiro e teria sido levado ao céu vivo por "ter ele vinculado, ao trabalhar no couro, uma intenção divina a cada furo que fazia com a sodela e a cada ponto de costura e união disso resultante"²⁴¹. Lipiner assim destaca, a partir do caráter humilde da profissão, a relação entre sapateiro e profeta.²⁴²

Nos textos produzidos nos primeiros anos da Restauração a ligação do sapateiro com os cristãos-novos quase não aparece. Na edição de Nantes, vemos a preocupação com a questão da humildade do sapateiro quando se comenta: "canta o celebre Bandarra em seu grosseiros, mas mysteriosos uersos, a quem o entendimento applica mais authorisado titulo, que o curto, que se permite à penna"²⁴³. Neste texto, ao fazer uma breve descrição da vida de Bandarra e dizer sobre o lugar de onde o poeta veio apenas se diz que “uiueu na antiga uilla de Trancoso, do Bispado da Goarda”. Também situa o Bandarra pela dedicatória ao bispo da Guarda, cristão-velho retirando-o dessa maneira do seio da comunidade cristã-nova.

²⁴⁰ Idem, p. 2. Sobre a questão da relação da origem humilde do Bandarra com uma “tradição” artesã ver: HERMANN, Jacqueline. *Op. Cit.*; BURKE, Peter. *Cultura popular na Idade Moderna*. 2. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995 e LIPINER, Elias. *O sapateiro de Trancoso e o alfaiate de Setúbal*. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1993.

²⁴¹ LIPINER, E. *Op. cit.* p. 30

²⁴² Para Peter Burke, por outro lado, o costume do ofício de sapateiro ter preocupações filosóficas, se deu também pela profissão ser uma atividade que oferecia tempo livre para pensar sobre a vida. Como exemplo desse estereótipo o autor cita os sapateiros portugueses Bandarra, Luís Dias (que na verdade era alfaiate) e o sapateiro 'santo' Simão Gomes. O problema dessa visão nobre do sapateiro é que ela não pode ser vista como universal uma vez que contrasta com a ideia de que na sociedade daquele tempo exercer trabalhos manuais não conferiam prestígio social, pelo menos não por todos. BURKE, P. *Op. cit.* p. 65.

²⁴³ A quem ler. *Trovas do Bandarra*, apuradas e impressas por ordem de hum grande Senhor de Portugal, offereçidas aos verdadeiros Portugueses devotos do Encuberto. Por Guilherme de Monnier, Impressor del Rey [Sic]. Nantes: s/ed. M.DC.XXXXIII.

No texto *Restauração de Portugal Prodigiosa*, o autor chega a falar um pouco das origens de Bandarra, mas não utiliza termos que o ligariam à comunidade cristã nova de Trancoso como fez Castro, apenas diz:

“Muita diligencia fizemos pela significação desta palaura (Logomeira) assi nos comentos destes versos, de alguns, curiosos, como algumas pessoas **naturaes** do Autor, por nos parecer, que poderia ser propria daquellas partes de Trancoso, contudo não a alcançamos”²⁴⁴.

A naturalidade aparece aqui de modo diferente da ideia de lugar de nascimento em conjunção à de fidelidade a um rei como vimos. A noção de naturalidade aparece de forma difusa, mais sob a aparência de um lugar de origem do que para marcar a matriz cultural de Bandarra.

Tanto em Castro quanto nos autores da Restauração e mesmo em Vieira, a utilização e a defesa de um texto radicado no popular e possivelmente cristão-novo não foi feito sem o cuidado de se atribuir ao sapateiro algo que lhe poderia dar validade. De diversas maneiras procurou-se legitimar o texto de Bandarra remetendo o acordo de seus versos com a Bíblia, pela realização do que se profetizava ou ainda justamente pela origem humilde. Para os autores restauracionistas sobressai ainda a intenção de parte dos letrados e também da coroa em exaltar Bandarra como profeta português. Nesse sentido, não caberia dentro de uma sociedade marcada pelo estatuto de sangue ter como “padroeiro” um profeta de origem cristã-nova. Essa outra intenção se revela também pela mudança na forma tanto de se referir ao poeta quanto na forma de representá-lo por imagens como na gravura inserida na *Paraphrase* de Castro:

²⁴⁴VASCONCELOS, João de. *Op. cit.*, p. 124.



1603.

Anônimo, “Goncallez-Annez Bandarra Capateyro de Trancoso”, 1603, Gravura, in João de Castro, *Paraphrase et concordancia de algvas propheçias de Bandarra, çapateiro de Trancoso*, por Dom Ioam de Castro, frontespício.

Não sabemos quem desenhou ou gravou a figura que aparece no frontispício da obra de Castro, mas vemos aqui uma imagem de Bandarra exercendo seu ofício na sapataria. Como vimos, Castro acentuou muito mais a questão da humildade do sapateiro, o que reforçaria a autoridade dos escritos de Bandarra por este estar em conformidade com diversos profetas canônicos também de origem modesta.

Na literatura do período da Restauração, no entanto, a figura de Bandarra elevado, de certa forma, a um tipo de profeta nacional procurou ignorar por completo as características que poderiam não agregar maior valor ao sapateiro, nem por sua origem popular e ainda menos pela suposta origem cristã nova. Podemos observar, na contramão da imagem que abre a obra de Castro, um outro Bandarra representado no início do capítulo VIII do livro *Ressurreição de Portugal, e morte fatal de Castela* de 1642:



Anônimo, "Bandarra", 1642, Gravura, in: MANUEL, Homem [Fernão Homem de Figueiredo, pseud.]. *Resorriçam de Portugal e morte fatal de Castella*. Nantes: G. do Monnier, 1642, p. 93.

Não temos também maiores informações a respeito da imagem, apenas que se trata de uma gravura reaproveitada e inserida nesta edição do livro. Nesta gravura temos o retrato de Bandarra sentado numa imponente cadeira escrevendo um livro, aparentando ser uma pessoa de alta estirpe ao lado do escudo português e, mais abaixo, do livro de profecias. Não vemos no desenho qualquer referência a um sapateiro e iletrado. Menos ainda de um Bandarra cristão-novo.

Se, em relação ao Bandarra, não havia o interesse nem sequer em justificar o seu uso, apesar da sua origem supostamente cristã nova, em relação aos judeus, de um modo geral, discute-se a sua conversão como, por exemplo, na *Paraphrase* de Castro. Em outros textos se faz a referência a conversão dos hereges ou da *gentilidade* sem distingui-los na sua religião, mas pelo espaço:

Falla aqui nosso Propheta, como Deus Nosso Senhor por seus secretos Iuizos, ordena q aconuerçaõ da gentilidade do grande Imperio de Ethiopia, E todas as terras de Ierusalem, e Palestina, e as Indias Orientais, significadas todas nestes campos de Thiopia, Campos de Godofre, {?} de Thome, hade ser feitas pellos Portuguezes, mandados pello Rey encuberto adita conuerçaõ, ccõ q a Igreja de Deus se inriqueçera, de Martires, e seruos seus²⁴⁵.

A conversão dos judeus a que se referem, no entanto, diz respeito a um projeto de Império ou Monarquia universais dirigido pelo rei português que só depois de concretizado, com a expulsão do mouro, é que se realizaria: “ou seja todo o pouo Iudaico conuertido de todo coracam a Christo, que sera no fim do mundo: no qual obrara entam o Espirito Santo marauilhes: ou delle alguns bons Christãos, antes do dito tempo.”²⁴⁶

Vieira, como vimos, também segue essa mesma “etapa” dos tempos do rei *encoberto*. No entanto, a questão dos judeus é mais evidente em sua obra que em outros textos. Em primeiro lugar, o jesuíta justifica a “verdade” revelada pelas *Trovas* de Bandarra utilizando, como um dos argumentos, que a origem judaica do sapateiro seria também “prova” de verdadeira profecia: “No capítulo 18 do Deuteronomio, prometeu Deus ao povo hebreu que lhe daria profetas de sua nação”²⁴⁷. Nessa frase de Vieira podemos ver o Bandarra assinalado como profeta da nação hebreia. A ideia de *nação* como apresentada nesse fragmento aparece com o sentido de povo de origem identificando, portanto, o sapateiro como cristão-novo.

É um tanto ambíguo a questão da conversão judaica e das gentilidades e sua relação de pertencimento ao reino de Portugal. Os textos que falam da conversão ao cristianismo, como etapa do império ou da monarquia universal, não apresentam, em geral, uma ideia de unidade entre cristãos-novos e velhos dentro do reino especificamente, mas tratam de um momento de conversão espiritual universal a ser realizada num futuro e talvez mesmo em outro lugar que não Portugal. Mesmo Vieira, que defendeu junto ao Papa em Roma os cristãos-novos portugueses e em diversos escritos, na carta *Esperanças de Portugal* fala do retorno dos judeus “à sua pátria” o que deveria ser Jerusalém: “E verdadeiramente que é assi, que esta restituição do povo hebreu à sua pátria, por meo do conhecimento de Cristo, é a cousa mais frequente e

²⁴⁵“Jardim Ameno”. IANTT/ Manuscrito da livraria, 774/ Mf.: 0465 P. p. 68.

²⁴⁶CASTRO. João. Op. Cit.p. 13v.

²⁴⁷VIEIRA, Antônio. Op. Cit. p. 51.

mais repetida nos profetas de quantas eles escreveram”²⁴⁸.

Apesar disso não há nesta obra de Vieira um antijudaísmo mais marcado como na obra de D. João de Castro que, por exemplo, diz:

Allem disto por honrra dos mesmos Reys & de Portugal polla grande contagiam delle da naçam Iudaica, tã obstinada ainda nas suas figuras & incredulidade, com que os maos tem tanto infamado o Reyno: nam conuem de nenhuma maneira conseruarse o tal Timbre²⁴⁹.

Nesta passagem, Castro informa que na bandeira de Portugal havia o “timbre” da serpente de Moisés representando o povo judaico. O autor informa que Deus não se importava nem via perigo de estar na bandeira esse emblema, mas que pela incredulidade do povo judaico não deveria estar presente na forma de representar a bandeira do rei de Portugal.

Nos anos seguintes à Restauração foi necessário legitimar a nova dinastia. As *Trovas* de Bandarra tiveram então um papel importante que não poderia em nenhum sentido estar maculado pelo sangue judeu, no entanto, os custos da consolidação do Império e das guerras de independência colocaram os cristãos-novos como uma das soluções possíveis aos problemas financeiros enfrentados.

Com Vieira vemos de forma mais elaborada a ideia de conversão dos judeus. Um dos motivos, já o dissemos, seria a questão das guerras de Restauração e a necessidade de obtenção de recursos. É importante lembrar também da necessidade de recuperação do território do Brasil ocupado entre 1630 a 1654 pela **Companhia Holandesa das Índias Ocidentais**.

Outro motivo pode também ser encontrado no próprio pensamento do jesuíta. Segundo Alcir Pécora, ao tratar da inclusão do índio no corpo místico do império de Portugal, Vieira pensaria o gentio a partir das questões situadas pelos tratadistas da segunda escolástica²⁵⁰. Vieira utilizava-se, por exemplo, do tema de se “pregar a toda criatura” e não da opinião contrária de não se levar a fé aos povos indígenas por

²⁴⁸VIEIRA, Antônio. Op. Cit. p. 78. Sobre os textos de Vieira em defesa dos judeus ver: NOVINSKY, Anita. “Padre Antônio Vieira, a inquisição e os judeus”. *Novos estudos*, nº 29, março de 1991.

²⁴⁹CASTRO, João. Op. Cit.p. 43f.

²⁵⁰Francisco de Quevedo Y Villegas (1580-1645) e Félix Lope de Vega Y Carpio (1652-1635) são exemplos de literatura que tomam os judeus, contrariamente a Vieira, como “ameaça física e moral” ao Império. Ver COSTIGAN, Lúcia Helena. “Judeus e cristãos-novos nos escritos de letrados do Barroco espanhol e de Antônio Vieira e Menasseh bem Israel”. COSTIGAN, Lúcia Helena. *Diálogos da conversão: missionários, índios, negros e judeus no contexto ibero-americano do período barroco*. Campinas: Editora UNICAMP, 2005, p.127.

entendê-los sem inteligência e espírito: “Para ele, como para os escolásticos, o esforço da conversão é dever religioso inalienável do conhecimento dos novos povos, seja qual for seu grau de polícia ou racionalidade”²⁵¹. Do mesmo modo, parece ser o entendimento de Vieira com relação aos judeus. Entretanto, a conversão universal colocada pelo jesuíta não significa, como ressalva Pécora, “a aceitação de qualquer forma de relativismo religioso”²⁵². Nesse sentido, o elemento judaico só poderia ser aceito quando integrado (e retirado de sua especificidade) à comunidade de cristãos, e, portanto, submetido à ordenação dada pela ortodoxia católica. Os judeus estariam assim inclusos nos projetos messiânicos das versões das *Trovas* somente na medida em que fosse possível sua conversão. A defesa da cristandade, por outro lado, prevaleceu nos textos como meio de garantir a unidade do reino de Portugal bem como de suas áreas coloniais.

A questão de se ter o catolicismo como critério fundamental de pertencimento ao reino pode ter relação com a associação que se fazia da península ibérica como lugar de judeus por parte de outros povos europeus²⁵³. Em Portugal tal aspecto pode ter ainda uma expressão mais acentuada, pois a vizinha Espanha também relacionava os portugueses com os judeus como aponta Lúcia Helena Costigan ao tratar da Restauração:

Na Espanha e nas colônias hispano-americanas, esse golpe de estado, aliado à polêmica política do conde-duque de Olivares relativa aos estatutos de sangue, à venda de perdão aos cristãos-novos e à participação dos comerciantes portugueses na economia espanhola levou os portugueses em geral a serem identificados como judeus²⁵⁴.

Para além da identificação dos portugueses como judeus a partir do exterior, com a expansão do mundo português e o contato com outros povos de línguas, religiosidades e culturas diferentes, era preciso promover algo que garantisse uma unidade ao Império. A ideia de cristandade, estando na base da noção de pertencimento de Portugal,

²⁵¹ PÉCORA, Alcir. “Vieira e a condução do índio ao corpo místico do império português (Maranhão, 1652-1661)” In: COSTIGAN, Lúcia Helena. *Diálogos da conversão: missionários, índios, negros e judeus no contexto ibero-americano do período barroco*. Campinas: Editora UNICAMP, 2005, p. 83-84

²⁵² Idem

²⁵³ BATAILLON, Marcel. *Erasmus y España*. 2ª ed. Traduc. de Antonio Alatorre. México: Fondo de Cultura Económica, 1956.

²⁵⁴ COSTIGAN, Lúcia Helena. “Judeus e cristãos-novos nos escritos de letrados do Barroco espanhol e de Antônio Vieira e Menasseh bem Israel”. COSTIGAN, Lúcia Helena. *Diálogos da conversão: missionários, índios, negros e judeus no contexto ibero-americano do período barroco*. Campinas: Editora UNICAMP, 2005, p. 137.

precisava estabelecer-se por todo território luso para garantir a lealdade ao rei e reino. Assim, fazia sentido a promoção da intolerância religiosa com a eliminação dos muçulmanos – refletido aqui na retomada dos projetos expansionistas na África – e a conversão daqueles que ainda conservavam a religiosidade hebreia – matéria ainda controversa visto a larga literatura antijudaica em Portugal. Era preciso também construir essa lealdade nas outras partes governadas pelo reino português. Com esse objetivo as atividades missionárias nas colônias eram de grande importância. Segundo Stuart B. Schwartz:

Desde os primeiros momentos da expansão ultramarina tanto Espanha quanto Portugal fizeram das atividades missionárias seu princípio de justificação imperial, e usaram as concessões papais de domínio territorial, juntamente com as responsabilidades imputadas de ‘defender e expandir a Igreja de Deus’, como base para suas reivindicações legais de soberania. Nos dois impérios, a unidade religiosa e de poder foi celebrada como uma linha de conduta para governar²⁵⁵.

Com relação aos mouros há uma persistência em nossos documentos a um imaginário cruzadístico herdado da época das reconquistas e transmitido por meio da crença no milagre de Ourique, como salientou João Francisco Marques²⁵⁶. A literatura “sebastianista”, como na *Paraphrase* e no “Jardim Ameno”, de um modo geral entendeu o texto de Bandarra também pela chave da retomada do projeto de expansão do império português, especialmente em África. Esse é um tema importante na argumentação de D. João de Castro ao dizer que as *Trovas* profetizavam:

(...) maravilhas pera os nossos tempos, sendo seu principal thema (como elle mesmo diz) El Rey Dom Sebastiam, de cuios mysterios incrediueis larguissimamente falla: iuntamente da gloriosa & universal cõquista de todo Universo, de que o faz Cabeça: por cujo meo seram unidos com elle pera ella os Principes Christaõs, com os quaes elle dito Senhor triumphara te os fins da terra de todos os immigos da Igreja. Profetiza da repartiam do mumdo entre os Conquistadores: de alguns bravosos capitaens da Conquista: da recuperaçam da de Mecha: com outras cousas admiraveis por vir, notados os principaes tempos dellas, como no progresso da obra se vera."²⁵⁷

Os inimigos da igreja ao qual João de Castro se refere não são outros que os chamados por ele “Mahometanos” ou “Turcos”. Nos textos produzidos nos anos seguintes à Restauração também verificamos a incidência de uma opinião contrária aos

²⁵⁵SCHWARTZ, Stuart B. *Op. Cit.* p. 26.

²⁵⁶MARQUES, João Francisco. “A utopia do Quinto Império em Vieira e nos pregadores da Restauração”. *E-topia: Revista eletrônica de estudos sobre a Utopia*, nº 2, 2004. URL: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo10551.pdf>

²⁵⁷CASTRO, J. *Op. cit.*, p. 22f.

“Turcos”, mas grande parte desses escritos está em maior diálogo com os acontecimentos ligados à nova dinastia do que com uma preocupação imediata com a expansão do império. Em *Restauração Prodigiosa* (1643), por exemplo, a temática que preocupa o autor está muito mais ligada às guerras de Restauração que estavam na ordem do dia, tomadas juntamente ao “amor à pátria”, do que a uma futura guerra contra os mouros. Assim o autor expõe sua preocupação:

Neste lugar exhorta aos Portuguezes ao apresto de armas, & munições de guerra, com tão claras palauras, q não necessitam de explicação, & se tem mui bem provido, & aparelhado todo o Reyno, com sua Magestade o achar mui salto de tudo; & se bem esta lembrança parecia desnecessaria, contudo a razão, o zelo, & amor da Patria o obrigaraõ a fazerla, por quanto a suaue disposição da diuina prouidencia pede, que suas creaturas cooperem, & concorraõ pera os efeitos, que dellas pretende²⁵⁸.

Na edição de Nantes de 1644, também quase não há referências à conquista das terras sagradas das mãos dos seguidores de Maomé. No “Jardim Ameno”, por outro lado, essa questão é colocada de modo central na leitura feita às *Trovas* de Bandarra:

Quer dizer o Bandarra nestes uerços, q na iunta, q sefizer, sehaõ de achar menos dous Principes, significados hum no touro esmadrigado, eoutro no fusco, q era rosado, os quaes seraõ, El Rey de Castella hum delles, eoutro algum aliado seu. Do comum dagente, significado nogado Ouelhum, não se sabe auer falta de consideração, porq Deus Nossso senhor aiuda ao encuberto arestaurar seus Reynos perdidos, para auer desfazer {Capas} do Imperio, q Se tem prometido, como consta do juramento do Santo Rey Dom Afonço Henriques²⁵⁹.

Em *Esperanças de Portugal*, Vieira volta a entende ser o principal assunto das *Trovas* a guerra contra o “Turco” que, no entanto, aconteceria num tempo vindouro ao qual o jesuíta narra as etapas das profecias a serem cumpridas. Era preciso primeiro, na sua visão, que o “Turco” tome as “terras da igreja” e depois disso o papa reconhecer a Restauração como legítima para se empreender a guerra que daria a coroa imperial a Portugal e sobre a qual se sucederia a conversão dos judeus²⁶⁰.

Ao mouro as leituras feitas das *Trovas* do Bandarra preconizaram a sua expulsão e esfacelamento do Império Otomano, como apontou Vieira. Por outro lado para todas as outras crenças, incluindo também a população de origem judaica, o destino dentro dos diferentes projetos políticos seria a conversão. Tendo essa perspectiva em vista

²⁵⁸VASCONCELOS, João de. *Op. cit.*

²⁵⁹“Jardim Ameno”. IANTT/ Manuscrito da livraria, 774/ Mf.: 0465 P. p, 73.

²⁶⁰BESSELAAR, José van den. *Op. cit.*, p. 58-78.

pensaremos agora em como nossas fontes entenderam a relação do reino com os outros espaços coloniais especialmente a partir dos escritos de Castro em Portugal, Vieira ligado ao Brasil e de Ardizzone Spinola à Índia.

Portugal, Brasil e Índia: o pertencimento ao reino fora do reino

O tratado de Tomar de 1581 estabeleceu, entre outras questões, que a Espanha teria o compromisso de defender o império português (Ásia, África e América). Esta perspectiva, de acordo com Rafael Valladares, também abriu aos portugueses a possibilidade de alçar o comércio da prata castelhana²⁶¹. Entretanto, o que se verificou a partir de Filipe III foi que a política de Madri, especialmente as guerras em que se envolveu, não favoreciam Portugal. O “Estado da Índia” ficou desprotegido de invasões inglesas e principalmente holandesas, assim como a América portuguesa. Para Valladares, o problema com as terras da Índia tinha origens anteriores e internas a União Ibérica dos quais não é possível dizer que uma administração portuguesa não estaria livre:

Pero, encima de todo, eran razones de índole interna las que habían llevado al colapso, como la creciente desproporción entre los gastos y los ingresos derivada de unas estructuras coloniales pensadas para una época en que ni los enemigos europeos ni las cargas administrativas estaban presentes²⁶².

Entre meados do XVI até a década de 1630, o Império Português asiático tinha sofrido poucos reveses. Quanto à navegação nos mares não se poderia dizer o mesmo. Ingleses e Holandeses navegavam pelo Índico retirando o monopólio do comércio português nessa região. Em 1601 foi criada a Companhia das Índias Orientais que representou uma ameaça não apenas comercial ao Império espanhol, mas também à ordem e ao monopólio religioso. Os holandeses além de se rebelarem contra seu monarca eram calvinistas.

Os ataques estrangeiros em terras asiáticas tornaram-se intensos a partir de 1630 e a Espanha não tinha recursos suficientes para suportar as guerras em que se envolveu, nem mesmo levar socorro às suas partes quer na África, Ásia ou no Brasil. Esses

²⁶¹VALLADARES, Rafael. *Op. Cit*, p. 20.

²⁶²Idem, p. 26

problemas se acentuaram após a Restauração visto que era preciso tentar retomar a coroa portuguesa. Os ataques tanto na Ásia quanto no Brasil aceleravam e os portugueses se viram obrigados a escolher entre uma ou outra área a ser defendida.

Foi nas possessões portuguesas, segundo Charles R. Boxer, que os ataques principalmente de holandeses se concentrariam e não tanto nas partes relativas ao império espanhol²⁶³. Essa situação levou os portugueses a entenderem as investidas holandesas e inglesas nas suas partes coloniais como resultado da união com a corte castelhana em 1580. Boxer afirma, por outro lado que antes mesmo da união das coroas, os ingleses já contestavam o monopólio português sobre o comércio da Guiné. A política espanhola teria apenas contribuído para acelerar a entrada de Portugal nos conflitos com estas outras potências²⁶⁴.

No início dos anos de 1600 o problema das perdas no Atlântico e na Ásia ainda estava se delineando e mesmo assim, como aponta a *Paraphrase* de D. João de Castro, já se podia sentir os seus efeitos:

(...) nota a fe passada de huns a outros, enriquecendo Deos com ella a huns, & permitindo perderem na outros: o que vemos nas regiões do Norte, & nas descubertas de nouo.²⁶⁵

O letrado aponta para a perda de espaços fora do reino português no momento mesmo que escreve sua *Paraphrase*, entretanto toca no assunto apenas de passagem. O problema que rondava a cabeça do letrado pautava-se ainda pelo sonho sebastianista da conquista da África e da conquista do mouro.

Finalmente nestes primeiros ramos poem Bandarra o argumento & summa de toda a obra: começando de profetizar daquelle que ha de fazer a grande Conquista, & de sua Monarchia: da guerra feyta contra os immigos de Christo: & dos apercebimentos grandes contra elles. Polla qual causa começa certificando que ve hum certo descendente del Rey Dom Fernando fazer hum grande despejo: que he a dita Conquista Pello descendente entende El Rey Dom Sebastiam, como o vay apontando em toda sua visam (...)²⁶⁶

Como apontou Luís Filipe Thomaz, a empresa portuguesa ao dobrar o Cabo das Tormentas colocou os lusitanos em confronto direto com os muçulmanos. É com

²⁶³BOXER, Charles Ralph. *O império marítimo português, 1415-1825*. 2ª reimpressão. São Paulo: Companhia de Letras, 2006, p. 120

²⁶⁴Idem, p. 122-123.

²⁶⁵CASTRO, J. *Op. cit.*, 18f.

²⁶⁶Idem, 22-23f.

aquele inimigo que o Encoberto de Castro se confrontaria e a expansão da Monarquia Universal dependia da derrota dos muçulmanos em África e menos de sua defesa perante investidas estrangeiras. Quarenta anos depois da anexação de Portugal pela Espanha, a ameaça islâmica, ainda que não houvesse desaparecido de todo, não era mais o principal problema para a consolidação do senhorio português sobre as terras africanas e as Índias. Os ataques neerlandeses em possessões lusas eram motivos de preocupação, assim como a dificuldade de Portugal em assegurar o seu domínio. Na obra de Ardizzone Spinola vemos dessa forma o discurso contrário aos muçulmanos diminuir o tom em favor da defesa e proteção da Índia.

As saudades que Ardizzone Spinola dizia a Índia sentir foram resumidas pelo autor em três pontos. O primeiro ponto pela perda do rei natural foi indicado pelo pronome possessivo: “As primeiras de *seu* Rey, crecidas com a dilação não breve de oito dias, mas larga, & dilatada de sessenta annos”²⁶⁷. O segundo aponta para a esperança que se tinha em ver o rei restaurador retomar o projeto da conquista da África e de todo o mundo. Neste projeto podemos também incluir reconquista das terras da Índia tomadas por ingleses e holandeses: “As segundas das chagas immortaes, que traz em seus estandartes, desejosa de as ver, & festejar exalçadas na resurreiçãõ, como as vio, & chorou vituperadas na morte”²⁶⁸. O terceiro aponta a proposta do autor por ver renovado o interesse português nas terras orientais colocado aqui pela metáfora da esposa/rainha em contraposição à viúva: “As terceiras de ser adimitida em seu amoroso lado, como esposa mais querida, & Rainha mais fermosa, de quem depende toda a fermosura da Monarchia Lusitana”²⁶⁹.

O autor nesta obra não considera o ano de 1640 como interpretação mais provável da *era de quarenta* do Bandarra, tal qual os escritos restauracionistas contemporâneos a este sermão. Spinola assinala, na sua exposição do texto do sapateiro, o ano de 1600 como o tempo profetizado. Desse modo, o transcorrer dos anos 1600 até a Restauração significariam na sua leitura o ano de quarenta. Esse sentido atribuído a este verso das *Trovas* é revestido por uma roupagem cristã, mas que acaba por desnudar ao longo do sermão a preocupação também política quanto às perdas de territórios no oriente pelos holandeses e também a falta de socorro por parte da metrópole:

²⁶⁷SPINOLA, Ardizzone. *Op. cit.* p. 6.

²⁶⁸SPINOLA, Ardizzone. *Op. cit.* p. 6.

²⁶⁹SPINOLA, Ardizzone. *Op. cit.* p. 6. (Grifo nosso)

Porque não adoeceu o anno de quinhentos & oitenta, em que passou a Castella; mas antes então lhe pareceo, que encostada à grandiosa arvore do Nabuco Castelhana, cuberta de folha; de esperanças, sem fructo de merces, não sabendo que a mandava Deos cortar por seus pecados: *succidite arborem*, teria de baixo de sua sombra maior fineza, & fermosura. Nem tão pouco adoeceu naquelles primeiros annos, em que com suas Naos a visitou Olanda, a qual vêdea Rainha tão fermosa, se empenhou para se desposar com ella, ajuntando armas, & armadas, para reduzir a Olanda o que Deos tinha feito Portuguesa á custa de tanto sangue dos mais esforçados deste Reyno. Mas adoeceu no anno de seiscentos, quando se sentio abalada das armas inimigas, quando lhe entrou o frio das heregias, quando lhe começárão as febres dos assaltos, quando se vio paralitica, & mortal nas perdas que temia, então adoeceu, quarenta annos antes da ressurreição de seu legitimo Senhor, quarenta annos (digo) antes da aclamação de V. Magestade²⁷⁰.

A empresa da luta contra o “herege” está colocada, no texto de Spinola, como a primeira ação do rei profetizado das *Trovas*. A batalha que se travaria no Oriente é entendida para ser realizada imediatamente tal qual pensava Castro, mas num outro espaço. A preocupação não era tanto pela expansão do império na retomada de possessões ou conquista na África, mas pela manutenção dos espaços imperiais no Oriente. O programa proposto por Spinola também se diferencia da proposta de Vieira, como veremos, não apenas porque o espaço da conquista é outro, mas porque o tempo desta empresa se daria num momento subsequente. A trajetória do rei “profetizado” por Bandarra segue em sentido oposto tanto de Vieira quanto de Castro. Na interpretação de Spinola se demonstra que o rei *encoberto* fora revelado em 1640 e, no momento mesmo em que este sermão foi pronunciado, é que o rei poderia tornar-se o *desejado* que livraria a Índia dos holandeses e da heresia – ao modo inverso do que ficou conhecido o rei D. Sebastião, inicialmente chamado *desejado* e depois como o *encoberto* de que falava as *Trovas*:

Mandar vos hão alegres embaixadas os mais arrogantes Reys, & Monarchas dos Mouros, & Gentios, temendo já como no tempo antigo as chagas immortaes de vossos estandartes. Esta he, ò India, a era, em que resurgirão com vosso Rey Portugues, & Monarcha taõ desejado, os Hercules Portugueses que perdestes; porque está escrito:

Sonhava com grão prazer,
Que os mortos resucitavão,
E todos se alevantavão,
E tornavão a renascer²⁷¹.

Desse modo, a sucessão temporal descrita no projeto político de *Saudades da Índia*, tendo como base as profecias que circulavam em Goa no momento de escrita

²⁷⁰SPINOLA, Ardizzone. *Op. cit.* p. 10.

²⁷¹SPINOLA, Ardizzone. *Op. Cit.* p. 12.

deste sermão e em especial no Bandarra, pode ser resumida conforme o autor mesmo descreveu ao citar as três esperanças no início de seu texto. A primeira esperança em se ter novamente rei natural se refere ao ano de 1640, quando o rei encoberto é revelado. A segunda de ver Portugal fazendo guerra no oriente seria algo a ser realizado a partir do ano de 1648 e a terceira de ver novamente a Índia como a *esposa* de Portugal depois de retomado as partes do império perdidas²⁷²

Esta última esperança de que fala Spinola diz respeito ao lugar e ao papel que se desejava que o chamado “Estado da Índia” deveria possuir em relação ao reino de Portugal. Segundo Ângela Barreto Xavier, havia, desde o século XV, pelo menos duas imagens acerca da Índia, uma que se fundamentou a partir da coroa e outra a partir dos portugueses estabelecidos neste lado do Império. A imagem reivindicada pelo clérigo se identifica com aquela fomentada pela coroa no tempo de D. João III que Xavier descreve como “o mais importante *dominium* do reino *extra territorium*, tanto do ponto de vista económico e financeiro, como também, do ponto de vista político, social e simbólico”²⁷³. Podemos observar melhor este olhar de Spinola mediante a descrição que ele fez sobre o reino de Portugal e suas partes:

Bem vejo correr maior obrigação de acudir á cabeça; porque *Si caput dolet, omnia membra languent*: Se a cabeça deste graõ gigante da Monarchia Lusitana adoecer, padecerão todos os membros. Cabeça he Portugal, a que primeiro se deue acudir. Tem o corpo no Algarue, os pès nas conquistas de Africa, os braços no Brasil, & Angola; mas não se pòde negar, que o coração, parte mais mimosa, de quem depende a vida de toda a Monarchia, he a India, por cuja razaõ pede o lado de seu Senhor: *Et mittam manum meam in latus eius*, que são as terceiras saudades²⁷⁴.

Nesta passagem, o teatino mostra entender a urgência da consolidação da Restauração quando diz que a maior obrigação é acudir a cabeça. Também não se ignora a importância para a manutenção da estrutura corpórea do império as regiões africanas e do novo mundo. Entretanto, se acudir a cabeça era uma tarefa urgente sendo a Índia vista como o coração, ou seja, a parte pulsante, fonte de grandes riquezas e de valor simbólico como apontou Ângela Xavier, também se fazia necessário a defesa do Oriente perante outras nações.

²⁷²O ano de 1648 é considerado pelo autor como o ano de levantamento contra as invasões holandesas no oriente com base na comparação que Spinola segue fazendo ao longo do sermão ao pensar o rei como representação de Cristo e a Índia como representação de Tomé.

²⁷³XAVIER, Ângela Barreto. *A invenção de Goa. Poder imperial e conversões culturais nos séculos XVI e XVII*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2008, p. 40.

²⁷⁴SPINOLA, Ardizzone. *Op. Cit.*, p.22.

Ainda nesta questão do papel que a Índia deveria ocupar no Império português, podemos destacar também uma disputa pelo espaço imperial que mereceria maior atenção por parte do monarca. Nesse debate, salientamos que a atmosfera sobre a qual este sermão está envolto – aliada ao problema das ocupações de outros povos europeus no oriente com outras religiosidades – está ligada ao sentimento de abandono da animosidade do comércio indiano e, correlativamente, uma maior solicitude no trato do Atlântico e principalmente do Brasil. Uma forma de abordar este assunto pode se dar, entre outras maneiras, pela circunstância em que tanto Spinola quanto Vieira apresentam a atuação da Índia e do Brasil mediante a notícia da aclamação de D. João IV. Em *Saudades da Índia* temos:

Via nossas saudades, & calaua, não se descubria. Pois quando es descubrio? quando vimos luzir em nossos estandartes as cinco chagas de nossa redenção com resplandores de liberdade? Quando? Quando lhe offerecemos hum paõ de dous Reynos, Portugal, & o Algarue, quando lhe dissemos: Tomai senhor este paõ, que vos damos, porque he vosso, então logo que o aceitou, & tomou posse delle, logo que o repartio por seus vassallos com cargos, & mercé, logo o conhecemos por nosso redentor, & vimos as cinco chagadas da nossa redenção gloriosas com armadas no mar, & com exercitos na terra, com fortes, & fortalezas nas fronteiras, & com victorias nos assaltos, & acometimentos, não ficando forte, ou praça em poder do inimigo Castelhana²⁷⁵.

A urgência com que foi feito o reconhecimento da aclamação de D. João IV é mostrada nesta citação para uma intenção em dizer ao monarca e sua corte que tão logo feita a Restauração a Índia o aceitou como legítimo.

Por outro lado, em *Esperanças de Portugal*, Vieira se dedica a explicar uma estrofe inteira, verso por verso, para dar a entender que Bandarra, enquanto profeta, fora tão “minucioso” em sua profecia a ponto de revelar detalhes sobre a forma que a aclamação de D. João IV seria realizada nas possessões do reino. Com este objetivo, Vieira distingue o Vice-rei da Índia com o governante do Brasil expondo de um lado a demora do Conde de Aveiras no oriente em aceitar a nova dinastia e de outro engrandecendo o Marquês de Montavão no Novo Mundo por ele próprio ter mandado que D. João IV fosse aclamado²⁷⁶. Essa questão colocou Vieira em uma disputa indireta

²⁷⁵SPINOLA, Ardizzone. *Op. cit.* p. 18.

²⁷⁶ Profetizou mais, com circunstâncias prodigiosas, que nas ditas terras prezadas ou Conquistas havia de haver naquele tempo dous viso-reis, o que nunca houve de antes nem depois; e que um deles (que foi o Marquês de Montavão) era o agudo, e outro (que foi o Conde de Aveiras) era sesudo e cabeludo; e que o primeiro não havia de ser “ditiúdo” (ou “detido”) no governo, isto é, que havia de ser tirado dele; declarando mais que se havia de chamar “Excelência”, e que a causa de ser tirado haviam de ser suspeitas de infedilidade (54), mas que essa infedilidade não havia de estar no seu escudo, como verdadeiramente não esteve naquele tempo, porque ele, como diz o mesmo Bandarra, foi o instrumento da aclamação na

com Spinola por dialogar com uma ideia corrente à época. Como aponta Mafalda Soares da Cunha, ao tratar da literatura relativa aos anos de 1640 verificou-se um debate ou, pelo menos, uma exaltação sobre quem primeiro se levantou contra Castela na Restauração para tentar angariar mercês e favores junto à corte. Do mesmo modo como a autora apontou o debate quanto a obtenção de benefícios pessoais ou para sua Casa, essa diferença também pode, como parece apontar aqui, ser dirigida aos projetos de manutenção do Império neste momento de fragmentação.

Vieira entende ser o principal tema dos versos de Bandarra a guerra contra o “Turco”, assim como Castro. O tempo de realização desta peleja na interpretação do orador seria para uma ocasião posterior ao período da aclamação do novo monarca. Se dentro de Portugal uma das questões de desagregação da *Christandade* era representado pelo elemento *cristão novo* ou mesmo *judaico*, quando se trata da visão que os autores têm do reino em relação ao ultramar, o elemento a ser combatido em prol da conversão universal é o mouro. No fundo, a luta contra o mouro era a disputa pela defesa de determinados territórios. Em Castro, Spinola e Vieira temos a presença da luta contra o mouro de modo que é preciso atentar para o momento em que aconteceriam a sua “destruição”. Para Castro, por exemplo, a empresa da reconquista era para um momento iminente. O rei encoberto realizaria a saga do monarca cristão na África tão logo fosse descoberto. Em *Saudades da Índia*, Ardizzone Spinola entende que o tempo desejado é o ano de 1648. No Vieira a luta contra o *Turco* se daria num futuro próximo. Era necessário primeiro consolidar as fidelidades ao monarca nas conquistas. Depois que D. João IV ressuscitasse seria a ocasião da conversão geral dos gentios e judeus e posteriormente a conquista da África.

Como vimos, o aspecto multicultural do império português teve como ponto de unidade o cristianismo. As versões das Trovas de Bandarra trazem consigo também essa marca ancorada na catolicidade portuguesa e fundamentada na formação de um governo português sobre o orbe, como guardião último da cristandade para o advento do fim dos tempos.

É com base nesse ideal mais geral que se configurou distintas formas de se pertencer ao reino. Para tanto, formas diversas de se entender a ideia de uma *monarquia* ou *império* apareceram nos textos. Alguns preconizando o estabelecimento de uma

Baía e em todo o Brasil, aonde mandou ordens que fosse el-Rei D. João aclamado. Pelo contrário, que o Conde de Aveiras havia de pôr alguma dificuldade e como resistência à aclamação del-Rei no Estado da Índia, o qual Estado, com grande desejo e ímpeto, e sem os reparos do Viso-rei o terem mão, havia de aclamar, como fez. BESSELAAR, José van den. *Op. cit.*, p. 55.

monarquia sobre um vasto território e, ao mesmo tempo, um império sob o comando de D. Sebastião como d. João de Castro. Outros pretendiam a formação também de uma monarquia que se alargaria com o favor divino até que se conformasse um império com D. João IV à frente como em *Restauração de Portugal Prodigiosa*. O período conturbado compreendido entre a União Ibérica e depois com a Restauração deixou suas marcas nos usos atribuídos ao Bandarra sendo um esforço ardoroso estabelecer unidade entre as versões, seja aos projetos políticos seja quantos as formas de pertencer ao reino. Para além da forma de governo que se pretendia estabelecer era preciso pensar também na relação com outras formas de religiosidade. A expansão ultramarina colocou os mouros como entrave ao avanço luso sobre a África. O uso do Bandarra também se deu com o devido cuidado uma vez que era um sapateiro e ainda suspeito de não ser cristão velho. D. João de Castro comenta a origem sanguínea de Bandarra, mas acentua o caráter humilde trazida pelas profissões manuais destacando a dimensão de dignidade trazida com o seu ofício. Em *Restauração de Portugal Prodigiosa*, momento de afirmação da nova dinastia, não apareceu sua possível ligação com os cristãos-novos e em Nantes temos uma biografia do Bandarra que aponta para o relacionamento dele com cristãos velhos. Houve mesmo uma mudança na forma de olhar o Bandarra. Na *Paraphrase* ainda se admitia a origem do sapateiro e chega a apresentá-lo exercendo o seu ofício de sapateiro. No livro *Restauração de Portugal Prodigiosa* a imagem do Bandarra se desliga completamente de qualquer artifício que lembre o profeta como cristão-novo ou artesão. Para Vieira, por outro lado, é justamente por ter sangue judaico que o confirmaria como verdadeiro profeta.

Por último, temos as formas de se entender o espaço a ser defendido para a realização dos diversos projetos político-proféticos. Na *Paraphrase* temos algum eco das perdas de espaços nas colônias portuguesas, mas a questão para Castro centrava-se mais na retomada do Marrocos. Tanto em *Saudades da Índia* quanto em *Esperanças de Portugal* temos, contudo, uma dimensão mais alargada do reino de Portugal trazida pelas experiências no Oriente e no Novo Mundo e, principalmente, pelas dificuldades encontradas nestas partes com entrada da concorrência neerlandesa e inglesa. Em todo caso encontramos nos dois documentos uma dimensão espiritual mais proeminente visando, e até mesmo corroborando, um projeto de império universal cristão.

Considerações Finais

Para fins de análise, costuma-se dividir o período estudado geralmente pelo par União Ibérica e Restauração uma vez que eles tiveram grande impacto em Portugal no século XVII. Procuramos, entretanto, pensar os documentos a partir também de seu momento específico de modo que optamos por uma periodização um pouco diversa, situada pelos acontecimentos seguintes ao desastre na África com a crise dinástica, a agregação de Portugal pela Espanha, as primeiras décadas seguintes à 1640 e o último período quando já se apagava a chama da Restauração mais ou menos após o falecimento de D. João IV.

Com relação aos conceitos de *reino*, *naturalidade*, *nação*, *fronteira* e *pátria* ligados às noções de pertencimento ao reino notamos, em consonância com a perspectiva historiográfica que trabalha com a questão da identidade no Antigo Regime, para uma multiplicidade de sentidos²⁷⁷. Não apenas os vocábulos não tratavam de perspectivas fechadas e estabelecidas como em algumas ocasiões podemos encontrar mesmo uma disputa pelo emprego de alguns termos. Exemplo disso se dá pelo emprego de *reino* e *pátria*. O fervor dos primeiros anos da Restauração suscitou a utilização de ideias ligadas ao “amor à pátria”. Antes disso, na obra de D. João de Castro, mais ligada às discussões da união ibérica e com ecos da crise dinástica, temos uma maior ênfase na defesa do rei e do reino demonstradas também pelo uso de pronomes possessivos. Em Vieira, situado num período posterior aos acontecimentos de 1640, retoma-se essa perspectiva de Castro em defesa do rei e do reino em oposição direta aos escritos restauracionistas que reivindicavam a defesa da pátria.

As disputas pelos termos e seus significados ocorreu especialmente com os conceitos ligados mais diretamente às formas de exercer o poder e nesse aspecto o debate com relação ao uso das ideias de monarquia e império foram ainda mais intensos. Os dois termos foram utilizados na *Paraphrase* de Castro como atributos do rei português D. Sebastião. Na sua interpretação das *Trovas*, em um futuro próximo, o

²⁷⁷ Entre outros ver HERZOG, Tamar. *Defining Nations. Immigrants and Citizens in Early Modern Spain and Spanish America*, New Haven, Yale University Press, 2003. SARRIÓN, Guillermo Pérez. “The idea of ‘naturality’ in the Hispanic monarchy and the formation of Spanish identity between the sixteenth and the eighteenth centuries: an approach”. In: Guido Abbattista (ed.). *Encountering Otherness. Diversities and Transcultural Experiences in Early Modern European Culture*. Trieste : EUT, 2011. TALLON, Alain (org). *Le sentiment national dans l'Europe méridionale aux XVI^e et XVII^e siècles*. Madri: Casa de Velásquez, 2007.

rei Encoberto seria o monarca de um vasto território por meio da conquista em África e por favor divino. Ao mesmo tempo, ele também teria a soberania sobre os demais reis cristãos, sendo considerado por esta razão Imperador tanto em um nível simbólico quanto jurisdicional. Nos escritos restauracionistas temos uma diversidade maior de sentidos atribuídos aos projetos político-proféticos de cada autor ou copista. Se no manuscrito sebastianista “Jardim Ameno” temos uma interpretação bastante próxima ao de Castro, na *Restauração de Portugal Prodigiosa* observamos a predominância da ideia de uma Monarquia Universal onde o rei Encoberto, aqui entendido por D. João IV, teria o mando sobre muitos territórios dado por intermédio da providência divina. Nos textos de Ardizzone Spinola e de Vieira tornamos a ver os termos monarquia e império só que de uma forma diversa e voltado ainda mais para a defesa dos territórios no além-mar. Em *Saudades da Índia* temos os dois conceitos tomados como sinônimos e entendidos como o mando direto do rei lusitano sobre outros povos. Nessa leitura temos a expectativa de retomada do governo português sobre as partes perdidas no Oriente. No *Esperanças de Portugal* o rei Encoberto seria ao mesmo tempo rei de Portugal e Imperador. O acento nesta obra contudo recai sobre as terras no Novo Mundo e sobre o retorno das Tribos de Judá com a conversão dos povos. Nestes textos temos também como ponto comum a perspectiva espiritual colocada em relevo na atuação de um poder exercido pela Igreja em conjunto com o poder temporal.

O emprego dos termos *monarquia* e *império* nos documentos analisados apontaram tanto para essa multiplicidade de significados atribuídos quanto para diferentes reis entendidos como o Encoberto. No entanto, a partir da Restauração, podemos observar a progressiva preocupação com as terras do Oriente e do Novo Mundo. Desde o início do século XVII que outros povos europeus começaram a concorrer com Espanhóis e Portugueses pelas terras no Atlântico e Índico. A entrada de Portugal na esfera de influência espanhola acelerou ainda mais o processo de concorrência comercial com Inglaterra e Holanda principalmente. Durante a Restauração esse processo se tornou ainda mais grave devido, entre outras coisas, a guerra contra Espanha e a necessidade de busca de recursos para a consolidação da nova dinastia portuguesa. Esse é o momento em que foi preciso decidir em qual parte colonial se queria assegurar e os escritos de Spinola e Vieira se inseriram nesta questão de modo mais direto.

Se os conceitos de *reino* e *pátria*, *monarquia* e *império* demonstraram uma maior tensão e disputa pelo seu uso; os conceitos de *reino*, *naturalidade*, *nação*,

fronteira e *pátria*, por outro lado, se mostraram muitas vezes conectados em muitos aspectos. A ideia de *naturalidade* assinalou para uma vinculação entre aqueles que eram nascidos no *reino*, quer dizer, dentro de certas *fronteiras*, sob um mesmo rei *natural*. Do mesmo modo, os conceitos de *nação* e de *pátria* também apontaram para um sentido lugar de nascimento dentro de um determinado *reino*.

Ao observar o conceito de *nação* vimos que havia ali o sentido de ligação a um determinado povo não relacionado a um território determinado, como os judeus por exemplo. Outro significado, esse mais evocado nas fontes, seria também de um povo agora ligado a um território como, por exemplo, os portugueses ou castelhanos. Na *Paraphrase* observamos que Castro pareceu ter relacionado, em dado momento, esta última acepção de *nação* não com um determinado povo de um reino, mas com a própria ideia de *reino*. O entendimento de *pátria*, por sua vez, ligava-se a uma identidade regional, com o significado de “terra onde se vivia”. No período da Restauração, o conceito ganha um aspecto mais alargado coincidindo, de certo modo, também com a noção de *reino* ao ser utilizado em diversas fontes na expressão “Amor à Pátria”. A *fronteira* também aparece com, pelo menos, dois sentidos. Um para uma demarcação, ainda que de modo não muito bem circunscrita, de um limite em termos militares identificados pelas bandeiras e outro para uma diferenciação com o que não seria mais, em termos de espaço físico, o reino de Portugal. O conceito de *naturalidade* era utilizado de um modo geral como sinônimo de nascido no reino. O uso desta denotação do termo estava relacionada, entre outros motivos, por serem textos produzidos com o objetivo de firmar um rei português como cabeça não apenas do reino, mas de um Império ou Monarquia Universal. A ideia de *naturalidade* atrelava-se muitas vezes ao problema da legitimidade do monarca regente nas fontes. Apesar de a *legitimidade* no Antigo Regime estar mais ligada à sucessão régia transmitida pelo sangue que pelo nascimento, como aponta Hespanha²⁷⁸, em nossas fontes a legitimidade do trono português aparece apontada desde Ourique e destinada a um rei nascido em Portugal. Se nas versões das *Trovas* coligidas durante a União Ibérica e no período imediato à Restauração, a questão da naturalidade do rei é bastante importante, para Vieira essa noção não foi discutida. Provavelmente a questão da naturalidade do rei nesse momento quando escreve *Esperanças de Portugal*, após a morte de D. João IV, não tenha tido muita força por, de certa forma, já se estar consolidado o trono na

²⁷⁸ HESPANHA, António Manuel. “As estruturas políticas em Portugal na Época Moderna”. In: TERRAGUINHA, José (org). *História de Portugal*. 2ª Ed. São Paulo: Edusc/Unesp; Portugal: Inst. Camões, 2001.

dinastia dos Bragança apesar do não reconhecimento de Portugal como reino independente pela Espanha.

A questão do reino, por sua vez, esteve relacionada ao tipo de proposta política de cada autor ou copista das profecias de Bandarra. Primeiro observamos que havia certa tensão na relação entre *rei* e *reino*. Por vezes as fontes trazem uma relação de fidelidade para com o monarca, outras vezes, por outro lado, essa relação estava mais ligada ao reino. Uma hipótese levantada foi a de que, devido o momento político de União Ibérica e posteriormente da Restauração, o uso do pronome possessivo para marcar a relação de fidelidade ou mesmo vassalagem com o rei pode significar não apenas para marcar um tipo de identificação mediado pela sujeição, mas também para apontar a qual rei se queria ser fiel. Do mesmo modo, com a questão do reino o não uso do possessivo também pode indicar uma relação de identificação com um reino com rei próprio.

Assim como os termos estudados foram tomados de forma polissêmica, também não é possível traçar uma ideia de pertencimento, mas propostas diversas para a constituição de Portugal como organismo em separado de outros reinos tanto espanhóis quanto europeus. Nos textos verificamos uma demarcação bastante nítida entre portugueses como “nós” e europeus como “outros”. Este contraste em relação a uma ideia de *hispania* torna a relação de Portugal com Espanha um pouco mais complexa. Se de um lado temos tanto uma tradição e mesmo uma prática intercultural entre os reinos ibéricos permitindo assim a pertença entre Portugal e Espanha, de outro lado temos também a afirmação do reino lusitano em separado dos outros povos peninsulares especialmente no que tange à sua jurisdicionalização²⁷⁹. Grande parte das acusações de tirania por parte de Filipe IV girava em torno da não observância dos foros e privilégios do reino, bem como da manutenção de sua estrutura de poder mais descentralizada. Acusava-se, como vimos, os reis espanhóis por quererem fazer de Portugal uma província hispânica e não um reino com uma forma própria de administração. Por outro lado também a ideia de unidade dos reinos da península contida nos usos do Bandarra se dava por meio da sobreposição da soberania portuguesa sobre os outros reinos. Nesse sentido, não podemos dizer que a ideia de uma *Hispania* se colocava em uma perspectiva maior em relação à ideia de lusitanidade de uma forma hierarquizada simplesmente como propôs Ana Cristina Nogueira e António Manuel Hespanha. Antes,

²⁷⁹ Sobre relação teológico-político e cultural entre os reinos peninsulares ver SCHAUB, Jean-Frédéric. *Op. cit.*, p. 19.

essas duas noções devem ser compreendidas pela tensão existente entre as propostas políticas subjacentes aos documentos da época.

O ponto em que encontramos maior unidade, por fim, foi com relação ao viés da defesa do cristianismo por Portugal tanto no reino quanto nas suas partes coloniais. O contato com outros povos de culturas diversas e, principalmente, que professavam diferentes formas de exercer sua religiosidade também suscitou a questão do pertencimento ao reino e ao império. Diferente de outros impérios expansionistas anteriores que se utilizavam de uma perspectiva multicultural, permitindo inclusive a liberdade religiosa, a opção dos impérios ibéricos se deu pela via da intolerância religiosa. Eles se colocaram como os guardiões do cristianismo e também como aqueles que promoveriam a conversão dos povos como último passo para o estabelecimento do Quinto Império/Monarquia do mundo. Nesse sentido se construiu desde o século XV com a conversão de judeus do reino um sentimento contrário às práticas judaicas e perseguição dos cristãos-novos e nas partes do império, por outro lado, o inimigo era os muçulmanos que além de estarem em maior número na África e Ásia também tinham grande poder político nesta região. Diante disso, nas leituras das *Trovas* temos preconizado a conversão sincera dos judeus, gentios e pagãos embora nos textos, com exceção de Vieira, notamos por vezes o desprezo com relação aos cristãos-novos do reino. Por outro lado, quanto ao islamismo os textos pregavam a guerra e a sua destruição completa.

O estudo das versões das *Trovas* do Bandarra no que tange à ideia de pertencimento ao reino não esgota, nem é a pretensão deste trabalho, a discussão sobre a identidade em Portugal do Antigo Regime. Ela apenas elucida alguns aspectos referentes a alguns daqueles que se colocaram em posição contrária ao reinado Habsburgo em Portugal a partir de escritos proféticos. Uma abordagem mais ampla do tema poderia ser realizada em diálogo com escritos também de outra natureza como os tratados jurídicos, os memoriais, sermonários entre outros. De qualquer modo, é importante ressaltar que as ideias de um suposto *nacionalismo* pensado para o século XVII, como colocado pela literatura entusiasta do Estado-nação moderno e mesmos pelos seus ecos encontrados em muitos trabalhos recentes, não apenas é impróprio para o período por não ser utilizado pelos autores e terem outros significados. As ideias correlatas a noção de uma *nação* no sentido mais contemporâneo do termo escamoteiam também as diversas formas de pertencer ao reino como também as várias propostas de construção política e escatológica para império português.

Bibliografia

Fontes

- ANÔNIMO. Ante-Vieira. In: BESSELAAR, José van den. Antônio Vieira: profecia e polêmica. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2002.
- ANÔNIMO. Opinião contrária à da ressurreição del-rei D. João IV. In: BESSELAAR, José van den. *Antônio Vieira: profecia e polêmica*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2002.
- ARDIZZONE SPINOLA, Antonio. Cordeal triplicado de amor ... : lançado em tres livros de sermoens ... Lisboa: na Impressão de Antonio Craesbeeck de Mello, 1680.
- ARDIZZONE SPINOLA, Antonio. *Nascimentos da Magestade del Rey nosso senhor Dom Joam IV. de Portugal... celebrados... aos 19. de Março de 1649. em que cumprio 45. annos / pregouos em a Capella Real o R. P. Dom Antonio Ardizzone....* Lisboa: Officina de Paulo Craesbeeck, 1649.
- ARDIZZONE SPINOLA, Antonio, C.R. 1609-1697, *Saudades da India, manifestadas as Magestades de Portugal na solemnidade do glorioso Apostolo S. Thome, aos 21. de Dezembro de 1648. em a Capella Real / pelo R. P. Dom Antonio Ardizzone....* - Lisboa : na Officina Craesbeeckiana, 1652.
- BANDARRA, Annes. Processo de Gonçalo Annes Bandarra – N° 7197 – Pasta 08. Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Transcr. de Arnaldo da Soledade. Câmara Municipal de Trancoso, 1996.
- BOUREY, Nicolau. Para os incrédulos da ressurreição del Rei D. João IV. In: BESSELAAR, José van den. *Antônio Vieira: profecia e polêmica*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2002.
- CASTRO, J. "Novas Flores sobre a Paraphrase do Bandarra, com algumas retratações do Author. Vol. II. Paris , 1607." BNP, Obras Raras, Cod. 4377, 153f.
- CASTRO, J. *Paraphrase et concordancia de algvas propheçias de Bandarra, çapateiro de Trancoso, por Dom Ioam de Castro* (Fac-símile da edição de 1603) Porto, Lopes da Silva, 1942.
- COSTA, Félix. *Exposição do XI, XII, & XIII capítulos do IV. livro do Propheta Esdras.,* Lisboa, 1687.

Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico, Volume VII, pág. 324. Lisboa: João Romano Torres, 1904-1915. Disponível em: <http://www.arqnet.pt/dicionario/vasconcelospadreijoao.html>. Edição eletrônica Manuel Amaral. Notar que em A evolução do Sebastianismo, Lúcio de Azevedo diz ser o referido padre reitor no colégio de Lisboa.

Edital da Real Meza Censoria, que condemna os livros Carta Apologetica do P. Antonio Vieira Jesuita, etc. Lisboa 1757 em 8º Vida do Çapateiro Santo Simão Gomes. Lisboa 1759. Balatus ovium. Parisiis 1663 8º Vox turturis Portugallia gemens. Lisboa 1649. 4º. In Collecção das Leys promulgadas, e sentenças proferidas nos casos da infame pastoral do Bispo de Coimbra D. Miguel da Annuniação: das seitas dos Jacobeos, e Sigillistas, que por ocasião dela se descubríram neste Reino de Portugal: e de alguns editaes concernentes as mesmas poderosas matérias. Na regia officina typografica: Lisboa, 1769.

INQUISIÇÃO. Os do Conselho Geral do Sancto Officio da Inquisição... fazemos saber... a todos os fieis christãos... prohibimos e hauemos por prohibida, a lição, cõmunicação, & retenção das ditas trouas do dito Gonçal^aAnnes Bandarra... [Visual gráfico]. - [Lisboa : s.n.], 1665. - 1 cartaz : p&b ; 56x41 cm. Disponível em <http://purl.pt/4455>.

“Jardim Ameno”, ANTT, Manuscrito da Livraria, cod. 774, f., 69f.

MANUEL, Homem [Fernão Homem de Figueiredo, pseud.]. *Resorreiçam de Portugal e morte fatal de Castella*. Nantes: G. do Monnier, 1641.

PACHECO, Pantaleão Rodrigues. *Manifesto do Reyno de Portugal, prese[n]tado a Santidade de Urbano VIII. N. S. pelas tres nações, portuguesa, francesa, catalan em que se mostra o direito com que el Rey Dom João III. Nosso Senhor possue seus Reynos, & Senhorios de Portugal, e as rezões, que ha para se receber por seu Embayxador o Illustrissimo Bispo de Lamego : dividido em doze demonstraçe[n]s : traduzido de italiano em portuguez*. Lisboa: na Officina de Domingos Lopes Rosa, 1643.

Trouas do Bandarra / Apuradas e impressas, por ordem de hum grande Senhor de Portugal. - Em Nantes : Por Guillelmo de Monnier, 1644.

“Trouas que fez Gº. Añes ho Bandarra çapateiro de remendão natural de Trancoso. A modo de prophetia e a vera 32 anos que morreo composto de 39 estrofes sem interpolações, títulos ou qualquer divisão”. Transcrito e comentado por João de Meira. Publicado em Revista de Guimarães, Abril-Junho, 1907.

VASCONCELOS, João de. *Restauração de Portugal prodigiosa (por D. Gregorio de Almeida Ulyssiponense)*. Lisboa: por Antonio Alvarez, 1643.

VIEGAS, Pais. Manifesto do Reyno de Portugal. In: CRUZ, António. *Papéis da Restauração*. Vol.I. Porto: Faculdade de Letras do Porto, 1967.

VIEIRA, Antônio. Esperanças de Portugal, Quinto Império do mundo. Primeira e segunda vinda Del Rey Dom Joam o Quarto, escritas por Gonçalleanes

Bandarra. In: BESSELAAR, José van den. *Antônio Vieira: Profecia e Polêmica*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2002, p. 41-108.

Bibliografia

ALMEIDA, Fortunato de. *História da Igreja em Portugal*. Apud. RODRIGUES, Graça Almeida. *Breve História da censura Literária em Portugal*. Portugal: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1980.

AMARAL, Sérgio Alcides Pereira. *Desavenças: poesia, poder e melancolia nas obras do doutor Francisco Sá de Miranda*. 2007. 324f. Dissertação (Doutorado em História Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e difusão do nacionalismo*. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. Tradução de Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

Antero de Quental, Augusto Soromenho, Eça de Queiroz & Adolfo Coelho. *Os conferencistas do Cassino*. Porto: Fronteira do Caos Editores, 2005.

ARAGÃO, A. C. Teixeira de. *Diabruras santidades e prophecias*. Lisboa: por ordem na tyrographia da academia real das sciencias, 1894. http://www.archive.org/stream/diabrurassantida00teixuoft/diabrurassantida00teixuoft_djvu.txt. Acesso em 12/03/2013.

AZEVEDO, João Lúcio. *A evolução do sebastianismo*. Lisboa: Presença, 1989.

AZEVEDO, João Lúcio. *A evolução do sebastianismo*. Lisboa: Presença, 1989.

BALAKRISHNAN, Gopal (org.). *Um mapa da questão nacional*. Introdução: Benedict Anderson, Tradução: Vera Ribeiro, Revisão da tradução: César Benjamin. 1. reimpr. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

BATAILLON, Marcel. *Erasmus y España*. 2ª ed. Traduc. de Antonio Alatorre. México: Fondo de Cultura Económica, 1956.

BESSELAAR, J. J. van den. *O sebastianismo: história sumária*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Ministério da Educação e Cultura, 1987.

BESSELAAR, J. van den – “As Trovas do Bandarra”. *Revista ICALP*, vol. 4, Março de 1986.

- BESSELAAR, José van den. *Antônio Vieira: Profecia e Polêmica*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2002.
- BESSELAAR, José van den. *Sebastianismo uma história sumária*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Ministério da Educação e Cultura, 1987.
- BLOCH, Ernst. *O princípio Esperança. Parte I*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.
- BOUZA, Fernando. *Corre manuscrito. Una historia cultural del Siglo de Oro*. Madri: Marcial Pons, 2001.
- BOUZA, Fernando. *Portugal no tempo dos Filipes. Política, cultura, representações (1580-1668)*. Lisboa: Cosmos, 2000.
- BOXER, Charles Ralph. *O império marítimo português, 1415-1825*. 2ª reimpressão. São Paulo: Companhia de Letras, 2006
- BURKE, Peter. *Cultura popular na Idade Moderna*. 2. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- CASTRO, Aníbal Pinto de. *Trovas do Bandarra*. Reprodução fac-similada da edição de Nantes (1644). Lisboa: Edições Inapa, 1989.
- CERTEAU, Michel de. *A Cultura no Plural*. Campinas: Papyrus, 1995.
- CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- CHARTIER, Roger & ROCHE, Daniel. “Livro: uma mudança de perspectiva”. In: LE GOFF, Jaques. *História: novos objetos*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.
- CHARTIER, Roger. “Cultura Popular: revisitando um conceito historiográfico”. Trad. Anne-Marie Milon Oliveira. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 8, n . 16, 1995.
- CODES, Ana Isabel Lopez-Salazar. *Poder y ortodoxia El gobierno del Santo Oficio en el Portugal de los Austrias (1578-1653)*. 526 f. Dissertação (Doutorado em História) – Universidad de Castilla, La Mancha.
- CORAL, Carlos Jokubauskas. *O último Avis: D. Antônio, o antonismo e a crise dinástica portuguesa (1540-1640)*. Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade de São Paulo, 2010.
- COSTIGAN, Lúcia Helena. “Judeus e cristãos-novos nos escritos de letrados do Barroco espanhol e de Antônio Vieira e Menasseh bem Israel”. COSTIGAN, Lúcia Helena. *Diálogos da conversão: missionários, índios, negros e judeus no contexto ibero-americano do período barroco*. Campinas: Editora UNICAMP, 2005.
- CRUZ, António. *Papéis da Restauração*. Vol.I. Porto: Faculdade de Letras do Porto,

1967.

- CUNHA, Mafalda Soares. "Sebastianismo, os jesuítas e os Bragança. Reflexões historiográficas em torno de 1640". *Economia e sociologia*. Nº 88/89, Évora, 2009.
- CUNHA, Mafalda Soares. "Os insatisfeitos das honras. Os aclamadores de 1640". In SOUZA, Laura de Mello; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.
- CURTO, Diogo Ramada. "Amor da pátria". In CURTO, D. R. *A cultura política no tempo dos Filipes (1580-1640)*. Portugal: Ed. 70, 2011.
- CURTO, Diogo Ramada. "Identificar a nação". In CURTO, D. R. *A cultura política no tempo dos filipes (1580-1640)*. Portugal: Ed. 70, 2011.
- DARNTON, Robert. "O que é a História do Livro? Revisitado". In: *ArtCultura: Revista de História, Cultura e Arte*. V. 10, n. 16. Uberlândia: U FU, jan - jun, 2008.
- DARNTON, Robert. *O beijo de Lamourette*. Tradução Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- DELGADO, Dulce Alexandra de Lopes. Transcrição e análise e de uma colectânea sebastianistado século XIX. Dissertação (Mestrado em Estudos Portugueses Interdisciplinares). Universidade Aberta. Lisboa – 2005.
- DUVERGER, Maurice. "O conceito de imperio". DORÉ, Andréa, LIMA, Luís Filipe Silvério e SILVA, Luiz Geraldo (orgs.). *Facetas do império na História. Conceitos e métodos*. São Paulo: Hucitec, 2008, pp19-38.
- FEBVRE, Lucien & MARTIN, Henry-Jean. *O aparecimento do livro*. São Paulo: HUCITEC/Editora da UNESP, 1992.
- FEBVRE, Lucien. *Honra e Pátria*. Trad. Eliana Aguiar; fixação do texto por Thérèse Charmasson e Brigitte Mazon. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- FEITLER, Bruno. "Dos usos políticos do Santo Ofício no Atlântico: O período filipino". In: SOUZA, Laura de Mello; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.
- FERREIRA, Rafaela D. C. *As Trovas de Bandarra no século XVII: levantamento, comparação e análise das versões impressas e manuscritas e de sua circulação*. 2011. 97 f. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em História) – Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Guarulhos, 2011.
- FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. *Portugal na Época da Restauração*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- FRANÇA, Eduardo d'Oliveira. O poder real em Portugal e as origens do absolutismo.

- Edusc, 2013.
- GEARY, J. Patrick. *O mito das nações. A invenção do nacionalismo*. São Paulo: Conrad, 2005.
- GELLNER, Ernest. *Naciones y nacionalismo*. Trad. Javier Seto. Madri: Alianza editorial, 2001.
- GENETTE, Gérard. *Paratextos Editoriais*. Tradução de Álvaro Faleiros. Cotia/SP: Ateliê, 2009.
- GIL, Juan. "A apropriação da ideia de império pelos reinos da península ibérica: Castela". In *Penélope: O imaginário do império*, nº15, 1995.
- GODINHO, Vitorino Magalhães. "1580 e a Restauração". *Ensaaios*, II. Lisboa: [s/n.], 1968.
- GOMES, Rita Costa. "A construção das fronteiras". In: BETHENCOURT, Francisco e CURTO, Diogo Ramada. *A memória da nação*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991, p. 358.
- GÓMEZ, José Cepeda; MATURANA, Antonio Calvo. "La nación antes del nacionalismo". *Cuadernos de Historia Moderna*, 2012, XI, 9-22.
- Guillermo Pérez Sarrión, "The idea of 'naturalty' in the Hispanic monarchy and the formation of Spanish identity between the sixteenth and the eighteenth centuries: an approach" In: Guido Abbattista (ed.): *Encountering Otherness. Diversities and Transcultural Experiences in Early Modern European Culture*. Trieste, EUT, 2011.
- HERMANN, Jacqueline. "O sebastianismo atravessa o Atlântico: Análise de um documento da primeira visitação do Santo Ofício no Brasil". 49º Congresso Internacional del Americanistas (ICA) Quito Ecuador, 7-11 Julho 1997. Disponível em: <http://www.antropologia.com.ar/congresos/contenido/49CAI/Hermann.htm>
Acesso em: Acesso em: 14/01/2009.
- HERMANN, Jacqueline. "Sonhar o destino: projetos e impasses sobre a grandeza de Portugal". *Topoi*, v. 14, n. 26, jan./jul. 2013, p. 188-192.
- HERMANN, Jacqueline. *No Reino do Desejado: a construção do sebastianismo em Portugal (séculos XV e XVII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- HERMANN, Jacqueline. *Um rei indesejado: notas sobre a trajetória política de D. Antônio, Prior do Crato*. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 30, nº 59, 2010, p. 141-166.
- HERZOG, Tamar. *Defining Nations. Immigrants and Citizens in Early Modern Spain and Spanish America*. New Haven, Yale University Press, 2003.

- HESPANHA, António Manuel. "As faces de uma 'Revolução' ". *Penélope*. Fazer e desfazer a História. Nº 9/10, 1993.
- HESPANHA, António Manuel. 'Ascensão e queda do imaginário imperial'. In *Penélope: O imaginário do império*, nº15, 1995, P. 33.
- HESPANHA, António Manuel. "As estruturas políticas em Portugal na Época Moderna". In: TERRAGUINHA, José (org). *História de Portugal*. 2ª Ed. São Paulo: Edusc/Unesp; Portugal: Inst. Camões, 2001.
- HESPANHA, António Manuel; SILVA, Ana Cristina Nogueira da. "A identidade Portuguesa". In MATTOSO, José (dir.); HESPANHA, António Manuel (coord.). *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, 1998.
- HESPANHA, António Manuel; SILVA, Ana Cristina Nogueira da. "O quadro espacial". In MATTOSO, José (dir.); HESPANHA, António Manuel (coord.). *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, 1998.
- HOBBSAWM, E. J. *Nações e nacionalismo desde 1780. Programa, mito e realidade*. Trad. Maria Célia Paoli e Anna Maria Quirino. 3ªed, Paz e Terra, 1990.
- KAGAN, Richard L. "Nación y patria en la historiografía de la época austriaca". In TALLON, Alain (org). *Le sentiment national dans l'Europe méridionale aux XVIe et XVIIesiècles*. Madri: Casa de Velásquez, 2007.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado. Contribuição à Semântica dos Tempos Históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto/Ed. PUC-Rio, 2006.
- LIMA, Luís Filipe Silvério. *O império dos sonhos: narrativas proféticas, sebastianismo, e messianismo brigantino*. São Paulo: Alameda, 2010.
- LIMA, Luís Filipe Silvério. "O percurso das *Trovas* de Bandarra: circulação letrada de um profeta iletrado". In ALGRANTI, Leila Mezan; MEGIANI, Ana Paula Torres (orgs.). *O império por escrito*. São Paulo: Alameda, 2009.
- LÍPNER, Elias. *O sapateiro de Trancoso e o alfaiate de Setúbal*. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1993.
- LISBOA, João Luís. " "Tanta virtude..." em papéis correndo (Persistência e poder do manuscrito no Antigo Regime)" In: ABREU, M.; SCHAPOCHNICK (orgs.), *Cultura letrada no Brasil: objetos e praticas*. Campinas: Mercado de Letras, 2004.
- LOURENÇO, Eduardo. *O labirinto da saudade. Psicanálise mítica do destino português*. Lisboa: Gradiva, 6ª ed, 2009
- LOZANO, Antonio Terrasa. "The Last King's "Naturais": Nobility and naturalidade in Portugal from the Fifteenth to the Seventeenth Century". *E-JPH*, Vol. 10, number 2, 2012.

- MAGALHÃES, Joaquim Romero. “O enquadramento do espaço nacional”. In: MATTOSO, J. (Dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1997. v. 3, p. 24.
- MAGALHÃES, Leandro Henrique. *A Legitimidade da Restauração Portuguesa a partir do Discurso do Padre Antonio Vieira (1641-1661)*. 2000. 271 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba.
- MAGALHÃES, Leandro Henrique. *Poder e sociedade no reino de Portugal no século XVI: As Trovas de Bandarra*. 2004. 332 f. Dissertação (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba. Disponível em: <<http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/1884/4039/1/Tese%20Completa%20-%20Revis%C3%A3o%20Final.pdf>>. Acesso em: 14/01/2009. P. 280.
- Maravall, J.A. “El concepto de Monarquía en la Edad Media española” In: *Estudios de historia del pensamiento español*. 3ª ed., Madrid: Cultura Hispanica, 1983, v. 1, p. 67-68.
- MARAVALL, José Antonio A. *A cultura do Barroco. Análise de uma estrutura histórica*. São Paulo: Edusp, 1997.
- MARQUES, A. H. de Oliveira. *Breve história de Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1995
- MARQUES, João Francisco. “A utopia do Quinto Império em Vieira e nos pregadores da Restauração”. *E-topia: Revista eletrônica de estudos sobre a Utopia*, nº 2, 2004. URL: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo10551.pdf>
- MARQUES, João Francisco. *A parenética Portuguesa e a Restauração 1640-1668. A revolta e a mentalidade*. Porto: Instituto Nacional de Investigação científica, 1989
- MARQUILHAS, Rita. “Sobre a censura inquisitorial portuguesa no século XVII”. In: ABREU, Marcia. *Leitura, História e História da Leitura*. Campinas: Mercado de Letras, 2000.
- MATOS, Manuel Cadafaz de. “Erasmus e os índices inquisitoriais portugueses no século XVI”. P. 36. Em <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2864.pdf>. Acesso em 11/03/2013.
- MATTOSO, José. “A formação da nacionalidade”. In: Tengarrinha, José (org.). *História de Portugal*. Bauru: Edusc, São Paulo: Unesp, Portugal: Instituto Camões, 2000.
- MATTOSO, José. A identidade nacional. (Digital) <<http://groups.google.com/group/digitalsource>>.
- MCLUHAN, Marshall. *A galáxia de Gutenberg; a formação do homem tipográfico*. Tradução de Leônidas Gontijo de Carvalho e Anísio Teixeira. São Paulo: Editora Nacional, Editora da USP, 1972.
- MEGIANI, A. P. T. *O jovem rei encantado: expectativas do messianismo régio em*

Portugal, séculos XIII a XVI. São Paulo: Hucitec, 2003.

MEGIANI, Ana Paula Torres. *O Rei Ausente. Festa e cultura política nas visitas dos Filipes a Portugal. 1581 e 1619*. 1. ed. São Paulo: Alameda Casa Editorial, 2004.

MEGIANI, Ana Paula Torres. “Imprimir, regular, negociar: elementos para o estudo da relação entre Coroa, Santo Ofício e impressores no mundo português (1500-1640)”. In SOUZA, Laura de Mello; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.

MEGIANI, Ana Paula Torres. “Memória e conhecimento do mundo: coleções de objetos impressos e manuscritos nas livrarias de Portugal e Espanha (sécs. XV-XVII)”. In ALGRANTI, Leila Mezan; MEGIANI, Ana Paula Torres (orgs.). *O império por escrito*. São Paulo: Alameda, 2009.

MENENDEZ-PIDAL, R. *Idea imperial de Carlos V*. 6ª ed., Madri: Espasa-Calpe, 1971, p. 18.

MUHANA, Adma Fadul. *Os autos do processo de Vieira na Inquisição 1660-1668*. 2. Ed. São Paulo: Edusp, 2008.

OLSEN, Eric. *The calabrian charlatan, 1580-1603. Messianic Nationalism in Early Modern, Europe*. New York: Palgrave Macmillan, 2003.

PÉCORA, Alcir. “Vieira e a condução do índio ao corpo místico do império português (Maranhão, 1652-1661)” In: COSTIGAN, Lúcia Helena. *Diálogos da conversão: missionários, índios, negros e judeus no contexto ibero-americano do período barroco*. Campinas: Editora UNICAMP, 2005

PUJOL, Xavier Gil. “Un rey, una fe, muchas naciones. Patria y nación en la España de los siglos XVI y XVII”. In Bernardo García & Antonio Álvarez-Ossorio (orgs.). *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*. Madrid. Fundação Carlos de Amberes e Universidad Autónoma de Madrid, 2004.

QUENTAL, Antero de; SOROMENHO, Augusto; QUEIROZ, Eça de; COELHO, Adolfo. *Os conferencistas do Cassino*. Porto: Fronteira do Caos Editores, 2005.

RIBAS, Rogério de Oliveira. “A comunidade mourisca africana no Portugal quinhentista”. In: Ronaldo Vainfas & Rodrigo Bentes Monteiro, organização. *Império de várias faces: relações de poder no mundo ibérico da época moderna*. São Paulo: Alameda, 2009.

RODRIGUES, A.V. & RODRIGUES, M.A.C. “As Trovas de Bandarra. Suas influências judaico-cabalísticas na mística da Paz Universal”. *Revista de Ciências Históricas*, vol. II, 1987.

RODRIGUES, Graça Almeida. *Breve História da censura Literária em Portugal*. Portugal: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1980.

- SALDANHA, António Vasconcelos de. *Da ideia de 'Império' na obra do Padre António Vieira: ensaio sobre o universalismo e o pensamento jurídico-político hispânico de seiscentos*. Roma: Consiglio Nazionale delle Ricerche, 1988.
- SARAIVA, António José. *História e utopia: estudos sobre Vieira*. Trad. Maria de Santa Cruz. Lisboa: Ministério da Educação. Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1992
- SARRIÓN, Guillermo Pérez. "The idea of 'naturalness' in the Hispanic monarchy and the formation of Spanish identity between the sixteenth and the eighteenth centuries: an approach" In: Guido Abbattista (ed.): *Encountering Otherness. Diversities and Transcultural Experiences in Early Modern European Culture*. Trieste, EUT, 2011.
- SCHAUB, J. Frédéric. "Novas aproximações ao Antigo Regime português". *Penélope*, nº22, 2000.
- SCHAUB, Jean-Frédéric. *Portugal na monarquia hispânica (1580-1640)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001.
- SCHWARTZ, Stuart B. "Impérios intolerantes: unidade religiosa e o perigo da tolerância nos impérios ibéricos da Época Moderna". In: Ronaldo Vainfas & Rodrigo Bentes Monteiro (orgs.). *Império de várias faces: relações de poder no mundo ibérico da época moderna*. São Paulo: Alameda, 2009.
- SERAFIM, João Carlos. "D. João de Castro (1550?-1628?) - um 'resistente' que se tornou profeta". *Via spiritus* 6, p. 121-140, 1999.
- SERGIO, António. *Interpretação não Romântica do Sebastianismo*. Lisboa, Clássicos Sá da Costa, 1972.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal. Estado, Pátria e Nação – Volume I (1080-1415)*. Verbo, 1979.
- SERRÃO, Joel. *Do sebastianismo ao socialismo em Portugal*. Lisboa: Horizonte, 1973.
- SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- SKINNER, Quentin. *Visões da política: sobre os métodos históricos*. Alges: Difel, 2005.
- SOBRAL, José Manuel. "A formação das nações e o nacionalismo: os paradigmas explicativos e o caso português". *Análise Social*, vol. XXXVII (165), 2003.
- SOBRAL, José Manuel. "Memória e Identidade Nacional: considerações de carácter geral e o caso português". Comunicação apresentada ao *Colóquio Nação e Estado: entre o local e o global*, 2006.
- SUBRAHMANYAM, Sanjay. "Du Tage au Gange au XVIe siècle : une conjoncture millénariste à l'échelle eurasiatique". In: *Annales. Histoire, Sciences Sociales*.

56e année, N. 1, 2001. p. 51-84.

TALLON, Alain (org). *Le sentiment national dans l'Europe méridionale aux XVIe et XVIIe siècles*. Madri: Casa de Velásquez, 2007.

TAVARES, Maria Jose Ferro. “O Messianismo Judaico Em Portugal (la Metade do seculo XVI)”. *Luso-Brazilian Review*, Vol. 28, No. 1, Messianism and Millenarianism in the Luso- Brazilian World (Summer, 1991), pp. 141-151
Published by: University of Wisconsin. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3513288>. Acesso em: 18/03/2009. BANDARRA, Annes. Processo de Gonçalo Annes Bandarra – N° 7197 – Pasta 08. Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Transcr. de Arnaldo da Soledade. Câmara Municipal de Trancoso, 1996. Fólio 3.

THOMAZ, Luis Filipe F. R. “A idéia imperial Manuelina”. In: DORÉ, Andréa Carla; LIMA, Luis Filipe Silvério; SILVA, Luis Geraldo (orgs). *Facetas do império na história: conceitos e métodos*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, Brasília, DF: Capes, 2008.

TORGAL, Luís Reis. “Restauração e ‘Razão de Estado’ ”. *Penélope*. Fazer e desfazer a História. N° 9/10, 1993.

TORRES, José Veiga. “Um exemplo de resistência popular: o sebastianismo”. *Revista de ciências sociais*, nº2, Set-Dez, 1978.

VALENSI, Lucette. *Fábulas da memória: a batalha de Alcácer Quibir e o mito do sebastianismo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.

VALLADARES, Rafael. *La rebelión de Portugalguerra, conflicto y poderes en la monarquía hispánica (1640-1680)*. Valladolid: Junta de Castilla y León, Consejería de Educación y Cultura, 1998.

VILARDAGA, José Carlos. “Identidades instáveis: um padre português no império dos Felipes”. *Antíteses*, v. 7, n. 13, p. 517-534, jan./jun. 2014.

Xavier Gil Pujol, “Un rey, una fe, muchas naciones. Patria y nación en la España de los siglos XVI y XVII”. In Bernardo García & Antonio Álvarez-Ossorio (orgs.). *La Monarquía de las Naciones. Patria, nación y naturaleza en la Monarquía de España*. Madrid. Fundação Carlos de Amberes e Universidad Autónoma de Madrid, 2004

XAVIER, Ângela Barreto. *A invenção de Goa. Poder imperial e conversões culturais nos séculos XVI e XVII*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2008

ZAMORA, José Maria Jover “Sobre los conceptos de monarquía y nación en el pensamiento político español del XVII”. *Cuadernos de Historia de España*. 12, 1950, pp. 101-150.